ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 92

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 24 DE ABRIL DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Banquete a bordo do «Minas»

Rio, 23

A's 3 horas da tarde, o dr. Nilo Peçanha, os ministros, muitos congressistas, membros do Supremo tribunal federal e outros convidados transportaram-se para bordo do couraçado *Minas*, onde se effectuará o banquete offerecido pelo almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha.

O *Minas* acha-se artisticamente ornamentado e extremamente asseiado, de modo a provocar admiração dos convivas.

Antes de penetrar a bordo, o presidente da Republica visitou os couraçados *North Carolina* e *Kaiser Karl VI*, onde foi recebido com todas as honras regulamentares.

Os officiaes estrangeiros dos dois referidos vasos de guerra cumularam de homenagens o presidente da Republica.

Depois, dirigiu-se s. exc. para bordo do *Minas*, onde já se achava o ministro da marinha.

No banquete, o almirante Alexandrino saudará o dr. Nilo Peçanha que responderá saudando a marinha e desejando que os couraçados sejam sempre empregados a serviço da paz da nação e sua respeitabilidade.

A commissão de finanças da camara e o dr. Esmeraldino Bandeira

A commissão de finanças da camara dos deputados ouviu hoje as informações que o dr. Esmeraldino Bandeira, ministro do interior, lhe prestou sobre as dividas do seu ministerio.

O general Quintino Bocayuva

Enfermou o general Quintino Bocayuva que se conserva de cama.

O illustre enfermo tem sido muito visitado por amigos que vão indagar de sua preciosa saúde.

O tratado de limites com o Perú'

Na camara dos deputados proseguiu a discussão do tratado de limites com o Perú.

Falaram sobre o assumpto os drs. Bueno de Andrade, Dunshee de Abranches, Mello Franco e Irineu Machado.

Este ultimo continuará a falar sobre o tratado.

Repressão do contrabando no Rio Grande do Sul

O ministro da fazenda resolveu crear novos postos fiscaes na fronteira do Rio Grande do Sul, no intuito de reprimir os contrabandos que são ali frequentes.

O destroyer «Alagôas»

Partiu de Lisbôa para aqui o destroyer *Alagôas*.

Serviços de navegação

O governo está providenciando com interesse, afim de reorganizar os serviços das companhias Bahiana e Pernambucana.

Têm sido celebradas diversas conferencias a respeito.

A caixa de conversão

O governo cogita de augmentar as faculdades da caixa de conversão, elevando a taxa do cambio a 16.

A caixa tem quasi o maximo de seus depositos, vinte milhões.

Aos agentes do Brasil em Londres foi enviado um milhão de libras.

A eleição do Maranhão

No senado reuniu-se hoje a commissão de verificação de poderes para tratar da eleição do Maranhão.

Será lavrado o parecer que reconhece o dr. Fernando Mendes.

A temperatura em S. Paulo

S. Paulo, 23

A temperatura vae baixando aqui aceleradamente, reinando um frio horrivel.

EXTERIOR

A situação politica

Lisbôa, 23

Fervilham os mais desencontrados boatos sobre a actual situação politica.

Reina a inquietude no publico, ancioso pelo resultado final da crise.

Os jornaes discutem o assumpto, de acôrdo com os seus matizes politicos.

A reunião do gabinete, a que me referi no telegramma anterior, prolongou-se até alta madrugada.

Mais tarde, o conselheiro Veiga Beirão foi conferenciar com o rei d. Manuel, nada transpirando sobre o resultado da conferencia com o monarcha.

-- O deputado republicano Affonso Costa leu na camara diversas cartas que compromettem bastantemente a politicos em evidencia, como tendo sido subornados na questão Hinton.

As galerias estavam repletissimas e applaudiram delirantemente o deputado republicano.

A gréve em Marselha

Paris, 23

A gréve em Marselha ainda não se desfez do seu caracter de gravidade.

Outras classes operarias, identificadas pela solidariedade, adheriram ao movimento.

A parede conta presentemente 40 mil operarios.

Os grevistas trabalham activamente enviando emissarios a outras cidades solicitando adhesão á gréve.

Receia-se agora que os padeiros abandonem o trabalho.

Os conflictos têm diminuido de frequencia, mercê do rigoroso policiamento da cidade.

O sr. Theodoro Roosevelt

O ex-presidente Theodoro Roosevelt teve uma entrada triumphal nesta cidade, sendo recebido com honras officiaes.

O presidente Fallières banqueteou o estadista norte-americano.

O sr. Theodoro Roosevelt tem conquistado aqui verdadeira popularidade.

O café e o matte brasileiros

O café e o matte brasileiros acabam de ser premiados na Exposição alimenticia.

Aviação official

O primeiro vôo official de aviação se realizará em junho proximo, entre Angers e Saumar.

Circular ao eleitorado

O sr. Aristides Bryand, presidente do gabinete ministerial, publicou uma circular dirigida ao eleitorado, promettendo regular as eleições e manter a tranquillidade publica.

Augmentam as greves

Augmentam assustadoramente as greves em Marselha, Dunkerque e Havre, estando paralysado o movimento nos respectivos portos.

As greves de Dunkerque e Havre surgiram em solidariedade com a de Marselha.

A borracha do Brasil

O *Le Journal*, em brilhante editorial, salienta a excellencia da borracha brasileira, irrivalizavel por qualquer outra de paizes estrangeiros.

Receios de parede geral

Londres, 23

Ha receios plausiveis de que rebente a qualquer momento a parede geral dos operarios das industrias de algodão, os quaes vão exigir salarios mais elevados, devido a alta do preço de algodão.

O presidente do Perú' gravissimamente doente

Lima, 23

O dr. Augusto Leyguia, presidente da Republica, continúa gravissimamente doente.

Os medicos especialistas, chamados para vel-o, reputam desesperador o seu estado.

O Perú' e os preparativos de guerra

Em nota que o Equador dirigiu ao nosso governo, em resposta ao ultimatum, aquella Republica procura ladear a questão, dizendo considerar sómente urgente regular a questão de limites que foi entregue á arbitragem do rei da Hespanha.

— O rico estancieiro do departamento de Loreto, Carlos Morey, offereceu-se ao governo para, em caso de guerra, armar á sua custa embarcações fluviaes.

— Foi officialmente desmentido o boato de haver sido chamado a esta capital o sr. Osma, nosso ministro plenipotenciario na Hespanha.

— Interrogado por jornalistas, o sr. Alexandre Cardenas, ministro do Equador na Argentina, declarou que se exaggera bastante a situação internacional do Equador e Perú.

O sr. Cardenas não acredita inevitavel a guerra, considera a situação difficil mas não insoluvel.

— O general Pedro Muniz, ministro da guerra, mandou apressar a concentração das forças peruanas em Tumbez, por saber que o exercito equatoriano tem intenção de apoderar-se daquella cidade.

— O exercito equatoriano, forte de 10 mil homens, ainda se acha acampado em Lalatunga, capital do departamento de Leon.

A doença do presidente do Perú

Santiago, 23

O jornal *El Mercurio*, que se edicta nesta cidade, publicou hoje um telegramma do seu correspondente em Lima, affirmando ser inteiramente falsa a noticia de que o dr. Augusto Leyguia, presidente do Perú, esteja enfermo.

Segundo o supra-mencionado correspondente o dr. Augusto Leyguia acha-se no gozo de excellente saúde.

— Os generaes chilenos Cabildo e Toledo, que offereceram seus serviços ao Equador, vão ter o commando de brigadas do exercito daquella nação.

— Em Bogotá, capital da Colombia, repetem-se os conflictos entre a policia e o povo que insiste em tentar assaltar a legação peruana ali.

Foram, por este motivo, realizadas naquella cidade numerosas prisões de arruaceiros.

O edificio da nossa legação está guardado por forte contingente militar.

O sr. Militon Parras, ministro das relações exteriores, conferenciou hontem largamente com o sr. Daniel Garcia Manselia, ministro argentino acreditado nesta capital.

— Os cruzadores *Coronel Bolognesi* e *Almirante Gran*, devem partir para Tumbez depois damanhan.

A bubonica em Tucuman

Buenos-Aires, 23

Na provincia de Tucuman surgiu uma horrorosa epidemia de febre bubonica, sendo avultado o numero de obitos.

Muitos casos têm sido fulminantes.

Aterrorizada a população de Tucuman começa o exodo das familias abastadas.

A gréve geral

A assembléa da Confederação operaria, após tumultuosa sessão, declarou-se a favor da gréve geral.

Treze sociedades manifestaram-se contrarias á projectada gréve.

Quatro estão já empenhadas no movimento.

O conselho da Confederação fixou o dia para a declaração da gréve geral.

O governo continua a adoptar precauções extraordinarias.

E' inevitavel a declaração pelo governo do estado de sitio para esta capital.

As tropas vão ser aquarteladas nos pontos mais estrategicos.

O cometa Halley

O nucleo do cometa Halley, que está sendo observado aqui, apresenta notavel semelhança com o apparecido no anno de 1882.

O observatorio trata de observar o phenomeno.

Placa commemorativa do centenario

Amanhan, com toda a solennidade, a maçonaria collocará na praça publica uma placa commemorativa do centenario no monumento da independencia.

As eleições municipaes

Promettem ser disputadissimas as eleições municipaes aqui.

As sociedades commerciaes e industriaes comparecerão ás urnas, votando nos candidatos da opposição.

Marechal Hermes da Fonseca

Passa hoje por esta capital, com destino á Europa, o illustre sr. marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, presidente eleito da Republica para o proximo quatriennio.

Desde a phase inicial da Republica o sr. marechal Hermes da Fonseca tem revelado a sua correcção em momentos decisivos da sorte e do prestigio das instituições. Patriota convicto, jamais se deixou influenciar pelas impressões fallaciosas da lisonja nem se desvairou por interesses inconfessaveis.

Sempre que a causa do regimen esteve em perigo, os seus serviços foram dos mais promptos, dos mais efficazes, dos mais abnegados. Nunca transigiu com a anarchia e nos momentos de difficuldades para a Republica, quando se pretendia resolver pela força os conflictos de natureza politica ou se procurava abalar o principio da autoridade, a sua figura se destacou na defesa da legalidade contra a revolta, na resistencia á subversão em bem da ordem. E o seu procedimento recente, só aceitando a indicação do seu nome á presidencia da Republica quando a viu prestigiada pelos elementos civis, dá bem a medida do seu patriotismo e do seu superior criterio.

Depois de passar pelos differentes postos da administração militar, com a elevação de sentimentos e o civismo que já na phase do governo provisorio o distinguiam aos olhos do sr. dr. Ruy Barbosa como um «typo de virtudes não communs», o sr. marechal Hermes da Fonseca pôde demonstrar na gestão da pasta da guerra, no governo do inolvidavel dr. Affonso Penna, as qualidades de administrador previdente e habil, conquistando sympathias populares e o enthusiasmo fervoroso de sua classe.

Indicado á presidencia da Republica pela convenção de 22 de maio, s. exc. manteve em todos os periodos da campanha eleitoral a attitude discreta e conveniente, que só os adversarios desleaes podem desconhecer. Guardando um recato voluntario e obstinado, do qual não se afastou uma linha, o sr. marechal Hermes ainda mais se impoz ao respeito dos seus concidadãos.

Golpeado injustamente em sua honra, ferido profundamente nos seus melindres de homem publico, s. exc. não retaliou, não aggrediu, não se immolou á paixão do momento. Conservou-se na sua reserva, inspirada pelo intuito de melhor servir á patria, e em todos os seus documentos desta época, na sua plataforma ou nos seus discursos, não ha manifestações de odio ou de descrença.

Pernambuco tem justos motivos para orgulhar-se do papel que lhe coube desempenhar nesse incidente da vida politica nacional. Acostumado a dirigir-se por si, sem submissão a grupos ou peias que o liguem a sentimentos subalternos, o grande Estado do norte, pelo Partido republicano, contribuiu efficazmente para a candidatura do marechal Hermes e, satisfeitos, memoramos ter sido o nosso querido e respeitado chefe, sr. dr. Rosa e Silva quem lembrou a idéa da convenção de 22 de maio, a qual incontestavelmente deu maior significação ás candidaturas nella apresentadas.

Em todos os estadios da luta parlamentar e politica se os elementos responsaveis de Pernambuco não se extremaram no ataque aos adversarios nem se salientaram na pratica de medidas perturbadoras do pleito e nocivas aos creditos da Republica e da causa que esposaram, estiveram sempre na vanguarda, serenos e irreductiveis.

O pleito de 1 de março deste Estado realizou-se com as maiores garantias da liberdade e de seriedade. Apuraram-se nas urnas 33.875 votos para a chapa da convenção de 22 de maio e 188 para a chapa Ruy-Albuquerque Lins. Daquella votação, 31,696 pertencem ao partido republicano e 2.179 aos diversos grupos opposicionistas. Por isso mesmo que o pleito correu liberrimo e com tal exactidão, desafia o exame rigoroso dos seus censores, dos mais autorizados aos mais prevenidos. E temos a satisfação de accentuar que esse pleito não foi um producto de *escravisação* a mandões, que felizmente Pernambuco desconhece, e sim um testemunho inequivoco da pujança e disciplina do Partido republicano, bem como da correcção e patriotismo dos seus dirigentes.

Saudando o illustre sr. marechal Hermes da Fonseca, na sua passagem por Pernambuco, fazemos sinceros votos pela felicidade de sua viagem, que de certo contribuirá para o realce do bom nome e dos creditos do Brasil no estrangeiro.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Brasil, 8 horas da noite, rua Barão de S. Borja;

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 horas da noite, espectaculo dramatico da companhia Francisco Santos;

Bacia do Derby, 12 horas da tarde, regatas;

Jardim á praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 1.º corpo de policia;

Distracção dramatica familiar, 8 horas da noite, seu theatrinho na Torre, espectaculo social;

Clube mixto sapateiros, 7 horas da noite, recreio dansante;

Ciscadores do Arraial, 2 horas da tarde, inauguração do seu pavilhão;

Casa Forte foot ball clube, 5 horas da tarde, exercicios;

Apollo Sport club, no Peres, 5 horas da tarde, exercicios de foot ball.

Reuniões—Estão marcadas:

Congresso litterario Casemiro de Abreu, 1/2 dia, Lyceu de artes e officios, sessão ordinaria;

Atheneu litterario Demosthenes de Olinda, 11 horas, Lyceu de artes e officios, sessão ordinaria;

Associação beneficente dos merceeiros, 2 horas da tarde, rua dr. Rosa e Silva n. 62, 1.º andar, assembléa geral.

Malas—Expedem-se:

paquete *Araguaya*, portos da Europa.

Publicações a pedido—Inserimos:

Santa casa de misericordia do Recife—Convite aos irmãos para se reunirem em assembléa geral, no dia primeiro de maio futuro, afim de proceder á eleição da junta para o biennio de 1910 a 1912;

Associação C. beneficente dos merceeiros do Recife—Convite aos associados para a assembléa geral que deverá reunir-se hoje ás 2 horas da tarde;

Municipio de Bezerros— Demonstração da receita e despesa effectuadas nos mezes de janeiro a março do anno corrente;

Aggravo de petição — Aggravantes João Francisco Mendes Braga e sua mulher e aggravado Bento Luiz de Aguiar;

Companhia fiação e tecidos de Pernambuco—Convite aos accionistas para a assembléa geral extraordinaria, que se effectuará no proximo dia 4 de maio, para se reformar alguns artigos dos estatutos;

Agradecimento -- Maria Rosa de Menezes Amorim e outros;

Imputação falsa--Antonio Filgueira.

AMANHAN

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva n. 59, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas, varias diversões no café-concerto;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Missas—Rezam-se:

Maria de Carvalho Paes Barretto, 7.º dia, 9 horas, matriz de Afogados;

Maria Emilia Figueiredo Mattos, 7.º dia, 8 1/2, egreja do Espirito Santo;

José Paulo Botelho, 30.º dia, 8 horas, Ordem 3.ª de S. Francisco.

×

Congresso do Estado

Senado

Effectuou-se hontem a 24.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Tolentino de Carvalho, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Oswaldo Machado, Cornelio Padilha, Souza Leão, João Elysio, Arthur de Albuquerque e Gonçalves Ferreira Junior.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Um convite da commissão central encarregada das homenagens commemorativas do centenario de Alexandre Herculano, neste Estado, para assistir á sessão solenne a realizar-se na noite de 28 do corrente no Gabinete portuguez de leitura.—Inteirado. Officio do dr. secretario geral do Estado, remettendo as informações referentes ao montepio dos fallecidos dr. José Julião Regueira Pinto de Souza e Virgilio de Gusmão Coelho.—A quem fez a requisição.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse usar da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foi submettido á 3.ª discussão e approvado sem debate, sendo remettido á commissão de redacção afim de redigil-o, o projecto n. 16, da camara, e deste anno.

Entrando em 3.ª discussão o projecto deste anno, de n. 4, da camara, usou da palavra o sr. Joaquim Guimarães que apresentou e justificou o seguinte requerimento: «Requeiro que seja adiada por 48 horas a discussão do projecto n. 4. Sala das sessões do senado, em 23-4-910.—*Joaquim Guimarães.*»

Apoiado o referido requerimento, usou tambem da palavra o sr. Oswaldo Machado, que o combateu.

Posto a votos foi rejeitado.

Continuando a discussão do projecto e posto a votos foi approvado, depois de ter orado o sr. Joaquim Guimarães.

O sr. presidente declarou que se ia fazer á camara a devida communicação, relativamente á emenda da commissão.

O sr. Joaquim Guimarães, pela ordem, usou ainda da palavra e pediu para que fosse declarado na acta o seu voto contra o referido projecto.

Foi submettido á 1.ª discussão e approvado sem debate o projecto deste anno, de n. 2, do senado, (pondo em vigor o art. 10, da lei n. 797).

Esgotou-se a ordem do dia.

Foi á mesa, lido e dispensado da impressão a requerimento do sr. Arthur de Albuquerque, um parecer da 5.ª commissão, sob n. 52, redigindo o projecto deste anno, de n. 16, da camara, sendo submettido á discussão e sem debate approvado.

O sr. presidente declarou que seria remettido á sancção o decreto a que se refere o parecer supra.

O sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção de um decreto do congresso legislativo, autorizando o governador a garantir um emprestimo municipal.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão, depois de ter designado para amanhan a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 4, do senado, e 3.ª dos pareceres da 3.ª commissão de ns. 39 a 42 e de 45 a 49, todos do corrente anno e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 36.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Pontual, tendo comparecido os srs. Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Raul Lins, Arthur Muniz, João Gonçalves, Pereira da Costa, Octavio Tavares, Gonçalves da Rocha, João Pontual, Pereira Tejo, Alexandrino da Rocha, Francisco Synesio, Amadeu Livramento, Araujo Sobrinho, Casado Lima, Othon de Mello, Florentino dos Santos e Sergio de Magalhães.

Occupou a cadeira de 2.º secretario, a convite do sr. presidente, o sr. Othon de Mello.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Officio do sr. secretario do senado, remettendo exemplares dos decretos do congresso, de ns. 11 a 14, approvando diversos actos do sr. governador do Estado.—Inteirada. Officio do sr. secretario do senado, communicando ter sido approvado por aquella casa do congresso o parecer n. 8, da camara, approvando o acto do sr. governador do Estado, dando provimento ao recurso interposto por Joaquim Miguel Gomes, residente em Limoeiro.—Inteirada. Officio do sr. 1.º secretario do senado, communicando a approvação do parecer da camara, relativo ao recurso interposto por varios cidadãos residentes em Alagôa de Baixo.—Inteirada. Officio do sr. 1.º secretario da assembléa geral do Estado da Bahia, communicando a abertura da sessão da mesma assembléa em 7 do corrente mez, bem como a eleição da respectiva mesa.—Inteirada. Officio do secretario da commissão central do centenario de Alexandre Herculano, convidando a camara para se fazer representar na solennidade a effectuar-se na noite de 28 do corrente no Gabinete portuguez de leitura. Para representar a camara nesta solennidade o sr. presidente nomeou os srs. Arthur Muniz, Pereira da Costa e Silva Fragoso.

O sr. Arthur Muniz, usando da palavra, e allegando ser orador na solennidade de que se trata, pediu dispensa da commissão, nomeando o sr. presidente para substituil-o o sr. Florentino dos Santos.

Foi lido, indo a imprimir um parecer sob n. 74, da 9.ª commissão.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 15, (licença), foi approvado sem debate.

O parecer n. 70, já publicado no jornal da casa, lido e submettido á discussão foi approvado sem debate.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para amanhan a seguinte ordem do dia: trabalhos de commissões.

×

Marechal Hermes

A bordo do transatlantico *Araguaya*, esperado hoje em nosso porto, de 9 para as 10 horas do dia, passa para a Europa o illustre sr. marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, presidente eleito da Republica no proximo quatriennio.

Irão a bordo apresentar cumprimentos a s. exc. o sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, e seu ajudante de ordens, tenente-coronel Peregrino de Faria, dr. Archimedes de Oliveira, prefeito do Recife, deputados federaes, commissões do senado e camara dos deputados estaduaes, autoridades federaes e do Estado, além de representantes de associações e amigos de s. exc.

O sr. marechal não descerá á terra.

×

Alistamento eleitoral do Recife

Hontem, pelo dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, secretariado pelo escrivão Cecilliano Barros, foram entregues 14 titulos.

Continua no logar e horas do costume a ser feita a entrega de titulos da ultima revisão.

VARIAS

No palacio da praça da Republica vimos hontem, na hora do expediente, os srs. Julio de Mello e Faria Neves, deputados federaes, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Antonio Pernambuco, Arthur de Albuquerque e Tolentino de Carvalho, senadores estaduaes, Rosa e Silva Junior, Casado Lima, Othon de Mello, Silva Fragoso, Nobre de Lacerda, Florentino dos Santos, Octavio Tavares e Francisco Synesio, deputados estaduaes, desembargador Vieira de Mello, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, drs. Antonio Leitão, Castello Branco, Pedro Correia, Samuel Hardmann, Soriano Filho, Braulio Gonçalves, Genaro Guimarães e Hemeterio Maciel, coroneis Francisco Bouiltreau, Carlos de Abreu e Joaquim Gonçalves.

×

A bordo do *Araguaya* segue hoje para a Europa, em commissão do governo do Estado, o capitão de artilharia dr. Armando de Oliveira.

Agradecendo-lhe a visita de despedidas, desejamos bonançosa viagem ao estimavel conterraneo.

×

Tivemos hontem em nosso escriptorio a visita do sr. José Adolpho Paiva, viajante propagandista da *Casa Souza Soares*.

Agradecidos.

×

De Jaraguá saiu hontem o paquete inglez *Artist*, que hoje aportará ao Recife.

×

O exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, nomeou hontem o coronel Apollonio Peres representante deste Estado na proxima exposição de Bruxellas.

×

Estão nomeados os cidadãos Lino Barbosa de Moura e José Salviano de Alencar Granja, para exercerem os logares de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal da comarca de Leopoldina.

×

Foram hontem concedidos cinco mezes de licença ao 2.º official da secretaria do interior Aggêo Cesar de Andrade.

×

Trouxe-nos hontem suas despedidas o barytono sr. Corbiniano Villaça que hoje segue, a bordo do *Araguaya*, para a Europa.

Gratos pela gentileza, desejamos a s. s. bôa viagem.

×

O sr. secretario geral do Estado, por indicação do sr. chefe de policia fez, hontem, as nomeações abaixo: 2.º supplente de subdelegado do Espinheiro, o sr. Vital José Luna Freire; delegado e 2.º supplente do municipio de Bom Jardim, o coronel Tertuliano Delgado Leal e major João Izidoro de Albuquerque; 1.º supplente do subdelegado do 3.º districto do municipio de Serinhaem, o sr. Olympio Martins da Cunha; e subdelegado do districto de Santa Maria, do municipio de Taquaretinga, o sr. Adolpho Teixeira da Silva, exonerados os actuaes.

×

Está de semana na Caixa economica o dr. José Antonio de Almeida Cunha.

×

Do Pará largou segunda-feira ultima o paquete nacional *Jaguaribe*, que hoje deverá chegar ao nosso porto.

×

Estão exonerados os srs. Samuel Othon de Albuquerque Pimentel e Luiz Tolentino Cesar Loureiro, 3.º e 2.º officiaes interinos da secretaria da justiça.

×

Foi nomeado juiz municipal da comarca de Baixo-Mearim no Estado do Maranhão, o dr. Hemeterio Maciel.

×

Para Correntes segue hoje o dr. Thomaz Soriano de Souza Filho, ultimamente nomeado promotor publico daquella comarca.

×

Foi concedida a permuta que requereram os professores João Cordeiro Fonseca de Medeiros e João Fernandes Soares, este da cadeira de ensino primario do Poço da Panella e aquelle da freguezia da Bôa Vista.

×

Assumiu hontem o exercicio do cargo de promotor da capital o dr. Heraclito Vaz, recentemente nomeado.

×

Tendo partido hontem ás 8 horas da manhan, da Bahia, o transatlantico inglez *Araguaya*, deverá hoje, de 9 para as 10 horas do dia, ancorar no lamarão de onde zarpará, ao meio dia, para a Europa. Não traz carga para este porto.

×

Por portaria de hontem do sr. administrador dos correios deste Estado, foram nomeados carteiros das agencias dos correios de Goyanna, Timbaúba, Palmares (2) e cidade de Limoeiro, na ordem em que vão collocados, os srs. João Clementino dos Santos Leal, Angelo Cesarino, Eugenio Nascimento Souza, Saturno da Veiga Figueiredo e João Antonio do Nascimento.

×

Trouxe-nos hontem suas despedidas o sr. Antonio Clinio Surê, representante e propagandista da companhia de seguros *A previdencia*.

S. s., que se encontrava ha dois mezes no Recife, segue amanhan, pelo trem interestadual, para a visinha capital parahybana.

Agradecidos, desejamos-lhe bôa viagem.

×

Entra hoje de semana no Hospital portuguez o mordomo sr. Antonio da Costa Ferreira Campos.

×

Durante a semana finda o movimento de doentes no *Dispensario Octavio de Freitas* attingiu ao numero de 70.

Pelas 7 horas da manhan de hontem deu entrada neste porto o paquete nacional *Alagôas*, procedente de Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá.

A' noite suspendeu para Manáos e escala.

×

Da capitania do porto deste Estado communicam-nos que a boia *Thereza Pança*, em Natal, se apagou.

A justiça não calça luvas

Num dos tribunaes de Paris tudo se preparava, no dia 1 do corrente, para o julgamento de alguns individuos accusados de aggressão violenta a agentes de policia.

Era uma audiencia de jury, e o processo revestia importancia.

No momento solenne de se prestar juramento, ergueram-se os jurados nas suas bancadas, tomando aquella severa compostura que é de uso em casos taes.

— Juro! disse o primeiro membro do jury.

E a terrivel formula fôra já repetida por cinco dos seus collegas, quando o presidente do tribunal, M. Wendling, deu signaes evidentes de afflicção. O seu rosto empallidecera.

— Senhor jurado! exclamou elle com voz tremula, dirigindo-se ao ultimo que pronunciára a sacramental frase: o senhor acaba de prestar juramento com a mão enluvada!

O interpellado olhou para as mãos e certificou-se de que o juiz dissera a verdade.

— E' que, balbuciou elle em attitude de desculpa, faz tanto frio que...

A voz aspera do guarda de serviço interrompeu:

— O terceiro jurado estava tambem de luvas calçadas!

Foi um desastre. O tribunal estremeceu de emoção.

Trocaram-se olhares de espanto. E havia razão: o facto constituia um motivo de nullidade, pois o juramento deve ser prestado com a mão nua, segundo a jurisprudencia e de harmonia com os autores mais reverenciados.

Entre os magistrados houve conciliabulo, trocando-se palavras nervosas, murmurios de desapprovação.

Por fim, o presidente annunciou aos cinco jurados que era necessario recomeçar.

Eram considerados nullos os primeiros juramentos.

Corajosamente, os austeros membros do jury tiraram as luvas. E por cinco vezes, legalmente desta vez, repetiram o juramento.

Os réos podiam agora ser condemnados conforme as leis!

×

RECIFE HOTEL

A' rua 15 de novembro n. 16, foi hontem inaugurado o *Recife-Hotel*.

Apropriado já para estabelecimento desse genero, o predio passou por completa limpeza.

O novo estabelecimento é de propriedade do sr. Pedro Lamego.

O serviço de cozinha, como o de copa, foi hontem excellente, sendo novo todo o material utilizado.

Hontem o *Recife-Hotel* teve grande concorrencia, dispensando o seu proprietario fidalgo acolhimento a todos que ali compareceram.

Desejamos prosperidades á nova casa de refeições.

×

Foi capturado pelo delegado de Gamelleira, o individuo Leocadio Quaresma de Lyra, autor do assassinato de seu irmão Luiz Quaresma, facto occorrido em a noite de 27 do mez de fevereiro, no engenho *Malmajuda* que fica situado no municipio de Victoria.

×

Dr. J. J. Seabra

Passageiro do *Araguaya* desembarcará hoje nesta cidade o illustre dr. J. J. Seabra, *leader* da maioria da camara dos deputados federaes, onde representa a Bahia, seu Estado natal.

Politico de merecimento, com uma vida parlamentar das mais brilhantes do regimen republicano, o dr. J. J. Seabra, no governo do dr. Rodrigues Alves, na pasta do interior, revelou-se um administrador operoso, prestando ao paiz os mais assignalados serviços.

Na campanha eleitoral, de que resultou a victoria do sr. marechal Hermes da Fonseca, o dr. Seabra foi o mesmo ardoroso combatente.

No Recife, conquistou s. exc. os primeiros louros de sua vida publica, aureolado pela admiração e pelo enthusiasmo dos discipulos e pela estima da sociedade pernambucana.

O dr. Seabra vem do Rio acompanhando o seu amigo, marechal Hermes da Fonseca, em viagem para a Europa.

O *Diario* apresenta ao illustre homem publico as suas melhores saudações.

×

O sr. chefe de policia recebeu hontem do tenente Bello, delegado de Barreiros, o telegramma seguinte: «Communico v. exc. que prendi individuo José Eça, chefe ladrões cavallos, vindo municipio Amaragy, engenho 7 *Ranchos*.

Apprendi 8 animaes e prendi um companheiro do mesmo, Joaquim Correia.»

A queda de braço

(SCENA POPULAR SERTANEJA)

Alto, espadaúdo, thorax bombeado; cabeça em promontorio; olhos grandes, pretos, sanguinolentos; imberbe; torso flexivel e estreito em baixo, herculeo e largo para cima; pescoço taurineo e curto, zebrado de arterias grossas como cordas. Braços compridos, descobertos, de biceps e deltoides altos como balas de artilharia ligeira, irrigados por um feixe de arterias á flôr da pelle. Mãos callosas, espalmadas e longas: duas patas leoninas e pelludas. Chapéo de couro, blusa de couro, calções de couro, alpercatas novas de sola crúa. Moreno escuro, carregado. Taciturno, bisonho, olhar duro e selvagem: —Ataliba da Costa, 28 annos, solteiro, dos sertões de Cimbres, vaqueiro e descendente de uma mulata com um mestiço carregado. Esse o primeiro. O segundo:

Baixo, cabeça arredondada, cheia de negros e annelados cabellos compridos e bastos; hombros largos, mas descaidos; o thorax, uma taboa de páo-ferro; olhos pardos e pequenos, suaves e calmos, rindo bondosamente nas pupillas; bigodes pretos e pêra; torso egual de baixo á cima, inteiriço; pescoço tambem curto e liso. Braços curtos, principiando por meta-carpos cylindricos e quasi femininos, e, do ante-braço para cima, engrossando tanto que pareciam dois curtos e rotundos balaustres de bronze; mãos pequeninas, porém carnudas, garras de lobo, talvez. Caboclo.

Blusa parda, calças largas, pardas, *bonet* de couro de onça, chinellas de couro de onça.

De Gamelleira de Buique, sertão.

Nome: Pedro Malhado.

Edade: 26 annos.

Estado: Casado; pae de 4 filhos e 2 filhas.

Profissão: Picador e selleiro rustico.

Era gabola e risão. Dormia sorrindo, trabalhava sorrindo, despertava sorrindo, brigava duas horas de cacete e faca sorrindo sempre. Nada o incommodava neste mundo. Domava fogosos poldros como ninguem. Qualquer homem sobre quem estendesse a mão, suspendia pelas carnes do ventre, batia com elle tres vezes ao chão e atirava-o de lado como um titere de feira. Agarrava sósinho á unha um touro pelas pontas e estacava-o estatelado. Descendia de um caboclo puro com uma mestiça clara, sertaneja.

Fôra naquelle dia a Cimbres procurar cavallos de sella para comprar e uns requeijões frescos para a sua Thereza que estava «grave» e desejára requeijões; mas em Buique não os havia. Amantissimo pae e marido carinhoso, Pedro Malhado era capaz de ir ao fim do mundo, comtanto que nada faltasse aos filhos, nem á Thereza. Portanto, não eram propriamente os cavallos, mas os requeijões que o levavam até Cimbres.

Fôra, por causa disso. Se não... «O *drôga* que levasse aquella *sucia* de *ridicos* e *mofinos*»—Disséra elle a João de Moça, seu compadre.

— Compadre, veja que você não está só! Matto tem *olhos* e paredes tem ouvidos!... Aqui é a feira! Todo esse povo é do *locá*, e já sabe: falou morreu!...—

Era um aviso de João de Moça, compadre de Pedro e dono de um pequeno rancho, perto do pateo da feira.

E Pedro:

«Ora, compadre. Você não sabe *qui* eu não morro de caretas, compadre? O *falá* é fogo, home. Sou-lhe um seu criado, *seu* compadre!... Uns doentes *qui* nem os daquí, eu espatifo co' pé!...»

— Apois a mim, camarada, dois de você é pouco! Se *qué é expromentá* é só *dizê*, *qui* aqui está seu criado, Ataliba da Costa, p'ra fazê vossamercê engulir o atrevimento. Quer vêr?—

«Xi! *Vosmicê* é tudo isso, meu patrão? Espere ahi! Ah! ah! ah! ah! ah! Espere ahi!

Não faça tanta *sustancia* assim não, que pode *abri* dos peitos, meu Sinhósinho!

Ah! ah! ah! ah! ah! *O'lhe: vosmincê* me deixa atacár o *butão* do cós, meu patrão? Eu não sou nada não... Vá se embora... pela *virge* N. Senhora do bom parto!»—E Pedro Malhado, medindo o outro de alto a baixo, rematou:

— Agora, não; *mas si vossa sinhoria é cabra* de palavra, eu vou na *fêra* e de *tradinha* cá estou na casa do compadre João de Moça. E' só p'ra uma quédinha de braço. Quero vêr *se vosmicê* tem *talento* no *purso* p'ra *depois* nós ajustar contas.

Tá feito? corumba? Hein?»

— Apois *tá* dito, caboco! *Palavra* de vaquiro, *cuma* Ataliba, é *palavra* de *home* de bem! Quem *premêro chegá espera*!—

—«*Apois* sim, corumba! *Intê* ás *seis hora*! Disséra Pedro Malhado da rua, para o rancho.

∴

Fôra no largo, o borborinho ensurdecedor do povo na feira. Seriam 11 horas mais ou menos da manhan.

Nitridos altos e relinchos fogosos de cavallos ouviam-se na multidão que zumbia e vozeava ao mesmo tempo. Em fila, formando alas extensas, sobresaiam barraquinhas de zinco ostentando ás vistas carne de gado sangrando ainda; montes de carne suina de envolta com grandes lardos gordos e brancos, da brancura lactea dos cysnes. E depois surgiam, tomando uma caprichosa configuração de ilhotas e manchas largas pelo solo, em pilhas, os cocos verdes, essas balas grandes e conicas da artilharia vegetal; os leques mais ou menos volumosos das bananas ambarinas salpintadas de preto, quasi escorrendo mel; as aurifulgentes laranjas encabritadas no chão, como globos amarellos de lanças das bandeiras marciaes, luzindo ao sol; as vultuosas melancias tantadoras, semelhantes a gigantescos ovos, e outras vezes, a desmesuradas amendoas vegetaes, por fóra tintas de verde e por dentro cheias de sangue. Viam-se mais: lojinhas de miudezas e bugingangas numa profusão de fitas encarnadas, verdes, amarellas, brancas, espelhinhos de molduras ordinarias e fundos de papelão, cachimbos, bonecas de louça e panno, lapis de cabeças de osso, taboadas, cartas de A B C, grandes

SEMANAES

O passageiro do «Araguaya». Não fosse o medo do mar... Da Lingueta ao lamarão. O meu papel. Mania de esperanças. De quatro em quatro annos. Leonidas pelo avesso. Politica tradicional. O meu discurso. Um homem exposto. Manifestações e explorações. As malhas da politicagem. A situação de Pernambuco. Governo de trabalho. A ambição do norte. Missão historica. O marechal presidente civil. Optimismo e pessimismo. Condições economicas, financeiras e politicas. As opposições estaduaes. Falando de casa. Os opprimidos e os oligarchas na literatura. O fim do meu discurso.

E' passageiro do *Araguaya*, que amanhece hoje fundeado em frente do Recife, no lamarão de aguas rumorosas, o sr. marechal Hermes da Fonseca, presidente eleito da Republica.

Não fosse o medo que tenho do mar—desse vasto oceano de aguas infinitas, que eu tanto gosto de vêr, nas tardes serenamente luminosas ou nas noites de luar, mas que odeio na sua monotonia, quando no alto, entregue á fragilidade das embarcações, não fosse o medo de dobrar em alvarenga o pharol da barra e subir na cesta para o transatlantico e certamente iria ver e saudar o futuro chefe de estado do meu paiz.

Mas, eu sei que, realizando a travessia da Lingueta ao lamarão, chegarei a bordo nas condições mais lastimaveis, como um fardo inerte a provocar a compaixão dos amigos e a risota do pessoal do outro lado, que vae levar ao marechal os protestos da mais subida estima, que vae mostrar que tem esperanças no seu governo—o que aliás esse pessoal está habituado a fazer a todos os governos que começam.

Já é uma mania esse prurido de esperanças quatriennaes—ellas vêm de quatro em quatro annos, como andorinhas exquisitas que levam tão grande tempo em suas emigrações!

Felizmente, a não ser o rumor de alguns mezes, passam logo sem deixar vestigios.

Estamos agora em uma dessas phases alviçareiras.

Andam cabeças a rodar cheias de sonhos, de planos reaccionarios, de vindictas fantasticas, numa tensão de nervos que ninguem sabe como foi provocada.

Que importa que esses esperançados não constituam um partido, que apenas se resumam em uma patrulha sem outro ideal que não seja a posse do poder—coisa que julgam facil, invocando o exemplo de Leonidas nas Thermopylas, com a differença de que não querem morrer, como o heroe de Sparta, mas querem vencer, derrotando com a sua gritaria e as suas ameaças, que ninguem ouve, o grande exercito dos legionarios de uma politica tradicional, cimentada na opinião publica pela cordura, pelo patriotismo, pela tolerancia e pela probidade de seus dirigentes.

Esse pessoal que hoje vae formigar a bordo e em torno do *Araguaya*, com a unanimidade de suas hostes, desde um mez arregimentadas e cotizadas para o alugnel de embarcações baratas e ensaiadas para uns vivas—não ao marechal illustre—mas aos seus directores espirituaes, todo esse pessoal teria a risota do odio se eu fosse a bordo e lá chegasse como um fardo inerte, presa do enjôo que abate as mais fortes energias.

∴

Se eu fosse a bordo, falaria assim ao sobrinho do magnanimo Deodoro, ao brasileiro eminente que já começa a sentir as amarguras de ser o primeiro dentre os seus concidadãos:

— V. exc. faz muito bem em ir ao velho mundo, em uma viagem, que, eu sei, está longe de ser uma viagem de recreio.

V. exc. é o homem mais exposto de seu paiz e na Europa as agencias telegraphicas não cessarão de mandar dizer para aqui tudo que v. exc. disser, as suas impressões, as suas palavras e os seus actos.

Mas, em compensação, v. exc. vae observar, vae ser ainda mais util á sua patria, vae fugir ao ruido das manifestações que não cessam e das explorações interesseiras e matreiramente executadas.

V. exc. foge ás malhas da politicagem que não adhere facilmente á sua lealdade de soldado e á sua honra de patriota.

Porque, v. exc. bem o sabe, as verdadeiras dedicações são feitas sem alardes, com a nobre segurança dos caracteres bem formados.

Em Pernambuco—v. exc. conhece a politica de Pernambuco, conhece a elevação patriotica de seus proceres—aqui neste pedaço glorioso da terra brasileira, v. exc. tem para prestigiar o seu governo—um partido tão numeroso e tão forte que é a quasi unanimidade do eleitorado.

Esse partido, desde o primeiro dia da consagração da candidatura de v. exc., desde a resolução decisiva de seu preclaro chefe, preferindo-a dentre outras que lhe eram lembradas—porque desejava para a Republica um governo forte, honesto e digno—desde esse momento historico, na vida das instituições, que esse partido resolveu suffragar nas urnas o nome de Hermes da Fonseca—na bôa ou na má fortuna.

Poderia voltear em torno desse partido a tentação de todas as serpentes...

Seu papel na campanha eleitoral estava traçado, não precisando gritar que estava com v. exc., não precisando fazer praça de espaventosas dedicações...

Isto repugna aos moldes da seriedade disciplinar desse partido, que, tendo responsabilidades na situação auspiciosa, que vae despontar, offereceu a v. exc. a segurança de sua lealdade na certeza de que o governo que se constituir a 15 de novembro será um governo de paz, de trabalho e de justiça.

Um governo de trabalho!

Nem queremos outra coisa, nem temos outro ideal.

Queremos um governo que impulsione a prosperidade do norte, que estenda para os sertões a viação ferrea, que se lembre de que nesta parte do paiz existem brasileiros, tão dignos como os outros, do amparo e do auxilio do poder central. E' a unica ambição do norte.

E v. exc. que, em um banquete solenne, affirmou que fará um bom governo, porque assim o quer, com uma segurança de affirmativa que nobilita o seu caracter, v. exc. cumprirá uma grande missão historica.

E ver-se-á então que não foi debalde que respondemos á insensatez do fantasma militarista, acclamando o marechal Hermes, o presidente civil da Republica brasileira!

∴

E eu continuaria assim nesse diapasão, sem o tom dos discursos exaltados dos demagogos revolucionarios:

— V. exc. vae encontrar o paiz em optimas condições.

Para Sorel o optimista é um homem perigoso em politica, porque acha tudo facil, não levando em conta as difficuldades que circumdam seus projectos. E accrescenta que o optimismo dos philosophos gregos dependia em grande parte de razões economicas; deverá ter nascido entre as populações urbanas commerciantes e ricas.

O optimismo é a religião da esperança. E eu tenho essa religião, embora sem o ritual de Pangloss.

O pessimismo, diz o escriptor citado, nasceu entre as tribus pobres, guerreiras e montanhezas, vivendo do culto dos antepassados vencidos e das riquezas extinctas.

Não estamos em taes condições.

O governo actual, a que v. exc. em breve succederá, deixa o paiz em excellentes condições financeiras, com o seu credito cada vez mais firme no exterior. Tem sido a mais proficua a obra administrativa do dr. Nilo Peçanha.

As condições economicas são prosperas e para tornar mais brilhante sua situação só precisamos de estradas de ferro, de tarifas razoaveis, de ampliação da cabotagem e de tratados de commercio.

A missão de v. exc. será facil para um homem de sua tempera, de seu patriotismo e de seu caracter.

V. exc. não vae governar após e durante uma crise social, como Deodoro, Floriano e Prudente de Moraes.

A crise eleitoral, que até contribuiu para maior realce da victoria de v. exc., está passada e o eleito da maioria governará sem entraves, sem os choques das lutas pessoaes, tão deprimentes para o regimen, e para os nossos costumes politicos.

Na ordem politica a situação está perfeitamente normalizada.

Os Estados progridem, augmentam sua producção e experimentam todos esse sopro vivificador de vida nova que varreu o paiz de norte a sul, no governo benemerito do dr. Rodrigues Alves.

Esse ruido das opposições estaduaes em breve passará.

Ellas precisam conhecer o seu papel constitucional, a acção fiscalizadora que deveriam ter ante os governos.

Infelizmente assim não succede.

Para somente falar de casa, a opposição de Pernambuco é uma das mais divertidas do paiz.

Constituiu um blóco, annunciando uma *debacle* total na situação do Estado, sem a menor reserva, em sua imprensa, para um futuro de alguns mezes apenas, chegando ao cumulo de já ter feito a distribuição de todos os cargos federaes.

Feito o blóco, a opposição estava mais dividida do que nunca.

Com um activo de cerca de dois mil eleitores apenas, essa opposição está dividida em 3 grupos que se odeiam mais entre si, que ao proprio partido dominante.

Felizmente todos votaram em v. exc. para presidente da Republica, o que confesso com a maior lealdade. Elles votam sempre nos candidatos presidenciaes.

Tem sido assim, desde Prudente até v. exc.

A politica dessa opposição é toda pessoal.

Fiscaliza, como quer, todas as eleições, mas arrasta os nossos homens publicos pela rua da amargura, em seus artigos de imprensa, fantasiando accusações e adulterando os factos mais conhecidos do publico, como se esses artigos fossem escriptos para outro publico que não aquelle que testemunha os acontecimentos de nossa vida diaria.

Mas tambem é esse o seu unico mal. No mais a nossa opposição é composta de bôas pessoas, todas muito ingenuas, muito inoffensivas e sobretudo muito cortezes.

Esse velho bordão de oligarchia, de oppressões, de injustiças e mais não sei que, é tocado invariavelmente por todos que anceiam o poder, por todos os descontentes.

Não faltam opprimidos na face da terra.

E os opprimidos politicos (coisa singular!) são os carrascos das reputações alheias, dos que governam em uma democracia em que a liberdade não encontra limite nem na liberdade, nem na honra dos homens publicos.

De que ataques grosseiros e indignos tem sido victima o actual presidente da Republica!

O sr. Henri Turot, pessôa muito conhecida dos cariocas, em sua faina de descobrir opprimidos e proletarios por todo o mundo, descobriu *as proletarias do amor*.

Foi talvez para fazer literatura.

Os opprimidos e os oligarchas de Pernambuco só existem na literatura dos jornaes opposicionistas.

E essa, verdade, verdade, é deploravelmente malfeita.

∴

A sineta de bordo tocaria violentamente e o homem da alvarenga gritaria por mim, se eu fosse a bordo.

O discurso terminaria assim.

— Deus o acompanhe, marechal, e o restitua em breve, são e salvo, para o serviço da patria e da Republica!

Fâmeça de Oliva

quadrilateros de cigarros ordinarios, com rotulos vermelhos; madapolões quasi tostados, em peça, onde se liam disticos em letras verdes ou douradas muito grandes.

Ao longe, em alas, destacavam as compridas saccas de algodãosinho cheias de alvissima farinha de mandioca, de feijão, milho e café, todas abertas para o sol, taes como longos e cylindricos estomagos phantasticos: depois, rebanhos de carneiros com as cabeças amontoadas umas sobre outras, muito brancos, á imitação de blocos animados de nuvens ou de neve, fazendo, vistos de longe, uma grande mancha lactea, toda crivada de pequenas farpas acinzentadas, rectas, ou curvas e retorcidas obliquamente.

Exemplares caprinos lanzudos e brilhantes como velludo negro, moveis e inquietos, espantados e saltitantes, evocavam, em quem os visse, a idéa de uma emigração de satyros sanhudos em frente de alguma gruta de nymphas nuas. Eram *varas* e *varas* de suinos, ainda grunhindo num barulho infernal, como uma vasa montante de côr negra e compacta, andando pesada e lenta, quasi arrastando-se a custo.

Tudo isso, todo esse exercito de fructas, cereaes, de envolta com as verdes e grandes pastas de legumes, formava, adensando-se, uma colossal procissão de serpentes, varias nas côres, acephalas, mas vivas, espichadas, de ventre exposto ao sol e movendo as caudas immensas.

Pedro Malhado, depois de estacionar deante de alguns grupos, avisinhara-se de um vendedor de queijos e requeijões.

— Eh! camarada! A como vae isso!

— «Duas *pataca* os *queijinho* de *quaia* e tres e meia os *requeijão*. *Mai*, espere.

A *mode* que *voimincê* é seu Pedinho, do Buique?

— Tal *ó quá*, camarada: em carne e osso. E o camarada me conhece? *D'adonde*?—

— Ora... ora... ora! Aposto que vincê não se *alembra mai* de Zuza Mócó; *fio* de *Sá Maróca* Pinga Fogo, casada *cum Zé di* Loya, qu'*éra lavradô* de *seu* capitão Bentinho Cacunda, dono da fazenda da Duas Cobra. Se alembra?—

— *Ah! Tá* bom! Ora veja!.. *Mai* menino tu andas derramado p'ru *qui*?

— E' a sorte, *seu* Pedinho. Minha *irimã* Doninha, foi offendida p'*rú* seu Quinca Perêra, fio de *seu* barão. Eu *butei-me* nas *aicatra* do *fidaigo* e *cai* de riba, cai de baixo, *pruguntei* assim p'ra elle, *adiente* de seu barão:—«*Mai, entonce*, meu *fidaigo*, v. s. casa ou não casa *ca* mulatinha? Veja bem *qui* v. s. buliu c'um gente póbe, é verdade, mas porém honrada e *qui* sabe *guardá* aquillo que é seu. Minha Mãe foi muié que *si* casou-se honrada e morreu honrada *cuma* Meu Pai *th'a* deixou. Meu Pai foi *cába*, *mai* home de *calête* e de bem. Eu sou *cába*, tamem *mai inté* esta *z'óra* tenho *cumprimentado cuma home* os *meu cumprimisso*.

Elle foi e *vortou-se*, e dixe pr'u qui assim;

—Vai *timbora*, safado; tu não *tá* vendo que eu não me caso *c'uma cabritinha*? Eu ahi fui e disse, assim p'ra elle:

Apois bem, meu branco. Metta-se v. s. no ôco de uma *imbaúba* q'éu vou lhe *tirá* o figo *polas* costas! A honra da cabritinha é de *sê* vingada.

Passe muito bem, e até um dia!

Isso foi, *seu* Pedinho, na madrugada de quinta *fêra maió*. Eu ahi cheguei, fui *tomá* abenção a minha avó e me despedi de minha *irimãzinha* Thereza. Sahi de casa assim *ó cantá* do gallo. Carreguei meu *bocca de sino*, *escoivei* a *péda* e *laiguei-me*. Dexei a serra, sahi nas *cantinguêra*, travessei a lagôa, e fui me *pô-me* de *cóca* na *puriêra* do *currá* das *vacca* de seu Quinca. Quando foi assim, ás 5 *córa*, seu Quinca desceu de *riba* do sobrado delle passou a perna no *caio* delle e veiu. Ahi, quando elle vinha rente *ca cêrca* do *currá*, sahi na frente delle e dixe pr'u qui assim:—Seu Quinca, *cum home* não se *cassúa*. Casa ou não casa *ca* cabrita? Elle ahi foi e *arrespondeu* pr'u qui assim: «Cabra eu sou branco e *fio* de barão». E *esporando* o *lazão*, *saccudiu-se* por *riba d'eu*, *alavantou* o chicote e deu-me esse *taio*, que vmê. tá vendo aqui na cara. *Tá* vendo aqui, seu Pedinho? Eu ahi *lavantei* o *bocca de sino* e: *Pum!* Foi *tiro* e *quéda*, seu Pedinho.

As barra vinha rompendo. Matei seu Quinca. Ahi, eu me *alembrei qu'éra* sexta fêra da Paixão.

Pedi perdão a Deus Nosso Sinhô, e ganhei as capoeira. Fugi e *tou* aqui fazendo *pola* vida. Só vou lá agora, não *seio* quando!»

E enxugou uma lagrima grossa no fundo do gibão de couro, lembrando-se da velha avó e das irmanzinhas que não via desde dois annos.

— *Tá dêreito*, menino! Sertanejo do Buique não aguenta desfeita. Fizeste bem!...

Mai vamo zô negócio. Quanto é tudo?

— «Ora, seu Pêdinho! Léve os 5 requeijão *pá* siá Dona Therezinha! Né nada, não!»

— Toma o dinheiro, menino!

— «Inhôr não, seu Pêdinho. *Outo qui* fôra, *qui* fará *cum* vosmincê, *qui* foi meu *pôrtectô*. Léve os requeijão, *qui* eu não *pêrco* nada *cum vosmincê*».

E Pedro Malhado, despedindo-se de Zuza, encaminhou-se para ir-se embora.

O outro deteve-o pelo braço. Soubera que Pedro emprazára naquella manhan Ataliba da Costa para uma queda de braço no rancho de João de Moça.

Não era para dar conselho, mas *seu Pêdinho* fosse *de jeito*. Não que Ataliba fosse o primeiro homem do mundo, mas, verdade, verdade, o vaqueiro era o terror de Pesqueira.

Valia sósinho por toda aquella rafamêa de *lombrigas* de Cimbres. Era valente, *lesto* e *crú*. Ouvia?

«De uma feita, enrolou-se naquella praça da matriz *c'uma* tropa de linha, *qui* p'*ra qui* tinha vindo *percurá* Zé Barrêro, e *tava* dando em todo mundo, a *trôio e a dêreto* de vante a ré.

Ataliba vinha passando, quando um cabo chamado *Fulórenço* dixe uma pouca *vregonha*. *Có divino* respeito, seu Pêdinho, falou na *véia* de Ataliba. Elle ahi *arrespondeu*. Ahi a tropa bateu a mão das *bônetas* e *cahiro* em riba do vaquêro. Ah! seu Pêdinho! Foi um *sarcêro* damnado. O *cába* bateu mão da «parnahyba» e sangrou duas *praça* logo. O resto, *qui* era uns 6, elle foi agarrando a *purso* e *avoando* de banda *cuma* a gente *fai c'as espigas de mio*. A raiva daquelle *bicho* é mesmo *qui* nem a de uma onça *suçuarana*!» Mas Pedro Malhado ria a bom rir, e rematou dizendo:

— Menino, fica certo *qui* daquelles eu não *faço* nem carêta! *Cum* dous, eu *tou desacupado*. Nem deixa espinha *qui fará arripuná*! E despediu-se.

⁂

Cahia o sol sanguineo do crepusculo.

Cinco horas e meia da tarde. A feira amortecia com a vasante da multidão rareando aos poucos, pela retirada dos cargueiros e almocreves.

Muita gente no rancho de João de Moça, que tambem era venda, bebericava copitos de aguardente de canna e comprava generos alimenticios.

Entrou Pedro Malhado carregado de embrulhos e pediu ao compadre que lh'os guardasse em logar seguro. E foi logo um sussurro interrogador, por que João de Moça apregoára, desde pela manhan, a queda de braço aos freguezes e conhecidos do logar.

— Quem, esse mesmo *bota* Ataliba?

«Bota o que *seu Jão*»! E os curiosos, numa ancidade mortifera, olhavam uma, duas, tres e mais vezes para a porta, a ver se o vaqueiro entrava.

Pedro Malhado ouvira sem pestanejar os commentarios de todos os sertanejos, sorrindo sempre.

Eram seis horas da tarde, quando entrou Ataliba da Costa na venda do rancho e, de frente para o adversario, cantou esta quadra acintosa:

«Sou forte, sou corajoso
Sou duro, sou valentão,
Sou como onça no inverno,
E o *cascavé* no verão!»

Pedro Malhado, sem demora, respondeu sorrindo:

«Sou cabôco, a nada temo,
Sou *fio* de um *cahêté*...
Onça braba amanso á peia,
Pego á unha o *cascavé*!...

E, sem dar tempo ao outro, concluiu:

«Tenho visto muito *pôrdo*
Fogoso *cúma* um *relampo*,
Que eu *sêlo*, monto e amanso,
E *capo* mesmo no campo!

«Está bem, cabôco. *Vamo* ou *não vamo*?»

— Eu *já cá'stava*, corumba! E' quando queira. E de um salto, Pedro Malhado galgou o metro de distancia que o separava de Ataliba, caindo, firme e de pé, junto do vaqueiro, apoiado ao balcão.

—» Aonde gosta? *Qué* do lado de dentro do *balcão*, ou do lado de fóra?» Disse Ataliba.

— Não tenho *escôia*, corumba; p'ra mim tudo é bom. *Vosmincê* agora que *percure* o que mais lhe convem,

—» Eu quero o lado de fóra.» Disse o vaqueiro em voz surda, fitando o adversario. Este, voltando-se para João de Moça, disse:

— Compadre veja ahi duas moedas de *deztões* de prata e *dê cá*! E, dirigindo-se a Ataliba, com as duas moedas:

— Corumba, veja bem: *seu* cotovello *trabaia* em *riba* desta moeda dahi, e o meu em *riba* desta de cá. Afastou dahi perdeu! *Tá* ouvindo?

—» Já ouvi, cabôco. Isso são *pumadas* p'ra mim. Não *var* nada!»

— Bem! Agora, disse Pedro Malhado: vejam bem, meus senhores, *qui* neste peito de cabôclo não carrego *patuá* de *versidade alguma*!

E mostrou, abrindo a camisa o largo do thorax cabelludo, sem um cordão ao pescoço.

—«*Inté* hoje, disse por sua vez o outro voltando-se para os assistentes a ostentar o braço direito nú e cheio de pinhas altas de musculos—*inté* hoje, o braço de Ataliba da Costa não achou *home*, filho de *muié qui* o *butasse* em baixo. *Derna* de Pesqueira *inté* Bom Jardim, este braço é respeitado.

Tenho 50 cabeças de gado. Perco todas se este *cabôco* damnado me *dirrubá*. E antes de lhe *dá* tempo delle me *metté* os pés na cara, corto o braço com esta *bicuda* que nunca negou barriga de *home*! Disse-o em voz cava, o vaqueiro, a exhibir a arma, emquanto Pedro Malhado o esperava sorrindo, sorrindo sempre e calado.

Formaram-se para logo apostas entre os circumstantes; estes por Ataliba, e eram em maioria; aquelles, uns 6 quando muito, a favor do caboclo.

⁂

Braços em angulo sobre o negro balcão, o vertice formado por dois punhos, um escuro e outro moreno claro. Esse, cobertos quasi todo por aquelle, terminando em uma grossa e ampla mão. Torsos curvados, peitos offegantes, olhos brilhantes e accesos, lá estavam os dois sertanejos, inclinados obliquamente sobre o balcão.

Pedro Malhado, risonho sempre, tinha uma technica especial para o jogo da queda de braço. Entregára o braço pouco a pouco ao vaqueiro. Esse, illudido, tomára a nuvem por Juno e julgava a victoria proxima, quando, á altura de tres dedos, espaço que mediava entre o balcão e o braço do caboclo, este ultimo, rindo-se, firmou-o de tal modo que o vaqueiro foi forçado a estacar. E, fitando-o, perguntou Pedro Malhado:

— E' só a força que *tem*, *corumba*?

— «P'ru quê? Si está naqueda!...

— *Apois antão* amarre o *rabo*!—

E o outro gargalhando:

«Gente!... Este *cabôco n'é besta* hom?

Aguenta-te, bicho, *qui tu n'és* nada p'ra mim.»

— Apois *antão* vejam, minha gente, cuma vai cahir o braço de Ataliba da Costa, que nunca achou *home* parido p'ru muié que o *dirrubasse*!—E serio, sizudo, solenne como um deus olympico na plenitude da força primitiva, Pedro Malhado, retezando todos os musculos do braço moreno e curto, onde as veias azues, avolumadas e cheias de sangue, pareciam cipós entumescendo n'agua de um lago, arrastou, pouco a pouco, obrigando-o a deitar-se, o braço arroxeado e grosso de Ataliba bufando, escumando pelos cantos da bocca, tal como um touro garroteado debatendo-se.

E, com um prodigioso impulso de gymnastica muscular, o caboclo abateu com força o ante-braço do vaqueiro, dando com elle uma bordoada secca e forte sobre o balcão.

— Visto, corumba!— E o outro bestializado, suando muito, olhava-o, vencido, e como num pesadelo de somnambulo, sem poder falar.

— Mas, p'ra que tu não digas, corumba, que foi isto, nem aquillo, péga agora de *mão-cambão*! Vá!

— «Agora eu duvido *qui* tu me *bôte*, cabôco, Eu *tava* caçoando; *mais* agora vou te *amostrá* p'ra quanto eu presto!» Disse Ataliba; e, segurando com a mão esquerda o largo punho da direita, offereceu o braço ao adversario. Este, na mesma posição e com o mesmo braço direito, travou-o pelo pulso nos dois do vaqueiro. Pegaram-se. Illudindo novamente a tactica herculea de Ataliba, Pedro Malhado cedeu o braço até á mesma altura anteriormente descripta. Victoriava-se já o vaqueiro, certo do triumpho esta vez.

Mas o outro desilludiu-o em breve, e os dois ante-braços de Ataliba vieram a cahir com estrondo sobre o balcão da venda, em meio de ruidosos applausos.

— Já sabes quem sou eu, corumba!

Conhece, anda! E' essa a tua força? Pega de *mão* e *dedo*, anda! *Despois* vai prosar lá fóra! Pega! Vae, que tu já'stás me mettendo pena e nojo! Foi baldado ainda uma vez o esforço de Ataliba. Seu glorioso e herculeo braço de titão bateu com força pela terceira vez no balcão da venda.

— E *antão*! *Cá dê* a farofa e a valentia, corumba! Um doente *cuma* tu não briga *cum* Pedro Malhado! Olha! E, de um salto, o caboclo, vingou o balcão, agachou-se do outro lado como a onça no deserto e, agarrando Ataliba pelo torso, suspendeu-o acima do solo, um metro, atirou-o para os ares e o amparou nos dois curtos e robustos braços de bronze, que não vergaram.

— «*Inté* hoje nunca houve *home* que fizesse isto commigo! Só tu, Pelho Malhado! Tens 26 annos e eu 28. E's mais home do que Ataliba da Costa. Podes ir ver as 50 *cabeça* de gado que são tuas!

E lançando mão da faca, o vaqueiro deitou o braço no balcão e ia golpeal-o ao meio quando, como um tufão, o braço de Pedro Malhado, agarrando a lamina da arma, partiu-a junto ao cabo de unicornio e prata.

— Ataliba, tu és solteiro; mas a vida vale mais do que uma queda de braço! Sê valente e forte nas alegrias e nas dores, rapaz!—Aperta esta mão de amigo leal!

....

Em torno a multidão batia palmas, emquanto os dois campeões se abraçavam, amigos para sempre!

França Pereira.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Resultado dos exames oraes feitos hontem:

2.º ANNO—Paulo de Assumpção Mendonça, simplesmente grão um em civil, grão 2 em constitucional e grão 3 em internacional; Martinho da Silva Castro, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; José de Britto Alves, plenamente grão 7 em todas as cadeiras; João Domingues de Oliveira plenamente grão 7 em internacional e grão 6 nas outras cadeiras e Noredino Camara Alves da Silva, plenamente grão 8 em constitucional.

Terminaram hontem as provas oraes do 2.º anno.

Amanhan começarão as aulas do mesmo anno.

×

No engenho *Japaranduba*, situado no municipio de Palmares, em 17 do corrente, travaram luta os individuos João de tal e Sabino de tal, resultando a morte deste.

×

Uma lei recente modificou, em Inglaterra, o processo do juramento. Em vez de beijar a Biblia, como se fazia desde tempos immemoriaes, testemunhas e jurados limitar-se-ão d'aqui por deante a tel-a na mão.

O novo cerimonial começou a vigorar nas audiencias do dia 5 de janeiro, as primeiras do novo anno. Em Bow Street, de umas vinte testemunhas obrigadas a prestar juramento, só umas seis seguiam o costume antigo, revelando-se principalmente os policiaes, que têm por profissão o habito do beijo.

Na Hackney Coroner's Court deu-se uma pequena comedia deveras interessante. O primeiro texto da lei determinava que, para jurar, os cidadãos limitar-se-iam a levantar a mão, mas os lords complicaram as leis, acrescentando que a mão levantada deveria segurar a biblia. O Hackney Coroners achou-se embaraçado, porque tinha deante de si treze jurados obrigados prestar um juramento collectivo. «Suspendel-os todos treze a um unico testamento, seria, disse, offerecer um espectaculo ridiculo e, por outro lado, o London County Counad não pôz á minha disposição as tres biblias necessarias. Não tenho senão duas. Agarrem-se, portanto, seis ou sete a cada testamento. Será ainda um pouco comico, mas não posso fazer de outro modo.»

Os dois grupos de jurados agarraram os dois volumes. Como, porém, os tinham muito abaixo, o magistrado disse: «Mais acima. Assim o exigem a letra e o espirito da lei».

— Mas, disse um dos jurados, entre nós ha alguns homens que são baixos; sobem ás cadeiras?

— Os baixos que se alteiem, respondeu o *coroner*, e os altos que se abaixem!

Os jurados submetteram-se a este preceito evangelico e a audiencia começou.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—No decorrer da semana hontem finda, o mercado deste artigo apresentou-se em declinio, sendo a sua posição *frouxa* e tendo sido pouco movimentado, havendo alguma animação na sexta-feira, em que foram realizadas regulares vendas do genero ao preço de 21$ pelos 15 kilos.

Hontem foram effectuadas pequenas vendas ao preço de 20$500, continuando o mercado ainda *frouxo*, dando logar a que os vendedores não sustentassem a firmeza em que se têm mantido desde muitos dias e procurassem vender seus lotes ao preço de 21$000, sem encontrarem compradores a este algarismo.

Segundo nos informou pessôa competente, a situação actual do nosso mercado, que se apresenta sob uma feição de declinio, é devida ás noticias vindas dos mercados do sul que, agora, querem supprir-se do artigo a preços inferiores aos actuaes.

As nossas cotações, durante a semana, foram as seguintes:

Segunda-feira—Dia feriado.
Terça-feira—21$500 sem vendedores.
Quarta-feira—21$, tendo havido uma venda de 300 saccos a 21$500.
Quinta-feira—21$000 sem vendedores.
Sexta-feira—21$000, tendo havido regulares vendas a este preço.
Sabbado — 20$500, constando-nos pequenas vendas nesta base.

— Baixa de 5 pontos hontem, em Liverpool, segundo o telegramma daquella procedencia.

As cotações, por conseguinte, foram: 8,48 procedencia Pernambuco; 7,82 procedencia americana.

Assucar—Ainda hontem o movimento do assucar foi, em nossa praça, de completa pasmaceira.

Para isto concorreu a baixa de 500 rs. soffrida nos typos de usina e brancos de banguês. Os crystalizados tambem valeram 200 rs. menos; os brutos seccos e retames foram cotados por menos 100 réis e bem assim os retames que só eram aceitos por menos 50 réis, isto em arroba.

Portanto, não se realizaram vendas, pois os possuidores não quizeram entregar seus depositos sob taes offerecimentos.

A cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de........	4$000 a 4$400
Usinas baixas de........	3$600 a 4$000
Crystalizados de........	3$600 a 3$800
Demeraras de........	2$800 a 3$000
Brancos de........	3$200 a 3$800
Somenos de........	2$500 a 2$600
Mascavados de........	2$100 a 2$200
Brutos seccos de........	2$000 a 2$200
Brutos mellados........	1$900
Retames........	1$800

×× Os poucos compradores de milho que appareceram hontem, na praça, realizaram compras de pequenos lotes deste artigo ao preço de 75 réis pelo kilo.

Notou-se mesmo um certo desanimo, até mesmo da parte dos possuidores.

Não se sabe qual o motivo deste desanimo, porquanto, o milho no Rio de Janeiro é cotado presentemente por preços mais elevados do que aqui, e como tal não poderá entrar em nosso mercado para fazer competencia ao do producto pernambucano.

×× Sómente para retalhistas dos suburbios foram vendidos, hontem, regulares lotes de feijão mulatinho ao preço de 14$000 pela sacca de 60 kilos.

Os atravessadores não appareceram no mercado.

×× Soubemos que se está formando na Allemanha uma companhia, para fundar neste Estado uma fabrica de fiação e tecidos de algodão, servindo-se de processos aperfeiçoados.

Por meio de um novo processo allemão essa fabrica pretende fabricar tecidos á imitação de seda.

O algodão será submettido á pressão hydraulica por meio de um processo chimico, tornando assim o tecido flexivel e brilhante.

A companhia denominar-se-á New Baumwoll Industrie e seu capital será representado por tres mil acções de mil marcos cada uma e duas mil obrigações (debentures). Serão empregados tambem capitaes brazileiros.

A fabrica terá capacidade para consumir cerca de 4.000.000 de kilos de algodão e occupará perto de 2.000 operarios.

Dentro de 4 annos esperam os incorporadores da companhia ter montado toda a fabrica.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Nova Cruz, Cimbres, Poções, Parahyba, Natal, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

— Amanhan:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Chan Grande, Nossa Senhora do O' de Ipojuca, S. Antonio da Camella, Vicencia, S. Vicente, Cruangy, Macapá, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Catuama: «Bella Rosa 1.ª», toros, «Leopoldina», assucar; de Paulista: «Nova Pontesinha», fazenda; de Nova Cruz, «União brasileira», cal; de Itapissuma: «Palongum», carvão, «Alegria de Itapissuma», madeira; de Goyanna, «Feliz lembrança, assucar, «Amigo da verdade», cocos; de Maria farinha: «Linda Pastora», cal; de Suape: «Nubia», assucar; de Barreiros, «Venus», assucar.

×× Continuam a ser vendidas officialmente apolices do Estado (usinas) do valor de 1:000$000, juros de 7 % ao anno, a 900$000 cada uma.

×× Em Curitiba acaba de ser inaugurada uma fabrica de pianos.

Ao que nos informaram rivalizam os mesmos com as fabricados na França.

×× As xarqueadas estabelecidas no Rio da Prata abateram em janeiro e fevereiro do corrente anno, 516.800 rezes, das quaes 396.400 foram convertidas em xarque e 120.400 em extrato de carne.

Damos a distribuição por xarqueadas: de Montevidéo incluindo a de Jaume Huos, do Passo dos Touros 197.223, do Uruguay, 104.500; da fronteira do Rio Grande 41.000 e de Entre Rios 82.100.

×× Existem ainda em circulação as seguintes notas que estão sendo trocadas por moedas de prata: 10.254.529 1/2 notas de 1$000 na importancia de...... 10.254:529$500, 8.447.334 1/2 de 2$000 na importancia de 16.894:669$000, 1.747.995 de 5$000 na importancia de 8.735:465$000, 1.556.206 1/2 de 10$000 na importancia de 15.562:065$000, 303.067 1/2 de 20$000, na importancia de 6.061:050$000: total.... 22.308:231 notas no valor de.......... 57.508:078$500.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da Great Western.

S. Francisco—Não publicamos o movimento de entradas de mercadorias deste ramal por ter terminado tarde sua descarga.

Algodão—De 71 fardos foi a entrada do ramal da Central.

Assucar—Central 61 saccos e Limoeiro 618. Total: 679 saccos.

Milho—De 38 saccos foi a entrada no ramal da Central.

Feijão—Constou no ramal da Central entrada de 68 saccas.

Café do Estado—De 190 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Farinha de mandioca—Houve no ramal da Central entrada de 13 saccos.

Alcool—Central 2 barris, Limoeiro, 14. Total: 16 barris.

Aguardente—De 13 barris foi a entrada do ramal da Central.

Caroços de algodão—Central 158 saccos, Limoeiro, 150. Total 308 saccos.

— Entradas de mercadorias effectuadas ante-hontem no ramal de S. Francisco que não publicámos hontem por ter terminado tarde a descarga: assucar, 5.083 saccos; algodão, 180 fardos; milho, 1.005 saccos; feijão, 136 saccos; café do Estado, 30 saccos, farinha de mandioca, 484 saccas; alcool, 20 barris, aguardente, 4 barris e caroços de algodão, 400 saccos.

—

A' ordem do subdelegado da Magdalena foram hontem recolhidos á casa de detenção os vendedores de fato, de nomes Manuel Francisco de Aquino, Francisco Manuel da Silva, Eduardo Ferreira, José Severino de Ramos e Severino de Ramos, por haverem perturbado a ordem naquelle districto.

Contra a morte!

O PROBLEMA DA LONGEVIDADE

Uma noticia de sensação—A descoberta do professor Doyen, de Paris—Quem é Doyen — Devemos crer nas suas palavras?—O que dizem alguns dos nossos professores — Notas explicativas.

Doyen acaba de descobrir o meio de prolongar a vida (!)... diz o telegrapho.

Foi, talvez, a noticia mais sensacional de hontem.

E como Doyen prolongará a nossa vida? Oh! é bem simples. O illustre cirurgião francez, na conferencia que realizou ante-hontem na Sociedade de Conferencias scientificas de Paris, e deante de tão numerosa quão selecta assistencia, «prophetisou a prolongação da vida da humanidade graças a uma descoberta sua, a mycolisina, que decuplica a actividade dos phagocytos, augmentando a resistencia do organismo e fazendo assim desapparecer a maioria das molestias infecciosas, notavelmente das vias respiratorias, do tubo digestivo e da pelle.»

E accrescenta o telegramma:

«O dr. Doyen disse que a base da mycolisina é constituida por certos colloides pathogenicos, e que a sua descoberta reunida á nova therapeutica da tuberculose e do cancro realiza o sonho dos alchimistas: o desapparecimento da molestia e a prolongação da vida.»

Naturalmente, com essa noticia, todos exultam. Entretanto, a vida não parece ser coisa muito agradavel, a julgar pelo que nós mesmos affirmamos. Ninguem se diz satisfeito de viver. Desde o escravo aos monarchas, todos sentem motivos de queixas; dominadores e dominados se julgam infelizes.

E, apesar disso, um boato, um simples boato scientifico, de que a vida se prolongaria, berrado pelo telegrapho inunda de alegria esta pobre humanidade e todos exultam... mesmo os que na vespera haviam tentado suicidar-se, como fez a pretinha, que está em tratamento na Santa Casa, por ter tentado contra a vida, e que, depois de ouvir a explicação do medico sobre a descoberta de Doyen, perguntou se ella tambem pudia comprar o «remedio que lhe prolongaria a vida», descoberto por esse doutor...

Que coherencia!

DO VALOR DE DOYEN

Mas Doyen teria descoberto o modo de prolongar a vida?

Não o sabemos. O nome desse homem eminente, innegavelmente é comparavel a uma espheroide que receba a luz na direcção de um dos pólos, de modo a ter tanto de illuminado quanto de sombra.

Doyen tornou-se celebre na cirurgia. Sua fama passou as fronteiras do velho mundo, depois de ter passado as da patria. Hoje, em qualquer sala de operação o cirurgião pede a seu ajudante uma pinça hemostatica de Doyen, ou familiarmente *uma Doyen*. Ha o methodo da cura do hydrocele pela incisão circular; a enterorraphia circular por dupla invaginação de Doyen.

Em 1897 elle apresentou uma memoria sobre a hysterectomia vaginal pela pressão progressiva dos ligamentos largos. Existe um processo Doyen para uteroplastia e outra para a extirpação do ganglio de Gasser.

Além desses trabalhos, que são de valor, accresce dizer de passagem, que é o mais illustre dos cirurgiões e talvez o mais habil operador.

Este é o lado luminoso do nome de Doyen.

Agora vem a sombra.

Começaremos pelo picante dito popular parisiense, referindo, talvez, com injusta ironia, ás operações do grande cirurgião:

— Qui voit Doyen, voit la fin (!).

Vem em seguida o celebre «bluff» da descoberta do microbio do cancer.

Doyen descobrira o microbio do cancer, a cura do mesmo devia estar proxima. A humanidade ia livrar-se de um dos mais terriveis males, graças aos esforços de Doyen. O mundo inteiro commoveu-se, o telegrapho vibrou, os scientistas acclamavam o nome do illustre descobridor do microbio do cancer. Pesquizas foram feitas por homens de grande valor e as confirmações não se revelaram.

Doyen allegava erros de technicas nos trabalhos dos outros.

No emtanto Doyen promettia a cura do cancer, como garantia de sua descoberta.

Espectativa geral.

Por fim annunciou a cura. O mundo prestou attenção. Os doentes affluiram para Reims e para os Campos Elyseos (as duas casas de saúde de Doyen).

Houve curas? No povo miudo ninguem sabe. No grande houve um escandalo, um formidavel escandalo que levou o «soi-disant» descobridor á barra do tribunal. Tratava-se de um millionario americano, que tinha a esposa cancerosa. Levou-a a Paris, procurou Doyen, pagou-lhe um milhão e tanto e submetteu-a á intervenção do grande operador. A cura, como se sabe, não se realizou. O millionario americano protestou, ameaçou e acabou processando Doyen. Este, levado á barra do tribunal, foi condemnado a pagar as custas e indemnizar o americano.

O escandalo foi enorme!

OPINIÃO DE SCIENTISTAS BRASILEIROS SOBRE A DESCOBERTA DE DOYEN

Pelo que expuzemos nas linhas acima vê-se quanto é duvidoso emittir uma opinião decisiva sobre esta tão sensacional quão inesperada descoberta.

A primeira coisa que salta ao espirito é esta perguata:

— De que Doyen nos falaria o telegramma de hontem—do Doyen illustre ou do Doyen charlatão, uma vez que elle tanto tem de uma coisa como tem de outra?

E' difficil dizer.

Entretanto, nós, da imprensa, temos a obrigação de informar o publico sobre todos os acontecimentos, dos quaes o mais desprezivel não é, de certo, essa descoberta. Para sermos mais seguros na nossa informação, procurámos ouvir a opinião de eminentes facultativos desta capital, afim de transmittirmos ao publico opiniões de peso scientifico.

OPINIÃO DO DR. MIGUEL COUTO

Dirigimo-nos em primeiro logar ao consultorio do dr. prof. Miguel Couto: «á tout seigneur tout honeur».

Foi gentil para com a «Gazeta» o illustre professor. Assim que lhe annunciaram um nosso representante, elle deixou—suspendeu, por um momento, as consultas (e eram numerosas), afim de o attender.

— Eu sou de parecer que ainda é cêdo para emittir qualquer opinião. Em primeiro logar, a questão só póde ser discutida no terreno em que ella foi collocada. Se foi no terreno experimental, só experimentalmente é que se poderá avaliar. Deante de um telegramma, que poderemos dizer? E se o telegramma é falso? Doyen é um homem de valor, mas que já foi condemnado por não ter realizado uma cura que garantira e cuja importancia elle cobrou adeantadamente.

Emfim repito, embora duvidosa a descoberta, ainda é cêdo para emittir opinião.

OPINIÃO DO PROF. AUSTREGESILO

Agradecendo a gentileza do eminente clinico professor Couto, fomos procurar o talentoso e joven professor dr. Antonio Austregesilo.

— Com todo o prazer informarei á *Gazeta*, disse o dr. Austregesilo, quando soube ao que iamos.

Essa descoberta Doyen, parece *blague*. Não seria a primeira. Todavia, é bom esperar.

— Mas, doutor, perguntámos, nós desejavamos saber que confiança merece, na sua opinião, o nome de Doyen.

Que homem elle é—é serio?

— E', respondeu o dr. Austregesilo, um homem preparado, habil, intelligente, mas sonhador, *posé* e *tapajeur*.

Haja vista o que elle fez com o tal *Sôro* para a cura do cancer, que nenhum scientista de valor e honesto adoptou porque as experiencias foram todas negativas.

OPINIÃO DO PROF. MARCOS CAVALCANTE

O prof. Marcos Cavalcante foi quasi intimo de Doyen.

Trabalhou com elle e além de Doyen scientista, conhece o Doyen moral. Doyen intimo é um typo alegre, folgazão, e *viveur*. Frequenta os clubes e visita Monte Carlo.

O dr. Marcos acha que a descoberta ora annunciada precisa ficar um pouco de quarentena. Refere-se, porém, ao seu descobridor, com respeito e admiração. Viu-o muitas vezes operar na sua casa de saúde de Reims e é enthusiasta pela sua habilidade profissional.

Doyen, na opinião do dr. Marcos, é talvez o mais illustre cirurgião da actualidade européa.

OPINIÃO DO DR. AFFONSO FERREIRA

O dr. Affonso Ferreira, recem-chegado da Europa, trabalhou cerca de seis mezes com o dr. Doyen, em sua casa de saúde, dos Campos Elyseos, em Paris. Refere-se com respeito a seu antigo mestre. Porém, esse respeito é só para o cirurgião. O biologista não lhe merece grande confiança. Refere tambem o caso escandaloso do processo e o *bluff* do sôro contra o cancer.

Acha que a annunciada descoberta bem pode ser uma *blague*.

OPINIÃO DO DR. MIGUEL FEITOSA

O dr. Miguel Feitosa nos recebeu com um amavel sorriso.

— Doutor, a sua opinião sobre a descoberta Doyen.

— E' *blague*.

— Positivamente, doutor?

Sim. E, senão, vejamos: Diz elle que a mycolisina é um composto celloide patnogenico. Ora, isso além de laconico é vago. Celloide, como sabemos de physica, é o estado dos corpos não crystalizados e pathogenicos geradores de molestias. Seria um extracto de toxinas microbianas? E' possivel. Mas qual applicação elle daria? Como evitar com isso as molestias infecciosas (como diz o telegramma), cujas vias de entrada são multiplas?

De mais a mais o passado historico de Doyen tem diversas *blagues* desse genero.

OPINIAO DO DR. FERNANDO DE MAGALHÃES

O dr. Fernando de Magalhães, depois de inteirado sobre o motivo que nos havia levado a procural-o, deu-nos sua valiosa opinião, nesta unica frase:

—Esse sujeito (Doyen) é um charlatão!

NOTAS EXPLICATIVAS

Metchinikoff, o conhecido pesquizador e biologista emerito, de ha muito que se preoccupa com o magno problema de prolongar a vida. Elle escreveu diversos trabalhos sobre o modo de retardar a velhice, combatendo o apparecimento dos cabellos brancos e outros symptomas.

E Metchinikoff, além de pairar em um nivel scientifico mais elevado que Doyen, é tambem de maior probidade scientifica.

Todos os seus trabalhos são racionaes e engenhosos. Foi muitas vezes chamado sonhador e poeta, mas nunca deshonesto. A biologia deve-lhe, além de muitos trabalhos importantes, a theoria da phagocytose.

E são immanentes nessa theoria, todos ou quasi todos os trabalhos desse illustre biologista.

QUE É A PHAGOCYTOSE?

Para explicar o que é a phagocytose é necessario falar primeiro do sangue e dos elementos figurados, que elle contém. Que nos desculpem os medicos e os estudantes de medicina, que nos lêm, se acaso achem pittoresca a nossa linguagem. Mas, nós escrevemos para o publico em geral. E a maior parte do publico nunca abriu Legren («San»), nem Chantemesse.

—

O sangue, como se sabe, compõe-se de um sôro entre o qual nadam corpusculos. Esses corpusculos são os globulos vermelhos e os globulos brancos.

E' a estes ultimos que cabe, segundo a theoria de Metchinikoff, papel importantissimo na defesa do organismo. Diz o grande scientista que toda a vez que um ser nocivo consegue penetrar no organismo, é logo cercado por uma porção de globulos brancos, que tratam de o envolver (agglutinal-o) e inutilizar-lhe os movimentos, evitando desse modo que elle se interne mais no organismo invadido.

Ha perfeita comparação entre uma infecção e um paiz em guerra. Logo que o inimigo passe a fronteira, as sentinellas dão o alarma e os batalhões marcham para a defesa da patria. A uma irritação produzida em um ponto do corpo pelos microbios, isto é, pelos pequenos corpos que produzem as molestias, os globulos brancos do sangue acodem em grande quantidade para esse ponto e tratam de offerecer barreira aos invasores.

Trava-se a luta.

Se os globulos brancos pertencem ao sangue de um individuo forte, que trabalha ao ar livre, alimenta-se bem e gosa bôa saúde, triumpham.

E' o caso desses trabalhadores, que estão em contacto, ás vezes, com as mais terriveis molestias e não se infeccionam. Se, pelo contrario, esses globulos brancos pertencem a um individuo fraco, um heredo-syphilitico, um dycrasico qualquer, elles serão batidos após um fraco combate.

E' o caso de certos individuos que por uma coisa atôa se constipam, adoecem a cada instante.

Ainda mais. No combate os globulos brancos não se comportam todos do mesmo modo. Mesmo porque não são todos da mesma qualidade. Como sabemos disso? Pelo microscopio.

Os corpos chimicos se comportam de modo differente; uns se colorem de um modo e outros de outro modo. Além disso, ao microscopio, uns apresentam um nucleo central, outros apresentam diversos nucleos.

Ha, assim, os «mono-nucleares», os «poly-nucleares», etc.

E' assim que quando se dá uma infecção os primeiros a acudir ao combate são os «poly-nucleares», «neutrophylos» que, se podem chamar os verdadeiros globulos brancos, pois que se encontram em maior numero no sangue (65%).

A segunda linha é composta pelos «grandes mono-nucleares», que, chegando ao local do conflicto, batem os ultimos inimigos e depois carregam os cadaveres, tanto de amigos, como de inimigos. Para esse fim são elles muito grandes. São verdadeiros carroções de transporte.

Ha ainda os «lymphocitos». São os recrutas. Não vão á guerra. São inexperientes.

Eis ahi em traços grosseiros, esboçada a theoria de Metchinikoff, aceita e explanada pela maioria dos biologistas modernos.

—

Como se vê é uma theoria seductora. A descoberta de Doyen participará dessa theoria? Como se viu, o professor francez pretende elevar ao decuplo o poder desses verdadeiros soldados, defensores do organismo humano, impedindo assim as infecções e prolongando portanto, a vida humana.

Esperemos agora pelos telegrammas de Paris.

(Da *Gazeta de Noticias*).

ARTES E DIVERSÕES

A *Distracção D. F. da Torre* enscenará a interessante peça intitulada *Tributo de sangue*, na noite de 24 do corrente.

Para assistil-a recebemos delicado convite de seu secretario, sr. C. Silva. Agradecidos.

— Programma da retretahoje pela banda de musica do 1.º batalhão no jardim da praça da Republica:

PRIMEIRA PARTE—Marcha, *Colás Filho*. Fantasie, *Sanson et Dalila*. Valsa, *Thesoro mio*. Fantasie, *la Boheme*. Polka, *Brasileira*.

SEGUNDA PARTE—Masurka, *Les cantiniere des Alpes*. Ouverture, *Sollennelle*. Pas de quatre, *Polyantho*. Valsa, *Horizonte*. Dobrado, *Suetonio Camucé*.

×

Ficam hoje de serviço na chefatura de policia, os srs. official José da Silva Lordello e auxiliares João P. Nunes de Mello e Demetrio José de Albuquerque.

Na delegacia do 2.º districto ficará de permanencia o escrivão Democrito de Souza.

Vida academica

Foi hontem plenificado nas cadeiras de 2.º anno juridico social o nosso estimavel companheiro João Domingues.

Damos-lhe por isto felicitações sinceras.

— A mocidade academica, reunida hontem resolveu nomear as seguintes commissões:

Para representar a Faculdade na sessão commemorativa do centenario de Alexandre Herculano: Luiz Cardoso Ayres, pelo 1.º anno; Henrique de Figueiredo, pelo 2.º; José Augusto Dias, pelo 3.º; José Wanderley, pelo 4.º; Hermes Parahyba, pelo 5.º.

Para tratar da manifestação ao seu mestre dr. Joaquim Seabra e da transmissão de um telegramma ao presidente da Republica, protestando contra a aggressão soffrida, em Manáos, pelo academico João Barreto de Menezes: Lyra Flores, Romulo Lins e Silva, Henrique de Figueiredo e Giovani Costa.

×

PERU-CHILE

Cremos não ser ocioso fazer que os leitores conheçam do poder actual, como potencias militares, do Chile e do Perú—duas Republicas que estão em constante ameaça de guerra.

O Chile possue o couraçado *Capitan Prat*, construido em 1891, de 6.900 toneladas, 18 milhas, e armado com 8 canhões de 120 m/m, 4 de 57 m/m, 4 de 47 m/m e quatro tubos, e o cruzador-couraçado *Esmeralda*, construido em 1896, de 7.300 toneladas, 21 milhas e armado com 16 canhões de 152 m/m, 8 de 57 m/m, 10 de 74 m/m e 2 tubos.

Ha ainda os cruzadores *Almirante Cochrane* e *Huascar*. O *Higgins* (1897), 8.500 toneladas, 21 milhas, armado de 10 canhões de 152 m/m, 4 de 120 m/m, 10 de 76 m/m, 8 de 57 m/m e 5 tubos; os cruzadores protegidos *Blanco Encalado, Chacabuco, Ministro Zenteno, Presidente Errazuriz*, de 3.000 e 4.000 toneladas e armados de 4 a 8 canhões de 152 m/m, e foram construidos de 1890 a 1896.

Fazem parte da esquadra dos contra-torpedeiros de 750 toneladas, *Almirante Condell, Almirante Lynch* (1890), e um do typo *Halcyon*, inglez, *Almirante Simpson*, de mais poder do que os demais, e os destroyers *Capitan Orcella, Teniente Serrano, Capitan Muniz Gamero, Guardemani Riquelene, Capitan Thompson, Teniente Rodriguez*, de 300 toneladas e 26 milhas, sete torpedeiras de 70 a 135 toneladas e 26 milhas, varias canhoneiras e navios de guerra sem nenhum valor naval.

O Perú possue os *scouts Almirante Gran* e *Colonel Bolopressi* (1906), de 2.300 toneladas, 24 milhas, armados com 8 canhões de 76 m/m, 8 de 37 m/m e 2 tubos lança-torpedos; os cruzadores *Eclaiseur*, de 1.658 toneladas, *Lima*, de 1.700 e *Santa Rosa*, de 120; as canhoneiras de madeira *Chalan, Huilu* e *Constitution*, e varios navios velhos e imprestaveis.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria Christina, digna esposa do dr. Nilo de Miranda, juiz de direito desta capital;

d. Anna Heitor Freire, esposa do dr. Francisco de Paula Freire, capitão-medico do exercito;

a senhorita Maria Luiza dos Santos Neves;

a senhorita Anna Edith, filha do dr. Gonçalves da Rocha, deputado estadual;

o sr. Americo Ivo Guimarães;

a pequena Maria Idalina, filha do dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz de direito de Salgueiro;

Laura Toscano de Britto, filha do dr. Toscano de Britto, juiz do 1.º districto;

Mario Gomes, auxiliar do armarinho *A floresta*:

a senhorita Maria Amalia, filha do sr. Manuel Pinheiro de Menezes.

— Farão amanhan:

o pequeno Agenor Gomes;

d. Philomena de Barros Layme;

o sr. Henrique Alfredo Tozer da Silva Ramos;

o professor Honorio da Costa Monteiro.

— Passou hontem o anniversario do academico Enéas Soares Couto.

Pelos salões

Em regosijo á data de seu anniversario natalicio abriu hontem os salões de sua aprazivel vivenda o dr. Eduardo Wanderley, conceituado clinico do Recife.

A' noite, grande numero de amigos acompanhado de suas exmas. familias foi levar ao anniversariante e sua digna esposa os saudares pela auspiciosa data, sendo todos gentilmente acolhidos.

Renovamos ao dr. Eduardo Wanderley os nossos cumprimentos.

Casamento

Acaba de contratar casamento com a gentil senhorita Virginia Duarte Porto, filha do sr. coronel Rodrigues Porto, senador estadual e prestigioso chefe politico de Caruarú, o dr. Bartholomeu Anacleto, nosso confrade d'*O Caruaruense*.

Desejamos innumeras felicidades aos jovens noivos.

×

O medo

Fernand Mazade, em um artigo publicado em *La Revue*, pergunta; «O que é o medo?» e entra em curiosos pormenores do ponto de vista medico, quanto á natureza desse estranho sentimento deante da dôr antecipada ou de perigo desconhecido, que todos nós temos experimentado.

Pergunta elle: «Ha differença entre medo e medo ou existe essa coisa chamada medo e phobia, e, mais ainda, é todo o medo uma simples molestia? Como explicaremos nós o terror de um homem tal como Augusto, vencedor em Actium, e como é que muitos outros generaes famosos, taes como Turenne, Napoleão e Ney tiveram um calafrio no principio de uma batalha. E' covarde aquelle, disse Ney, que se gaba de nunca ter tido medo».

Mazade dirigiu-se a varias celebridades pedindo-lhes a opinião acerca do medo.

Um dos primeiros a responder foi o professor Ballet, do *Hotel Dieu*, que disse:

«O assumpto é materia de psychologia e pathologia commum, mas de natureza duplice que é difficil explicar de um momento para o outro. Quando dizemos «medo», dizemos apprehensão de perigo, uma apprehensão que é frequentemente vaga e incerta, semelhante á que sentimos á noite na escuridão em logar deserto. A's vezes, não é tão instinctivo, mas entra nelle uma parte de raciocinio, como quando nos achamos na presença de algum perigo imminente.

Pode o medo ser combatido? E' necessario fazer uma distincção. Ha o medo instinctivo sentimental e, por assim dizer, o medo intellectual na presença de um perigo conhecido. A segunda especie póde-se reduzir a pouco ou quasi nada—a casos pathologicos. O medo physiologico póde ser combatido com exito, mas fica sempre sendo verdade que os fortes são menos sujeitos ao medo do que os fracos.»

Alfred Capus escreveu:

«Obrigae-me a reflectir nos muitos perigos que tenho corrido (accidentes de estrada de ferro e de automoveis e molestias fataes). E' salutar tal occupação. Em geral, penso que quando ha um accidente ou uma molestia, não se tem percepção sufficiente de perigo para se experimentar a sensação de medo. O medo implica uma consciencia de perigo e a negação ou impossibilidade moral de enfrental-o... O medo consiste em capitular ao instincto da conservação.»

Victor Marguerite admitte que se tem visto algumas vezes em estado de temor, o que póde acontecer a qualquer, sem que seja covarde. «O medo é muito mais uma perturbação physica do que um sentimento», e póde vir a ser dominado pela força de vontade.

Alfredo Mézières, da Academia franceza, considera que o medo é causado por algum perigo inesperado.

«Quando estava debaixo de fogo, não tinha medo, porque sabia que ia entrar em fogo». Por outro lado, sentiu um medo horrivel de uma feita em que montando um cavallo arabe, em uma floresta, se viu de repente em frente a um trem expresso que as arvores haviam encoberto. O terror do animal, que deu immediatamente um grande salto foi contagioso e elle teve grande trabalho em acalmar a sua montaria e em recuperar o sangue frio.»

«Os homens mais valentes têm conhecido o medo»—disse Frédéric Passy, do Instituto, que citou os exemplos de Turenne e de Lafontaine, e contou a historia de um soldado moço, o qual, perguntado pelo coronel depois de uma refrega animada, confessou que tinha ficado muito alarmado, mas que tivera que obedecer ás ordens.

— «Tivestes medo mas, apesar disso, cumpristes com o vosso dever. Sois um bravo»—foi a resposta immediata do coronel.

O general Percin diz: «Um homem póde ser valente e conhecer o medo, que é o sentimento do perigo. Não acho que se possa curar esse sentimento».

Raymond Poincarré, da Academia franceza, considera que o medo acaba logo que a gente se vê a braços com a sua causa. Póde-se ficar nervoso antes do começo de uma batalha ou de um discurso, mas uma vez encetados, não se pensa mais nelles.

O dr. Pouchet, da Academia de medicina, duvida que haja um homem que tenha jámais sido isento de medo por si ou por outros.

«E' necessario ser-se Tartarin ou Siegfried para pretender que nunca se teve medo» declarou o sr. Theodore Reinache.

«O medo é, em ultima analyse, uma protecção contra a morte»—observou o dr. Richet, da Academia de medicina; devemos, porém, combatel-o com o esquecimento de nós proprios e com o sentimento do dever.»

O dr. Sicard, que é professor da Faculdade de medicina, considera que o medo ou a coragem, são o resultado de temperamento, de educação e de raciocinio. O medo póde ser em parte extirpado pelo raciocinio e pela educação, mas nunca será dominado na sua fórma mais aguda, a saber, o instincto de conservação.

A conclusão é que não é unanimemente admittido que o medo seja uma molestia ridicula, nem que se deva envergonhar della.

×

NOTICIAS MILITARES

Quartel-general da inspecção permanente da 5.ª região militar no Recife, 23 de abril de 1910. Ordem do dia n. 185.—Para conhecimento da região e devidos fins, publico o seguinte: Brigada Joaquim Nabuco.—Agradabilissima impressão causou-me a brigada constituida pelo 49.º batalhão de caçadores, 3.ª bateria independente, 13.º batalhão do tiro brasileiro, 1.º corpo de policia e esquadrão de cavallaria da mesma corporação, para prestar as honras funebres a que tinha direito aquelle proeminente vulto que em Washington desempenhava o elevado cargo de embaixador do Brasil.

A pontualidade da formatura, as evoluções, a marcha e as descargas foram correctas e a brigada muito bem desempenhou-se do serviço que lhe foi affecto, merecendo officiaes e praças que a constituiram justos louvores, pelo que me desobrigo hoje do agradavel encargo louvando ao sr. major Arthur Parente da Costa, commandante da brigada, e seus ajudantes de ordens, capitão João de Mattos Nogueira, commandante do 49.º, Eudoro Correia, da 3.ª bateria independente e 2.º tenente Raymundo Pantoja, instructor do Tiro pernambucano e a todos os senhores officiaes e praças, já tendo hontem por officio manifestado ao exm. sr. dr. governador do Estado a minha gratidão pelo bom concurso prestado ao exercito pela força estadual, pedindo-lhe egualmente fossem louvados os officiaes que tomaram parte na referida formatura.

Licença.—Permitto, em vista das informações, que o cabo de esquadra do 49.º batalhão de caçadores, José Carneiro de Amorim, em casa de sua familia, conforme requereu, continue a tratar-se, tendo alta do hospital onde até então era medicado.

Inclusões.—Sejam incluidos: na 3.ª bateria o soldado José Felismino de Andrade, onde já serve e no 49.º os de nomes João Manuel Agrippino, Ildefonso Alves dos Santos, Antonio Severino da Silva, sendo que este se encontra na 3.ª bateria que o deverá mandar apresentar ao referido batalhão, e José Avelino Ribeiro. (Assignados.)—*Eduardo Augusto da Silva*, coronel. Conforme. Capitão *José Armando da Cunha*, assistente.

** Apresentou-se hontem ao quartel general, vindo da Capital federal, o 2.º tenente Themistocles Cordeiro de Mello, que fica pertencendo ao effectivo da 3.ª bateria independente.

** Foram alistados por 2 annos, para servir nas fileiras do exercito, mais 8 voluntarios.

** Serviço da guarnição para hoje: o sargento José Alves. Uniforme n. 4.

Para amanhan: o amanuense Almeida Bello. Uniforme n. 7.

×

A' 1 hora da tarde de 17 do corrente, na cidade de Limoeiro, á travessa da Independencia, o individuo José Joaquim Correia, alcunhado José do *Gado*, assassinou com quatro facadas a mulher de vida facil, de nome Julia Maria da Conceição.

O delinquente foi preso em flagrante.

×

O cometa de Halley

NA HISTORIA

O cometa de Halley, conforme dizem as chronicas astronomicas, passou já ao alcance de nossos olhares uma infinidade de vezes. Entretanto, os historiadores apenas citam, no espaço de dois mil annos, vinte e oito visitas suas, as quaes coincidiram com os seguintes factos notaveis:

Annos antes de Christo:—240—Victoria dos romanos sobre os Cartaginezes e fim da primeira guerra punica; 163—Judas Maccabeus invade Jerusalém; 87—Guerra civil em Roma; 12—Invasão de Drusos na Germania.

Annos da éra christan:—66—Vespasiano começa a guerra contra os judeus, que findou com a destruição de Jerusalém por Tito; 296—Constantino reconquista a Gran-Bretanha; 375—Invasão dos hunos na Italia; 452—Invasão da Gallia e Italia por Attila; 531—Começo da peste na Persia, e que durou 50 annos: 610—Mahomet começa a pregar em Méca; 1066—Conquista da Inglaterra pelos Normandos: 1146—Segunda cruzada: 1221—Dsechingiu Kahn conquista o Khoraçan e a Persia; 1378—Clemente VII como papa opposto em Avignon; começo do schisma na egreja romana, e que durou 40 annos; 1456—Os turcos depois da conquista de Constantinopla, ameaçam a Europa. Mahomet II é vencido por Hunyadi Janos em Belgrado; 1531—Inundação na Hollanda. Terremoto em Lisbôa; 1655—A esquadra hespanhola é anniquilada pela esquadra hollandeza em Gibraltar; 1758—Invasão da Prussia pelos russos; 1835—Crise politica na Inglaterra.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª *publicação*.—Euclides Xavier dos Santos e d. Joanna Vidal Pinho, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª *publicação*.—José Jacintho Correia, natural de Portugal e residente no districto da Graça e d. Francisca Gomes de Araujo, natural do Estado do Rio Grande do Norte, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

Firmino Augusto dos Santos Mello, viuvo e d. Severina Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Graça.

Severino Leoncio de SouzaLeão e d. Cecilia Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Graça.

1.ª *publicação*.—Antonio Pessôa de Queiroz, residente no districto da Bôa-Vista e d. Emilia Pires Ferreira Lustosa, solteiros, naturaes do Estado da Parahyba.

Saturnino Pedro da Silva e d. Maria Pereira das Neves, solteiros e residentes no districto da Bôa-Vista.

Henrique Ferreira Lopes e d. Elisa Joaquina dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

ESPORTE

Deve ser bastante concorrida a regata annunciada para hoje e promovida pelo *Clube nautico Capibaribe*, com o concurso de suas congeneres desta capital.

Convem, porem, mencionar que o *Sport Club* não se associa á regata, por se achar enlutado pela morte de um dos seus socios.

A diversão que o *Nautico* offerece hoje ao seu grande numero de admiradores primará de certo pela superioridade do programma que foi elaborado com os melhores elementos de successo.

Para accommodar o grande numero de familias que irão passar ali agradaveis momentos, foram armados vistosos pavilhões, á margem do Capibaribe, nas immediações da Villa nautica, situada no Derby, em cujo trecho se realizarão as disputas.

Tres bandas de musica abrilhantarão a interessante festividade.

São estes os nossos palpites:

1.º PAREO—Lanchas J. Mello (Lys).

2.º PAREO—O *Nautico*, fará o percurso da raia, em vista do *Sport* não tomar parte na regata.

3.º PAREO—Vencerá *Almirante Barroso*.

4.º PAREO—Estando bem trenada, a guarnição do *Saldanha da Gama* é de esperar a sua victoria.

O *Nautico*, entretanto, pode ser vencedôr.

5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º PAREOS—Do *Nautico*.

11.º PAREO—A victoria será, provavelmente, do *Almirante Barroso*.

A Companhia Ferro-carril expedirá carros para o Derby, de 11 horas da manhan até ás 6 horas da tarde, de 15 em 15 minutos, para facilitar a conducção dos convidados.

×

Em 19 do corrente o delegado de Timbaúba prendeu em flagrante no logar Tiuma, desse municipio, o criminoso Severino Verissimo, autor do assassinato de João Carneiro.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 179.—10.ª—EXTRAIDA EM 23 DE ABRIL DE 1910

130898	100:000$000	166251	2:000$000
91978	10:000$000	54483	1:000$000
117008	5:000$000	101249	1:000$000
18124	2:000$000	107677	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

5430	78270	136927	176368

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

20628	54677	102507	131391
31410	62280	118728	159595
32864	88351	126516	159879

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2220	56702	103911	132560	160790
25962	63141	104114	137203	165616
29049	71400	107790	141930	171725
40107	82886	109977	149852	196284
48096	89855	113797	152818	196317
54920	91101	114667	154700	......
55744	103412	118510	160157	......

APPROXIMAÇÕES

130897	500$000	117007	100$000
130899	500$000	117009	100$000
91977	200$000	18123	50$000
91979	200$000	18125	50$000
166250 e 166252...			50$000

DEZENA

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
130891 a 130900

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
91971 a 91980

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
117001 a 117010

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
18121 a 18130

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
166251 a 166260

CENTENAS

Os numeros de 130801 a 130900 estão premiados com 16$000.

Os numeros de 91901 a 92000 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 117001 a 117100 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 18101 a 18200 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 166201 a 166300 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 98 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 98.

TRIBUNAES

Recurso crime de «habeas-corpus» do juizo de direito de Timbaúba

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO, MANUEL FRANCISCO DE VASCONCELLOS

Despacho recorrido

Vistos estes autos de *habeas-corpus* etc.

Attendendo que em vista da declaração do paciente e da certidão do carcereiro, está provado que o mesmo paciente acha-se detido desde o dia 7 deste mez.

Attendendo a que não tendo sido a prisão do paciente em flagrante delicto, nem havendo sido expedido pelo juizo competente o mandado, dita prisão é manifestamente illegal, art. 72 §§ 13 e 14 da Const. Fed. e arts. 12 e 13 da lei de 20 de outubro de 1871.

Portanto julgando dito recurso procedente mando que seja solto o paciente, e recorro opara o Superior Tribunal.

Timbaúba, 11 de novembro de 1908.—*Thomaz Soriano de Souza*.

—

Acordão confirmando o despacho recorrido

Acordam em Tribunal negar provimento ao recurso interposto pelo juiz dedireito da comarca de Timbaúba do seu despacho de fl. 10, pelo qual concedeu *habeas-corpus* ao recorrido Manuel Francisco de Vasconcellos, confirmando assim a sua decisão, por ter sido proferida de acôrdo com o direito e as provas dos autos. Custas *ex-causa*.

Recife, 20 de abril de 1909.—*Carlos Vaz* Presidente.—*Argemiro Galvão*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*José Uchôa*.—*Tavares da Silva*.—*Freitas Henriques*.

—

Recurso crime de «habeas-corpus» do juizo de direito da comarca de Palmares

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO, JOÃO BENTO DA SILVA

Despacho recorrido

Vê-se dos presentes autos que José Bento da Silva requer em seu favor uma ordem de *habeas-corpus*, visto achar-se illegalmente preso e allegar: 1.º que por simples supposição de ter sido elle o autor do furto de um cavallo pertencente a José Pedro, foi preso, tres semanas depois desse furto, e recolhido á cadeia desta villa e 2.º que até a presente data não foi iniciada a formação de sua culpa.

Procedidas as diligencias legaes, dellas se evidencia que a prisão do paciente não foi feita em flagrante, nem por mandado escripto do juiz formador da culpa ou á sua requisição. Verifica-se mais que, requerida sua prisão preventiva pela promotoria e ordenada pelo dr. juiz municipal, deixou ella entretanto de realizar-se pelos motivos apresentados á fls. 8 v., o que tudo demonstra a illegalidade do constrangimento de que se queixa o mesmo paciente, pelo que julgando procedente o pedido de *habeas-corpus*, mando que em seu favor se passe alvará de soltura, se por al não estiver preso.

Custas *ex-causa*.

Recorro, na forma da lei, deste meu despacho para o Superior Tribunal de Justiça.

Lagôa de Gatos, 27 de agosto de 1908. *Manuel Arthur de Sá Pereira*.

—

Acordão confirmando o despacho recorrido

Vistos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus*, vindo do juizo de direito de Palmares, sendo nelles recorrente o juizo, recorrido José Bento da Silva, etc.:

Acordam em conferencia do Superior Tribunal, depois de relatados os autos, em negar provimento ao recurso, para sustentar, como sustentam, o despacho recorrido que está de acôrdo com os autos.

Custas por quem de direito.

Recife, 30 de abril de 1909.—*Altino de Araujo*. Presidente-interino. *Vieira de Mello*.—*M. Lima*.—*Tavares da Silva*.—*Freitas Henriques*.—*Argemiro Galvão*.

GOVERNO DO ESTADO

RELATORIO

Apresentado ao exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, m. d. secretario geral do Estado, pelo dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, chefe de policia, em 20 de fevereiro de 1910.

(Continuação)

Mappa demonstrativo dos criminosos que tiveram destino para Fernando de Noronha, no decurso do anno de 1909

NUMEROS	NOMES	Destinos para Fernando — DIA	MEZ	Data da prisão preventiva — DIA	MEZ	ANNO	Logar do crime	Crime	Tempo da pena	OBSERVAÇÕES
1	Antonio Accioly Wanderley	22	Janeiro	25	Janeiro	1900	Gamelleira	Homicidio	30 annos	
2	João Antonio Bezerra, vulgo João Miguel	22	»	5	Setembro	1894	Pedra	»	24 annos e 6 mezes	
3	Antonio Joaquim ou Bezerra da Silva	22	Março	4	Março	1905	Bezerros	»	7 annos	
4	Antonio Francisco de Souza	22	»	22	»	1906	Canhotinho	Roubo	5 annos e 10 mezes	
5	Antonio Ferreira de Assis, vulgo Antonio Seraphim	22	»	1	Julho	1908	»	Tentativa de homicidio	4 annos e 8 mezes	
6	Antonio Vicente da Silva	22	»	16	Setembro	1907	Limoeiro	Furto e roubo	10 annos e 10 mezes	
7	Argemiro Pereira de Novaes	22	»	6	Maio	1900	Escada	Homicidio e roubo	30 annos, 2 annos e 4 mezes	
8	Claudino Florentino de Barros	22	»	30	Março	1885	Agua Bellas e Bom Conselho	Homicidio e ferimentos	23 annos e 4 mezes, 30 annos, e 2 annos, 5 mezes e 15 dias	
9	Firmino Vieira, vulgo Caboclo	22	»	30	Agosto	1903	Barreiros	Homicidio e ferimentos graves	17 annos e 6 mezes	
10	Francisco Pereira da Luz	22	»	16	Setembro	1907	Limoeiro	Furto e roubo	10 annos e 10 mezes	
11	José Antonio de Mello, vulgo Laranjeira	22	»	4	Junho	1903	Alagôa de Baixo	Homicidio	29 annos e 9 mezes	
12	José Capestrana da Silva, vulgo José Fortunato	22	»	10	Setembro	1903	Alagôa de Baixo	»	30 annos	
13	José Severino Bezerra, vulgo José Caboclo	22	»	16	Maio	1908	Bom Conselho	Furto	2 annos e 15 dias	
14	João Baptista Leite	22	»	21	Agosto	1907	Canhotinho	Roubo	5 annos e 10 mezes	
15	Joaquim Simão, ou Simões de Oliveira	22	»	23	Março	1906	Correntes	»	5 annos e 10 mezes	
16	João Ferreira de Oliveira	22	»	19	Outubro	1907	S. Lourenço	»	9 annos e 4 mezes	
17	Joaquim Barbosa da Silva, vulgo Joaquim Izaquiel	22	»	2	Setembro	1907	Nazareth	Homicidio	17 annos e 6 mezes	
18	José Baptista do Nascimento	22	»	17	»	1908	»	Roubo	5 annos e 10 mezes	
19	Manuel Bezerra, ou Joaquim da Silva	22	»	4	Março	1905	Bezeros	Homicidio	7 annos	
20	Manuel João José de Santa Anna, ou Manuel João de Sant'Anna	22	»	17	Agosto	1908	Pão d'Alho	Furto	3 annos e 6 mezes	
21	Manuel Esmeraldo Martins	22	»	28	Fevereiro	1906	Limoeiro	Homicidio	14 annos	
22	Pedro Henrique da Silva	22	»	7	»	1907	B. Conselho	»	7 annos	
23	Antonio Alexandre da Silva	23	Abril	16	Setembro	1904	Itambé	Roubo	9 annos e 4 mezes	
24	Antonio Ferreira da Silva, vulgo Antonio Guabiraba	23	»	27	Julho	1908	Bom Jardim	Homicidio	7 annos	
25	Arthur José de Carvalho	23	»	24	»	1908	»	Roubo	5 annos e 10 mezes	
26	Firmino Barbosa Nunes de Oliveira	23	»	28	Outubro	1905	Palmares	Homicidio	30 annos	
27	Francisco Henrique dos Santos	23	»	11	Novembro	1908	Bezerros	»	7 annos	
28	José Felippe Barretto de Mello, conhecido por José Estevão	23	»	14	Outubro	1908	Iguarassú	»	2 annos e 4 mezes	
29	José Joaquim de Santa Anna	23	»	22	Novembro	1908	Goyanna	»	7 annos	
30	João Evangelista Espindola, conhecido por João Grande	23	»	5	Dezembro	1907	Panellas	»	12 annos e 3 mezes	
31	João Braz de Oliveira	23	»	27	Julho	1908	Jaboatão	»	28 annos	
32	João Alves da Silva, vulgo João Batinga	23	»	27	Maio	1907	B. Conselho	Ferimento leve e roubo	8 annos, 22 dias e 12 horas, e 6 annos, 5 mezes e 20 di.	
33	João Izidorio da Costa	23	»	8	Janeiro	1909	Villa Bella	Homicidio	7 annos	
34	José Anastacio Alves de Souza	23	»	6	Julho	1908	Recife	»	4 annos e 8 mezes	
35	João Henrique dos Santos, ou da Silva	23	»	11	Novembro	1908	Bezerros	»	7 annos	
36	João Pereria da Silva	23	»	17	Março	1908	Garanhuns	»	17 annos e 6 mezes	
37	Joaquim Avelino de Moraes	23	»	13	Maio	1903	S. Lourenço e Rio Formoso	Furto e homicidio	3 annos, 4 mezes e 20 dias, e 30 annos	
38	José Athanasio de Aguiar	23	»	5	Setembro	1908	Bom Jardim	Furto	3 annos e 6 mezes	
39	José Paulo Ferreira da Silva	23	»	13	Julho	1908	»	»	3 annos e 6 mezes	
40	José Antonio da Silva, conhecido por Antonio Quixabá	23	»	13	Setembro	1904	Itambé	Roubo	9 annos e 4 mezes	
41	Manuel Herminio dos Santos	23	»	9	Abril	1900	Panellas	Homicidio	12 annos e 3 mezes	
42	Manuel Pedro dos Santos	23	»	25	Outubro	1908	Altinho	Furto	2 annos e 15 dias	
43	Manuel Francisco dos Santos, vulgo Maceió	23	»	12	Julho	1908	Garanhuns	Tentativa de homicidio	4 annos, 8 mezes	
44	Mauricio Lopes, ou Alves da Silva	23	»	25	Fevereiro	1908	»	Homicidio	7 annos	
45	Manuel Cherubin, ou Manuel Cabrim	23	»	15	Setembro	1904	Itambé	Roubo	9 annos, 4 mezes	
46	Manuel Joaquim da Silva	23	»	23	Novembro	1906	Agua Preta	Homicidio	30 annos	
47	Raymundo Ferreira do Nascimento	23	»	6	Fevereiro	1907	Pesqueira	Homicidio e roubo	....	
48	Severino de Souza Lima, conhecido por Sicupira	23	»	24	Janeiro	1909	Goyanna	Homicidio	7 annos	
49	Theodonio Francisco de Souza	23	»	17	Setembro	1904	Itambé	Roubo	9 annos e 4 mezes	
50	Vicente Ferreira de Moura	23	»	5	Julho	1906	Panellas	Homicidio	24 annos e 6 mezes	
51	Victorino José Freire	23	»	6	Novembro	1907	B. Conselho	Furto	3 annos e 6 mezes	
52	Lourenço Ramos, ou Gomes da Silva	23	»	9	Fevereiro	1908	S. Lourenço	Ferimento	2 annos e 11 mezes, e 1 anno e 2 mezes	
53	Antonio Leandro da Silva, vulgo Antonio Macho	5	Junho	6	»	1905	Gravatá	Homicidio	7 annos	
54	Antonio Miguel da Silva	5	»	20	Outubro	1907	B. Conselho	»	7 annos	
55	Antonio Felippe Izidorio	5	»	21	Maio	1908	Pedra	»	7 annos	
56	André Sergio da Silva, ou Sergio da Silva	5	»	21	Fevereiro	1909	Limoeiro	»	7 annos	
57	Amaro Manuel de Oliveira	5	»	1	Janeiro	1909	»	Roubo	5 annos e 10 mezes	
58	Antonio Francisco dos Santos	5	»	2	Maio	1908	Panellas	»	3 annos, 10 mezes e 20 dias	
59	Francisco Xavier da Silva	5	»	4	Agosto	1904	Canhotinho	Homicidio	7 annos	
60	Januario Ferreira da Silva	5	»	22	Fevereiro	1905	Pedra	»	7 annos	
61	José Felix Fernandes	5	»	23	Agosto	1906	G. do Goytá	Furto	3 annos e 6 mezes	

(Continúa).

LEI N. 1003

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a garantir o emprestimo de quatrocentas mil libras sterlinas, de que necessita o municipio do Recife, para resgate de sua divida fundada e melhoramentos no mesmo municipio.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 23 de abril de 1910.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE.

Oswaldo Machado F. P. da Silva.
1.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 23 de abril de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 1004

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a despender a quantia de (4:000$000) quatro contos de réis, com a representação do Estado na exposição de Bruxellas, abrindo para isso o necessario credito.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 22 de abril de 1910.

Antonio José do Almeida Pernamouco.
PRESIDENTE.

Augusto Coêlho de Moraes.
1.º SECRETARIO.

Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 23 de abril de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

DECRETO N. 11

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo unico—Ficam approvados os seguintes actos praticados pelo governador do Estado: de 2 de agosto do anno proximo passado, em virtude do qual foi aberto um credito extraordinario de oitocentos e setenta mil reis (870$000) para occorrer ao pagamento de livros para a escripturação das cadeias do interior; de 18 do mesmo mez e anno, em virtude do qual foi aberto um credito extraordinario de tres contos duzentos e trinta e tres mil e tresentos reis (3:233$300) para pagar á Santa Casa de Misericordia do Recife as despesas feitas com a escola dos cégos; de dezembro proximo passado, em virtude do qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de quinhentos mil réis (500$000) para occorrer a despesa de uma gratificação ao dr. Agostinho de Araujo Jorge, commissario da 5.ª secção sanitaria.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de abril de 1910.

José Antonio de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE.

Augusto Coelho de Moraes.
1.º SECRETARIO.

Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO.

DECRETO N. 12

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo unico—Ficam approvados os seguintes actos praticados pelo governador do Estado: de 12 de julho proximo findo, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar de um conto oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reis (1:862$500) á verba do art. 1.º § 2.º n. 32 do orçamento em liquidação; de 5 de agosto, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar de quatro contos cincoenta e cinco mil quinhentos e vinte reis (4:055$520) á verba do art. 1.º § 2.º n. 24 do orçamento em liquidação; de 11 de agosto, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar de trinta e tres mil novecentos e sessenta reis (33$960) á verba do art. 1.º § 2.º n. 55 do orçamento em liquidação; de 17 de agosto, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar de tres contos e noventa e cinco mil cento e noventa réis (3:195$190) á verba do art. 1.º § 2.º, n. 53 do orçamento em liquidação; e de 26 de agosto, tudo do anno proximo passado, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar da importancia de novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco réis (994$885) á verba do art. 1.º § 2.º, n. 47 do orçamento em liquidação.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de abril de 1910

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE.

Augusto Coelho de Moraes.
1.º SECRETARIO.

Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO

DECRETO N. 13

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo unico—Ficam approvados os seguintes actos praticados pelo governador do Estado: de 1 de setembro do anno proximo findo, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar de cinco contos de réis (5:000$000) á verba do art. 1.º § 2.º n. 39 do orçamento em liquidação; de 29 de julho, tudo do anno proximo findo, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar de dezeseis contos oitocentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta réis (16:861$670) á verba do art. 1.º § 2.º n. 98 do orçamento em liquidação; de 14 do mesmo mez, em virtude do qual foi elevado a seis contos quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos réis (6:498$900); o credito supplementar de cinco contos de reis (5:000$000), aberto em 29 de maio, tudo do anno proximo passado, á verba do art. 1.º § 2.º n. 100 do orçamento em liquidação; de 9 de julho, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar de dois contos quinhentos e vinte e seis mil reis........ (2:526$000) á verba do art. 1.º § 2.º n. 101 do orçamento em liquidação; de 7 de julho, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar de sessenta e cinco contos de réis.... (65:000$000) á verba do art. 1.º § 2.º n. 81, do orçamento em liquidação; de 12 de julho, tudo do anno proximo findo, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar de quatro contos, novecentos e noventa mil quatrocentos e noventa réis (4:990$490) á verba do art. 1.º § 2.º n. 83 do orçamento em liquidação.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de abril de 1910.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE.

Augusto Coelho de Moraes.
1.º SECRETARIO.

Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO

DECRETO N. 14

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo unico—Ficam approvados os seguintes actos praticados pelo governador do Estado: de 26 de outubro de 1909 em virtude do qual foi aberto um credito supplementar de trinta contos de reis (30:000$000) á verba do art. 1.º, § 2.º n. 26 do orçamento vigente; de 19 de janeiro do corrente anno, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar de vinte contos de reis (20:000$000) á verba do art. 1.º § 2.º n. 45, do orçamento vigente e de 26 de janeiro tambem deste anno em virtude d o qual foi aberto um credito supplementar de noventa e cinco contos de reis (95:000$000) á verba do art. 1.º § 2.º n. 68 do orçamento vigente.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de abril de 1910.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE.

Augusto Coelho de Moraes.
1.º SECRETARIO.

Arthur Henrique de Albuquerque Mellô.
2.º SECRETARIO.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de abril de 1910:—Sergio Magalhães Porto, conhecido por Mineiro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido. José Gomes da Silva, pedindo pagamento da quantia de 75$440, pelo fornecimento dagua e luz ao quartel do 2.º districto de S. José, no periodo de julho a dezembro do anno passado.—Nesta data autorizo o pagamento.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de abril de 1910:—Guilherme Gomes Pinto, pedindo para ser lavrado termo de desapropriação do terreno á rua da Santa Cruz dos Milagres em Olinda e indemnização do seu valor.—Aguarde a abertura do credito extraordinario pelo qual tem de ser effectuado o pagamento.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do sr. dr. inspector de hygiene do dia 23 de abril de 1910:—Montenegro & C.—Deferido, de acôrdo com a informação do dr. commissario. Arthur E. da Costa.—Indeferido, deante da informação do commissario.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 22 de abril de 1910:—Maria da Conceição Rosal Cabral, Mendonça Santos & C. e bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral.—Informe a contadoria. A. Flozi & C., Manuel Germano, Joaquim Francisco de Mello e Eugenio de Oliveira Mello.—Informe a recebedoria. Sebastião José de Oliveira.—Informe o sr. agente na collectoria do municipio de Gamelleira. Aprigio Antero de Medeiros, Waldemiro Brandão, Severino Martins, João de Sant'Anna e José Francisco de Andrade.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de abril de 1910:—Alice da Silva Campos, José Henrique de Souza, Manuel do Nascimento Rego Monteiro, Pedro Rodrigues Soares.—Averbe-se. Manuel Emiliano Pinheiro.—Deferido, de acôrdo com a informação. José Noya e Amelia de Oliveira.—Deferido, em vista da informação e de acôrdo com a ultima parte do art. 61.º do reg. de 10 de junho de 1898. Carlos Frederico Xavier de Britto.—Modifique-se a collecta para...... 200$000, relativamente ao 2.º semestre do exercicio corrente. Manuel Germano, Joaquim Francisco de Mello e A. Flozi & C.—Informe a 1.ª secção. Eugenio de Oliveira Mello.—Informe a 3.ª secção. Loyo & C.—Certifique-se. M. Rodrigues.—A' 1.ª secção para os devidos fins. Josepha Augusta Ferreira Rabello, João Antonio de Lima, Juvencio José Gomes, Candida Gomes de Mello, Vicente Gomes Fernandes e outros, José Januario, Cupertino Guimarães Bastos, Ferreira & Filho, João Figueira e Maria Candida Mermond.—Com officio ao thesouro. Paulina Secundina dos Santos.—Deferido, em vista da informação. João Zarzar & Irmão.—Deferido, em vista da informação e de acôrdo com a ultima parte do art. 61.º do reg. de 10 de junho de 1898.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 23 de abril de 1910.

2.ª secção. N. 86. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 22.—A minha ordem, Severino Ribeiro da Silva, como criminoso de morte no municipio de Nazareth e os loucos Manuel Ricardo da Silva e Miguel Raphael de Oliveira, que ficam em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto, Manuel Sylvestre da Silva, cognominado «Manuel quer ser homem», como incurso nas penas do artigo 267 do codigo penal. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, a louca Francelina de tal, que fica em observação, até que possa ter o conveniente destino. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Galdino Barbosa e Trajano Fortunato, como desordeiros.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital em companhia do subdelegado da Bôa-Vista, deu cerco no dia 20 do corrente, á casa n. 4 á rua da Matriz, de propriedade do individuo José Dutra da Costa, onde apprendeu diversos objectos proprios para jogos prohibidos, multando o respectivo proprietario na importancia de 36$000.

— Relatou-me, por officio de 19 do andante, o delegado do municipio de Pau d'Alho, que no dia 15 do citado mez, no logar Chan do Retiro, foi encontrada morta com cinco facadas a mulher Alexandrina Maria da Conceição. Contra Firmo de tal. que se evadiu, e sobre quem recae a autoria do crime, procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Communicou-me, por officio de 19 de março ultimo, o delegado do municipio do Cabo, que em dias daquelle mez, na usina Maria das Mercês, os individuos Ignacio José da Cunha e Olympio Feijó, espancaram e feriram a mulher de nome Josepha da Conceição. Os criminosos foram presos e sobre o facto procede aquella autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me, por officio de 18 do fluente, o delegado do municipio de Ipojuca, que no dia anterior, ás 10 horas da manhan, os individuos João Felix da Silva e José da Silva, por alcunha «Cajú», travaram luta entre si, da qual resultou sair o primeiro ferido com duas facadas. Contra o offensôr, que se acha foragido, procede a mesma autoridade de acôrdo com a lei.

— Participou-me, por officio de 18 deste mez, o delegado do municipio de Limoeiro, que no dia anterior, a uma hora da tarde, na travessa da Iddependencia, José Joaquim Correia, conhecido por «José do Gallo», armado de faca de ponta, assassinou a Julia Maria de Conceição, O delinquente foi preso em flagrante delicto e contra o mesmo procede aquella autoridade na forma da lei.

— O delegado do municipio de Bonito capturou, na noite de 11 do fluente e fez recolher á cadeia local José Ferreira de Carvalho, José Constantino de Carvalho, Manuel Ferreira de Carvalho, Manuel Constantino de Carvalho, Anna de Arruda Cordeiro, cognominado «Naninha» e Antonio Ferreira de Carvalho, criminosos de roubo, no municipio de Bom Jardim.

— O dr. delegado do 1.º districto remetteu hontem, ao dr. juiz municipal da 1.ª vara criminal, as diligencias policiaes procedidas contra João de Barros Accioly, vulgo «Borrachudo», indigitado autor da morte de Manuel de Lima, facto occorrido no districto policial de Santo Antonio.

— Assumiu no dia 14 do corrente o exercicio do cargo de delegado do municipio de Serinhaem, o major Oscar Cardoso da Fonte, na qualidade de primeiro supplente.

Saude e fraternidade, O chefe de policia. *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de fevereiro de 1910.

Officio:

Ao director do Banque Privé Lyon Marseille—Confirmando o que disse em officio de 27 de janeiro ultimo, que acompanhava um saque, a 90 dias de vista, sob The London City & C Midland Bank Limited, na importancia de cinco mil e seiscentas libras £ 5600, envio-vos, incluso, a segunda via do mesmo saque. Reitero ao sr. director os meus protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de fevereiro de 1910.

Officio:

Ao dr. secretario geral.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 562 de 3 do corrente, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 120 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de tres contos de reis (3:000$000) devida a Antonio Joaquim de Mello pelo fornecimento de uma lancha a gazolina destinada ao serviço da recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de fevereiro de 1910.

Officio:

Ao sr. director da Caisse Generale de Reports e Depôts.—Como até a presente data não tenha recebido a lista numerica das obrigações resgataveis em dezembro ultimo, não obstante o vosso aviso constante na carta de 29 do referido mez de dezembro, em que me affirmavas remetter em breve tempo a mesma lista, rogo que façaes transmittir os numeros das alludidas obrigações afim de que possa ser feita a escripturação da conta que me foi enviada e referente ao semestre findo em dezembro.

Renovo os meus protestos de estima e consideração.

— Ao dr. secretario geral. — Mandae pagar ao London and Brazilian Bank Limited a quantia de 3:561$900 representada em uma letra, de 90 dias de vista, saccada contra o Estado pela American Tradine Company, importancia de...... £ 226—18—11, devida pelo fornecimento de materiaes para a construcção da rede de esgotos, sendo: £ 226—18—11 ao cambio de 15 1/16—3:616$100. Desconto de 1/2 % ao anno, 90 dias 54$200. Rs. 3:561$900. A despesa deverá correr pela conta do serviço de esgotos.

Portaria:

O dr. secretario geral do Estado, tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 390 de 18 de novembro do anno passado, recommendo mandeis pagar pela verba do n. 120 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de tres contos quatrocentos e trinta mil seiscentos e cincoenta reis (3:430$650) devida a Eduardo Layme pelo fornecimento de artigos de expediente á recebedoria, conforme os documentos juntos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de fevereiro de 1910.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro recommendo mandeis pagar ao *Diario de Pernambuco* a importancia de dois contos setecentos e trinta e cinco mil reis........ (2:735$000), sendo dois contos e tresentos e quarenta e cinco mil reis........ (2:345$000) pela verba do art. 1.º § 1.º n. 115 e tresentos e noventa mil reis (390$000) pelo art. 1.º § 2.º n. 122 do orçamento vigente, proveniente de artigos fornecidos aquella repartição e as collectorias, conforme a conta e documentos juntos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de fevereiro de 1910.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 596 de 19 do corrente, recommendo mandeis entregar ao coronel Antonio Machado Pereira Vianna, thesoureiro da municipalidade do Recife, pela verba do n. 144 § 6.º, art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de dez contos de reis (10:000$000) correspondente á quota com que o Estado auxilia o serviço da limpesa publica da capital, relativamente ao corrente mez.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 23 de fevereiro de 1910

Officio

Ao sr. dr. secretario geral do Estado. De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 452 de 16 de dezembro do anno findo, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 115 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de dois contos setecentos e cincoenta e dois mil réis (2:752$000) devido a Eduardo Layme pelo fornecimento de objectos de expediente áquella repartição, conforme os documentos juntos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de fevereiro de 1910.

Officio

Ao director da Caisse generale de Reports et de Deposts. Bruxellas.—Accuso o recebimento de vossa carta de 7 de janeiro ultimo com a qual me fizestes remessa das contas correntes ordinarias e de annuidades, referentes ao emprestimo contraido pelo Estado e achando-se as mesmas contas em ordem vos devolvo as declarações de sua conferencia e exatidão. Rogo-vos, entretanto, que me remettaes na primeira opportunidade a relação das 311 obrigações [illegible] resgatadas no semestre [illegible] de julho a dezembro do anno passado, para que possa o thesouro completar os lançamentos referentes ao serviço de que se trata.—Acceitae sr. director as minhas expressivas saudações.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de fevereiro de 1910.

Officio:

Ao director do Banque Privèe Lyon Marseille.—Accuso o recebimento de vossa carta de 19 de janeiro ultimo, com a qual me fizestes remessa das contas correntes ordinarias de annuidade e de amortização, referentes ao emprestimo contraido pelo Estado em 1909 e devolvo as declarações de sua conferencia e exatidão. Na conta ordinaria, noto que o Estado só foi abonado no total do credito por juros na razão de 2% ao anno quando, de acôrdo com o art. 7, do contrato, tem elle direito a mais 1/2% sobre o saldo de frs. 8.938.166^{65} que representam o da nossa conta de frs. 9.122.570^{65}, menos os juros creditados de frs. 184.404^{05}, visto como aquella importancia permaneceu em poder desse Banco por mais de seis mezes. Aguardo que me communiqueis o lançamento de credito na conta do Estado pelos juros do 1.º semestre dos coupons annexos aos 311 titulos comprados para resgate e que devem pertencer ao Estado. Rogo-vos que me remettaes na primeira opportunidade a relação dos 311 titulos resgatados para que possa o thesouro do Estado completar os lançamentos referentes ao respectivo serviço.—Reitero os meus protestos de alta estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 1 de fevereiro de 1910

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, declaro que o 1.º escripturario addido a essa repartição, João Antero de Medeiros, esteve em serviço desta secretaria nos dias 13 a 17 e 20 de janeiro ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, em 3 de fevereiro de 1910

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Para vosso conhecimento e fins devidos, remetto copia da escriptura pela qual o Estado comprou por 35:000$000, os terrenos do antigo engenho Soccorro, situado no municipio de Jaboatão, e pertencentes ao coronel Araujo Xavier Carneiro da Cunha e sua mulher d. Amelia Gibson Carneiro da Cunha.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. secretario geral do Estado, em 12 de fevereiro de 1910

Portaria:

O secretario geral tendo em vista a proposta do dr. director do thesouro, constantes do officio n. 582 de 11 do corrente resolve exonerar o agente daquella repartição na collectoria de Cabrobó, Fortunato Gomes de Sá Roriz.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 23 de fevereiro de 1910

Officios:

N. 39.—Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pela directoria geral das obras publicas, constantes do officio sob n. 131 de 19 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar a importancia de 1:294$710 de que trata o incluso certificado de n. 755, expedido em favor de Rodrigues Leoqoldo da Cunha Oliveira contratante da cadeia publica de Limoeiro, em virtude da 4ª medição provisoria dos trabalhos executados na referida cadoira até o mez de janeiro proximo findo, devendo incidir a respectiva despesa no credito consignado no art. 1.º § 2.º n. 92 do orçamento vigente.

Ao alludido contratante cumpre recolher no acto do pagamento a quantia de 129$470 correspondente aos 10 % para garantia da fiel execução do contrato.

N. 40.—Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o sr. Eduardo Layme e tendo em vista as informações prestadas a respeito pela directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar effectuar o pagamento da importancia de duzentos e sessenta mil réis (260$000) de que trata a conta annexa, e á qual tem direito aquelle senhor pelo fornecimento, em janeiro ultimo, de dez livros destinados á escripturação de contribuição de esgotos referente ao semestre corrento.

A despesa decorrente do alludido pagamento deverá incidir no art. 1º § 2º n. 99 do orçamento em vigor.

— N. 41.—Ao mesmo—Em face das informações constantes do officio sob n. 124 de 17 do corrente, firmado pelo dr. director engenheiro chefe da repartição geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Sá Leitão & Moreira, a importancia de trinta mil réis, a que se refere á conta junta, e á qual tem direito pelo fornecimento de duas canôas de barro massapê para os serviços da rêde de esgotos, em dezembro ultimo, devendo assentar a respectiva despesa no credito consignado no art. 1.º § 2.º n. 82 do orçamento em vigor.

— N. 42.—Ao mesmo.—Nos termos do parecer da directoria geral das [illegible] obras publicas, constante [illegible] officio n. 129 de 19 do corrente [illegible], recommendo-vos que providencieis no sentido de ser paga á companhia do Beberibe a importancia de sete mil cento e vinte réis (7$120), proveniente do fornecimento d'agua áquella repartição no correr do trimestre de outubro a dezembro do anno passado conforme a conta annexa.

A despesa resultante do pagamento deverá correr pela verba do art. 1.º § 2.º n. 91 do orçamento vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm dr. governador do Estado, em 25 de fevereiro de 1910

Officio:

N. 43.—Ao sr. dr. Aurelio Tavares, m. d. administrador dos correios de Pernambuco.—Pelo vosso officio sob n. 91, de 16 deste mez, fico sciente de haverdes reassumido o exercicio do cargo de administrador dos correios deste Estado.

Sirvo-me da opportunidade para agradecer e retribuir os vossos protestos de estima e distincta consideração.

N. 44.—Ao. sr. dr. Samuel Hardmann, m. d. inspector agricola do 4.º districto.—Fico sciente pelo vosso officio de 15 do mez corrente de haver sido installada a inspectoria agricola do 4.º districto.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado em 26 de fevereiro de 1910

Officios:

N. 45.—Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo o thesoureiro da commissão encarregada de promover a representação de Pernambuco na exposição de Bruxellas despendido com a acquisição de vazilhame para acondicionamento de alguns dos artigos para aquelle certamen a importancia de seiscentos mil trezentos e oitenta réis (600$380), conforme accusam os documentos annexos, autorizo-vos a mandae entregar ao coronel Apollonio Peres, membro da alludida commissão, a citada importancia a titulo de indemnização, devendo incidir a respectiva despesa no credito consignado no art. 1.º § 2.º n. 91 da lei orçamentaria vigente.

N. 46.—Ao mesmo.—Nos termos das informações constantes do officio sob n. 134 A, do dr. director da repartição das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, a importancia de 26:930$070 de que trata a conta junta, proveniente do gaz consumido na referida illuminação, durante o mez de janeiro proximo preterito, devendo a referida despesa assentar no credito consignado no art. 1.º § 2.º n. 95 do orçamento vigente.

— N. 47.—Ao mesmo.—Em face das informações prestadas pela directoria geral das obras publicas, constantes do officio n. 133 de 22 do fluente, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser paga a importancia de 518$000 a que têm direito os srs. Carlos Gonçalves & Filho, pelo fornecimento de materiaes discriminados na conta junta, requisitados pela referida repartição para execução dos serviços a seu cargo.

A despesa com o pagamento de que se trata deverá assentar na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 92 do orçamento em vigor.

— N. 48—Ao mesmo—Tendo em vista o que informou a directoria geral de obras publicas em officio sob n. 135 de 23 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar a importancia de 356$450 a que têm direito os srs. Miranda Souza & C. pelo fornecimento dos materiaes descriptos na conta annexa, os quaes foram requisitados pela alludida repartição em janeiro ultimo, para os serviços a seu cargo.

Nos numeros 92 e 93 do art. 1.º, § 2.º, do orçamento vigente deverá incidir a respectiva despesa, sendo:

243$750 pelo n. 92
112$700 « « 93
356$450

— N. 49—Ao mesmo—Attendendo ao que informou o sr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio n. 136 de 23 do mez vigente, recommendo-vos que providencieis de fórma a ser paga a importancia de.... 692$460 de que trata a conta junta, proveniente do fornecimento feito pelos srs. Carneiro de Souza & C., de varios artigos requisitados por aquella repartição para serviços a seu cargo, devendo incidir a respectiva despesa no art. 1.º, § 2.º, ns. 92 e 93 do orçamento vigente, sendo:

637$360 pelo n. 92
55$100 « « 93
692$460

— N. 50—Ao mesmo—Tendo em consideração o parecer do director engenheiro chefe da repartição das obras publicas, constante do officio n. 137 de 23 do vigente, recommendo-vos as precisas providencias no sentido de ser paga á Companhia do Beberibe a importancia de 146$100 proveniente do consumo dagua verificado nos fornos de incineração situados no Pombal e nos Coelhos, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno proximo findo, conforme a conta annexa.

Pelos ns. 93 e 94 do art. 1.º, § 2.º do orçamento em vigor deverá correr a respectiva despesa, sendo:

137$920 pelo n. 93
8$180 « « 94
146$100

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 22 de fevereiro de 1910

N. 51—Ao dr. secretario geral do Estado—Tendo em vista o parecer da directoria geral das obras publicas, constante do officio sob n. 139 de 25 do cadente, autorizo-vos a mandar pagar a importancia de 300$000 a que têm direito Mariano Rigueira Carneiro da Cunha e outros coproprietarios do predio n. 33 á rua Marquez do Herval, em cujo pavimento terreo funcciona o armazem de materiaes daquella repartição, proveniente dos alugueis correspondentes aos mezes de dezembro proximo passado a janeiro do corrente anno.

Deverá a despesa com tal pagamento incidir na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 91 do orçamento vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 1 de fevereiro de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a «Empresa do Diario de Pernambuco», requer pagamento de duzentos e cincoenta mil réis (250$000) proveniente do fornecimento, que fez, de impressos para o expediente desta repartição, durante os mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado, tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo, pois, correr este pagamento pela verba do n. 112, do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

—Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo o dr. José da Cruz Cordeiro, secretario desta repartição, entrado hoje, no goso de uma licença de tres mezes, sem vencimentos, que lhe foi concedida por portaria vossa de 27 do mez proximo passado, venho propor-vos para substituil-o, interinamente, durante o seu impedimento e com todos os vencimentos, como de lei, ao dr. Antonio Ignacio de Barros Ribeiro, amanuense desta inspectoria, e, cumulativamente para o logar deste ao sr. Francisco de Assis Gonçalves da Silva, porteiro tambem desta repartição, que receberá assim, além do seu ordenado de porteiro, apenas a gratificação do amanuense, havendo, deste modo, economia para o Estado: a do ordenado do amanuense.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 4 de fevereiro de 1910

Officio:

Ao dr. inspector da alfandega.—Junto a este, envio-vos a copia da informação que o dr. Commissario Bromatologista deu, acerca de um fardo contendo xarque, recolhido ao armazem n. 1, da repartição a vosso cargo, que, em virtude de achar-se em estado de putrefacção, foi considerado imprestavel para o consumo publico.

Fica, deste modo, respondido o vosso officio sob n. 136, de 3 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 5 de fevereiro de 1910

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de [illegible] do corrente, o dr. José da Cruz Cordeiro, secretario desta inspectoria, [illegible] entrou no goso de uma licença de tres (3) mezes, sem vencimentos, que lhe foi concedida pelo dr. secretario geral do Estado em portaria datada de 27 do mez proximo passado, e que na mesma data assumiu o exercicio do cargo de secretario, o dr. Antonio Ignacio de Barros Ribeiro, amanuense desta repartição, tendo assumido, na mesma data, o de amanuense o sr. Francisco de Assis Gonçalves da Silva, porteiro tambem desta repartição.

Ao dr. Archimedes de Oliveira, m. d. prefeito do Recife.—Desconhecendo inteiramente o que seja bolachos e bolachios, não posso dar parecer sobre a petição do sr. Gonçalves de Azevedo.

Approveito a occasião para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. director de hygiene do dia 8 de fevereiro de 1910

Officio:

Ao dr. Archimedes de Oliveira, m. d. prefeito do Recife.—Informando-vos sobre a petição do sr. Gonçalves de Azevedo, tenho a dizer:

1.º—Que não ha inconveniente em collocar na casa n. 35, á rua do Aragão, um pequeno forno automatico.

2.º—Que o peticionario allegou na Inspectoria de hygiene, querer o forno simplesmente para cosinhar bolachinhas, bolinhos, etc.

3.º—Que ha toda inconveniencia para a saúde dos visinhos se o peticionario installar um grande forno para serviço de uma padaria, isto é, para fabricar pães, bolachas, etc, como pretendia fazer e que actualmente parece ainda pretender fazer requerendo permissão para fabricar bolachas etc.

A casa n. 35, á rua do Aragão, não se presta absolutamente para installação de uma padaria.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador geral do Estado, do dia 9 de fevereiro de 1910.

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Pela verba de n. 112 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a «Empreza do Diario de Pernambuco» a conta junta na importancia de duzentos e cincoenta mil réis (250$000), a que tem direito, proveniente do fornecimento, que fez, de impressos a Inspectoria de hygiene, durante os mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado; conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 30 de 1 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene do dia 9 de fevereiro de 1910

Officio:

Ao sr. dr. inspector da Alfandega.—Respondendo ao vosso officio sob n. 144 de 5 do corrente mez, junto a este, envio-vos a informação dado pelo dr. commissario bromatologista, acerca do exame effectuado em 20 caixas contendo batatas, marca H. F. L. e 75 marca D. G. V. V. & C., recolhidas ao armazem n. 1 da repartição a vosso cargo, e as quaes, por estarem em estado de putrefacção, foram consideradas imprestaveis para o consumo publico.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 14 de fevereiro de 1910

Officio:

Ao illm. sr. dr. director geral das obras publicas.—A rua do Cajú acha-se inundada de materias fecaes oriundas de um cano de esgoto do predio n. 30 da mesma rua que se acha deteriorado.

Peço-vos que, com urgencia, mandeis executar o concerto necessario; pois, a saúde publica acha-se gravemente ameaçada com o desprendimento de gazes putridos exalados das materias derramadas no pavimento da rua.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 21 de fevereiro de 1910

Officio:

Ao Illm. sr. dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, m. d. director de hygiene do Estado de Minas Geraes.—Accuso a recepção do vosso officio de 1 do corrente datado, e agradeço-vos a gentileza da communicação, approveitando a occasião para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 22 de fevereiro de 1910

Officios:

Ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que João de Souza Rodrigues requer pagamento de trezentos mil réis (300$000), proveniente do alugel dos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, occupados pelo serviço de transporte desta repartição, durante o mez de janeiro proximo passado; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo, correr este pagamento pela verba de n. 107 do art. 1.º §2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. inspector da Alfandega.—Envio-vos, junto a este, por copia, a informação prestada pelo dr. commissario bromatologista, acerca da mercadoria contida nas caixas ns. 1 a 3, marca R. P., recolhidas ao armazem n. 1 da repartição a vosso cargo, e a qual, por se achar em estado de putrefacção, foi considerada imprestavel para o consumo publico.

Fica, deste modo, respondido o vosso officio sob n. 221 de hoje datado.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a «Companhia do Beberibe» requer pagamento de cento e cinco mil setecentos e vinte réis (105$720), proveniente do fornecimento dagua, que fez, a esta repartição, nos meses de outubro a dezembro do anno proximo passado; tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr este pagamento pela verba de n. 112 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. prefeito do Recife.—Junto a esta, reenvio-vos as petições dos srs. Menezes & Macedo e Adrião Cavalcante, devidamente informadas, pelo dr. Eustachio de Carvalho, commissario de districto, ficando, deste modo, respondidos os vossos officios sob ns. 25 e 27 e datados de 19 e 21 do corrente.

Ao dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento, remetto-vos o incluso boletim da mortalidade da cidade do Recife, relativo á segunda quinzena do mez de janeiro proximo passado.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 23 de fevereiro de 1910

Officio:

Exm. sr. dr. Archimedes de Oliveira m. d. prefeito do Recife.— Tendo o sr. Adrião Cavalcanti requerido para construir um telheiro, afim de montar uma fabrica de taxas de lata de cobre, enviei o dr. Eustachio de Carvalho, afim de examinar o local.

Hontem vos officiei mandando, por copia, a nota do commissario, que exigia que o telheiro fosse coberto com telhas de barro, afim de não prejudicar a saude dos operarios.

Hoje procura-me o sr. Adrião Cavalcanti pretextando que outras fabricas existem cobertas de zinco e terminou declarando-me que lhe aconselharam entender-se com o prefeito, por que muitas vezes esta autoridade fazia concessões, a despeito da opinião da inspectoria.

Estou convencido que o conselho dado pelo sr. Adrião não é fundado, mas para que reine a harmonia necessaria entre nossas repartições, levo ao vosso conhecimento o que me foi dito.

A razão de impugnar a inspectoria de hygiene os telheiros de zinco é o excessivo calor dependente da irradiação da coberta e o grande mal resultante para a saude dos operarios.

Aproveito a occasião para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 25 de fevereiro de 1910

Exm. sr. dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o dr. Gabriel Henrique de Araujo requer pagamento de setecentos e quatorze mil novecentos e cincoenta réis (714$950) proveniente do fornecimento, que fez, de vitellos e farello ao Instituto vaccinogenico e forragem ao desinfectorio, durante o mez de janeiro proximo passado, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo, pois, correr este pagamento pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N.º 109........ 367$250
N.º 111........ 347$700

Total........ 714$950

Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, requer pagamento de duzentos e quatorze mil réis (214$000) proveniente do aluguel do predio onde funcciona o Desinfectorio, durante o mez de janeiro proximo passado, tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo, pois, correr este pagamento pela verba do n. 102 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

—Ao mesmo—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz, desta cidade, requerem pagamento de tres mil duzentos e sessenta e sete réis (3$267) proveniente do gaz consumido no laboratorio chimico, durante os mezes de outubro e novembro do anno passado, tenho a dizer que os supplicantes estão no caso de ser attendidos, devendo correr este pagamento pela verba do n. 119 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de abril de 1910:—Francisco Augusto Pacheco.—Sim, de acôrdo com a planta approvada sob o n. 106. Maria Magdalena.—Indeferido. Manuel José Furtado.—Sim, observando o perfilamento do municipio. José Antonio do Nascimento.—Sim, até o exercicio de 1908 inclusive. Candido Gomes de Mello.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Manuel Gomes da Silva.—Compareça á secretaria. José de Paiva Ferreira Alves, Pedro Custodio Rangel, Ulysses Colombo Simões, Severina Joaquina da Silva e José Tavares de Lima.—Deferidos, em vista das informações. Viuva de José Antonio Gomes Guimarães, Ernesto de Paula Santos, Delphino Tigre, M. R. Quintas, Henrique de Sá Leitão, Neesen & C., Max Drechsler, Luiz Barbosa Ribeiro, Praxedes Claudio Cavalcante Lins, barão de Limoeiro, Arthur Estevam do Nascimento, Manuel Gonçalves & C., Ernesto Fragoso, Marcellino Pedro Rodrigues, Maria da Conceição, baroneza de Serinhaem, José da Silva Guimarães e Maria F. de Andrade Lima.—Como requerem.

Publicações a Pedido

Aggravo Petição

Aggravantes: João Francisco Mendes Braga, proprietario e commerciante nesta cidade, e sua mulher d. Clotilde de Souza Pinto Mendes Braga.

Aggravado: Bento Luiz d'Aguiar, ex-tutor dativo dos menores Luiz e Francisco, filhos do finado Francisco José Lopes Braga, irmão do aggravante.

Egregio Superior Tribunal de Justiça

João Francisco Mendes Braga e sua mulher d. Clotide de Souza Pinto Mendes Braga aggravam-se para esse Venerando Tribunal, nos termos do art. 669, § 8.º do reg. n. 737, de 25 de novembro de 1850, do despacho pelo qual o mui honrado dr. juiz de direito da 3.ª vara civel desta capital, não só indevidamente recebeu, mas recebeu, contra direito, em ambos os effeitos, a appellação interposta de sua sentença homologante da adopção, feita pelos aggravantes, dos menores impuberes Luiz e Francisco, filhos do finado irmão do aggravante Francisco José Lopes Braga.

Antes, porém, de mostrarmos a redicalissima improcedencia de tal despacho, permittam os illms. julgadores uma narração preliminar, muito necessaria, quanto a nós, á religião da justiça do Colendo Tribunal.

I

Vamos encarar a existencia social do aggravado Bento Luiz de Aguiar, ex-tutor desses menores, um dos quaes (Francisco) é afilhado do aggravante (documento sob n. 1), no exercicio do encargo sublimemente paternal que lhe fôra confiado. Não cremos que outros aspectos da vida desse subdito de D. Manuel possam attrahir grandemente a attenção publica.

E' certo, e o signatario destas linhas conhece-o por dolorosa provação pessoal, de cuja tristissima historia o Venerando Tribunal vae ficar inteirado pelos docs. sob ns. 2 e 3, que o poder desse ex-tutor qualquer que possa ser a sua origem e explicação, não é, por desgraça, objecto para desprezar inteiramente.

—

Analysemos agora a idoneidade do referido Bento Luiz de Aguiar, como tutor de todos os menores filhos do finado irmão do aggravante Francisco José Lopes Braga.

Antes de tudo, faremos notar, por ser objecto de singular alcance, o facto de haver esse tutor enviado para a cidade de Braga, no reino de Portugal, dois dos seus tutelados, os menores José e Alvaro.

Custa sinceramente a crer que magistrados brasileiros consentissem nessa especie de deportação, com extraordinario excesso de despesa, evidentemente prejudicial aos menores, para um paiz estranho, quando deviam saber que é no seio da patria que os sentimentos civicos se formam nos primeiros annos da existencia de cada homem.

Esqueceram egualmente que ha no Brasil e em todos os ramos da actividade humana, cidadãos eminentissimos que nunca lhe transpuzeram as barreiras. Este facto é tanto mais admiravel quanto esses magistrados devem ter a certeza intima, absoluta, de que no paiz para onde foram aquelles menores remettidos, não ha institutos de ensino de qualquer ordem superiores aos existentes na Republica Brasileira.

O collegio a que foram consignados por diligencia do tutor daquelles orphams, estabelecido na velha cidade de Braga, denomina-se, se não ha erro de nossa parte, collegio do «Divino Espirito Santo».

Esse instituto de ensino, é tambem sabido, possue por director e principal interessado certo sacerdote graduado em philosophia e proximo collateral do indicado Bento Luiz de Aguiar, a quem ninguem levará a mal, desculpe-se-nos o trivial da frase, o puxar a braza para a sardinha da sua parentela.

Mas, Egregio Tribunal! A nação portugueza, que teve a altissima gloria de possuir luzeiros da egreja, taes como o arcebispo d. fr. Bartholomeu dos Martyres e o bispo d. Jeronymo Osorio, conhecido em toda a Europa pelo merecido nome de *Cicero portuguez*, caiu, por esse lado, numa situação tão lamentavel, tão profundamente acabrunhadora, que os aggravantes têm justa repugnancia em descrevel-a, com o intimo e fundado receio de injuriar as crenças catholicas desse Venerando Tribunal. Desgraçadamente, essa penosa situação não a pode aqui ignorar de todo pessôa alguma, pelos exemplares sacerdotaes que a estas felizes e hospitaleiras plagas hão por vezes aportado. Ninguem ignora, na verdade, que ha sido a severa e louvavel disciplina do bispado desta capital que tem coagido esses infelizes adventicios a mostrarem, ao menos apparentemente, a decencia indispensavel á dignidade da missão de que foram investidos.

Entretanto—custa a crer! Os menores José e Alvaro, na sua viagem de instrucção, tinham despendido até á data das contas da tutoria a crescida somma de 26:434$741, sendo para notar que o segundo desses menores ainda não regressou á Patria, o que, sem duvida, elevará consideravelmente o total desse absurdo despendio.

Não é só. O aggravado foi nomeado tutor dos orphãos, ainda hoje todos menores, Laura, José, Alvaro, Luiz e Francisco, filhos do finado Francisco José Lopes Braga, em data de 9 de agosto de 1904. Pois,—attenda o Venerando Tribunal—só em 22 de março do corrente anno se resolveu esse tutor a prestar as primeiras contas da sua tutoria, e, cabe infelizmente, notar que esquecendo-se elle por tal modo do cumprimento dos seus deveres, não houve juiz que lhe avivasse a memoria! E, todavia, não ha quem ignore que aos tutores dativos devem ser exigidas contas biennalmente (Ord. liv. 1.º, tit. 62, § 37 e tit. 88, § 49; Teixeira de Freitas—Cons. das leis civis, art. 301; Pereira Carvalho, por Araripe, § 154, not. 298).

E para approvação de taes contas, deve notar-se, não foi ouvido o aggravante, apesar da circumstancia de ter, ha seis annos, em sua companhia os impuberes Luiz e Francisco, com o consentimento expresso do tutor e tacito do proprio Juizo de Orphãos, realizando-se, consequentemente, no caso, o que ensina Correia Telles nesta provida lição: «*Vice tutor* chama-se aquelle que, não sendo tutor, ingere-se espontaneamente a fazer vezes de tutor.

Tem este as mesmas obrigações que um verdadeiro tutor.

Seus bens estão, igualmente hypothecados á segurança dos orphãos, sendo, porem, só responsavel pelos negocios de que tratou».

Edição Teixeira de Freitas—nota 574, p. 246.

Ainda mais. O patrimonio de todos os menores acima nomeados subiu na competente partilha, julgada por sentença em 27 de março de 1905, á somma de 244:081$580. Entretanto—admiremos—até este momento o aggravado não deu bens á hypotheca para segurança dos haveres dos seus pupilos, na forma da lei n. 169 A—de 19 de janeiro de 1890 e Reg. n. 370, arts. 107 § 1.º letra B, e 131 § 1.º.

Não conhecemos factos mais extraordinariamente escandalosos, mas que são incluctavelmente provados pelos docs. sob ns. 4 e 5.

A tudo isso accresce que o aggravado é subdito de s. m. fidelissima, e, na sua qualidade de estrangeiro, não lhe podia ser confiado o *munus* publico de uma tutoria no Brasil, o que é de lei e tem sido ininterruptamente julgado por nossos juizes e tribunaes. (*Direito*, vol. 7.º, pgs. 449 e 453, vol. 42, pag. 587, vol. 79, pg. 588, Mello Freire, Borges Carneiro, Trigo de Loureiro—*Dir. Civ.*, § 163, Lafayette, *Direitos de Familia* § 148 n. 1—Pimenta Bueno—*Dir. Int. Privado*, § 85.

E agora temos o indisputavel direito de perguntar: é o aggravado um tutor como a lei e a immoral o requerem? Tem elle mostrado até hoje pelos tutelados o interesse paternal que o nosso direito recommenda e os sentimentos de humanidade impõem a todas as almas bem formadas? Desgraçadamente não.

Estranho pelo sangue aos orphams cuja protecção lhe foi illegalmente confiada, é lhes ainda mais estranho pelos affectos benevolos, porque estes não têm guarida em corações odientos e profundamente egoistas.

Nunca o dito tutor teve esses orphams em seu poder, no interior de seu domicilio. Todos estiveram em companhia dos aggravantes até que José e Alvaro foram, por assim dizer, deportados para a cidade de Braga.

Os dois menores Luiz e Francisco, ainda actualmente impuberes, nunca mais sairam da companhia dos aggravantes, onde se acham perfeitamente, por isso que sempre foram tratados com a ternura dispensada a verdadeiros filhos por um casal que os não tem de sua propria descendencia.

E por essa mesma razão as tenras criancinhas manifestam medo e horror com a lembrança de serem coagidas a abandonar as unicas pessôas que até agora conheceram como paes, o que póde ser attestado livremente por quantos frequentam e têm frequentado a casa dos aggravantes, e mesmo por pessôas a estes completamente estranhas. O ex-tutor delles, o dito Bento Luiz de Aguiar, queria agora arrebatal-os brutal e deshumanamente, sem duvida para embarcal-os, em seguida com destino a Braga, afim de engrossar, com os parcos rendimentos do patrimonio delles, as receitas do principal empreiteiro do collegio de que acima nos occupamos. E contudo, é geralmente sabido nesta cidade que esses impuberes têm ha já dois annos, como sua educadora a exma. sra. d. Luiza de Barros Barreto, pessôa da mais alta competencia intellectual e cujos dotes moraes e ardente fé religiosa não são por ninguem ignorados em Pernambuco. A viva afeição que ella manifesta pelos dois meninos de que se trata, pagam-lh'a elles com meiguices e affagos que commovem a quantos frequentemente os presenciam.

E' evidente que um tutor por tal modo esquecido dos seus deveres legaes e moraes, como fica demonstradissimo, não podia ser convidado para intervir no acto legal da adopção, desde que elle, além do mais, subordina os sagrados interesses dos orphams seus tutelados aos interesses de membros de sua propria familia. E porque não exigiam o direito a moral, nem a razão, tão suspeita interferencia foram os dois puberes adoptados na forma da generosissima escriptura de fls. 3 aceitando o tabellião que a lavrou o beneficio outorgado aos menores, como é de lei e de seguida praxe em casos taes (Correia Telles—*Formulario do tabellionato* annotado por Teixeira de Freitas, pag. 139 e nota 11 a pag. 146; Ferrão—*Guia do tabellião*, pag. 91 com fundamento na Ord. liv. 4.º, tit. 63, prin).

Qualificamos de generosissima essa escriptura. O qualificativo é amplamente justificavel pelas respectivas clausulas, mediante as quaes adquirem os adoptados todos os direitos de filhos dos adoptantes, emquanto que a reciproca é expressamente por estes renunciadas.

De maneira que os herdeiros dos actuaes bens daquelles menores, do rendimento de taes bens e de tudo que elles porventura venham a adquirir, serão seus parentes consanguineos!

Onde mais perfeita moralidade, maior desinteresse e mais evidente prova de amor dos aggravantes pelos seus filhos adoptivos, que essa liberal forma de adopção?

E foi exactamente por isso que o dr. curador geral de orphams, amparo que a lei creou para menores incapazes, plenamente approva o acto da adopção, como se evidencia do parecer de fl. 6, sendo, afinal, essa adopção confirmada por um magistrado que honra a sua judicatura, e, inconcussamente, o unico com competencia para o caso, nos expressos e inilludiveis termos do art. 2.º, § 1.º da lei de 22 de Setembro de 1828. (Vid. Ribas—*Proc. Civ.*, tomo 1.º, art. 9, § 1.º. n. 1).

E como em face dessa lei, poderá haver quem conscienciosamente affirme que a adopção é um instituto obsoleto no Brasil? Ninguem, porque condemnam de modo radical semelhante proposição, não somente o citado acto legislativo, mas tambem a ord. liv. 2.º, tit. 35, § 12.º; a lei de 20 de Outubro de 1823; as Decisões de 10 de Julho de 1850, n. 258 de 29 de Outubro de 1851, e n. 236 de 1852, e ainda o regulamento n. 2708 de 15 de Dezembro de 1860, art. 3.º; condemnam-na com igual vigor Borges Carneiro — *Direito Civil*, vol. 2.º, tit. XXIII; Teixeira de Freitas—*Consolidação das Leis Civis*, nota 3.ª ao art. 217; Carlos de Carvalho—*Direito Civil Recompilado*, arts. 1635 e seguintes; condemna-a, finalmente, e com argumentos triumphantes, o douto Clovis Bevilaqua no seu *Direito da Familia*, § 71, pags. 434 e seguintes.

E se a adopção não fosse de nosso direito civil, como é da legislação da maioria das nações occidentaes, seria necessario invental-a, para lembrar uma frase de grande celebridade.

De feito, o destino social do casamento não pode ser exclusivamente de ordem material, nem para unica satisfação dos instinctos sexuaes, mesmo porque para isso não são os conjuges, sempre, perante a moral, physiologicamente habilitados, como proclama a medicina moderna pelo conselho de medidas compressoras e praticamente inefficazes. Essa circumstancia, porém, não deve condemnar em absoluto o casamento, cujo principal destino consiste no aperfeiçoamento mutuo dos conjuges e satisfação e cultivo de affectos radicados e que não são incompativeis com a pureza voluntaria exigida pelo bem estar da população humana, degradada sempre pelo nascimento de entes physica ou moralmente imperfeitos.

E é em taes contingencias, ou simplesmente no facto de esterilidade natural, irremediavel, que a adopção desempenha um papel importantissimo, como satisfação do instincto material e dos desejos paternos. E por isso diz o insigne Teixeira de Freitas, concordantemente com todos os jurisconsultos que se occuparam desta materia: «A adopção, imagem da legitimação, é remedio consolatorio dos que não têm filhos.»

E é isto, infelizmente, o que acontece com o casal dos aggravantes, os quaes, por isso mesmo, se acham presos por intimo e profundissimo affecto aos impuberes que acabam de adoptar, depois de tel-os em sua companhia ininterruptamente, e desde a mais tenra edade, sem opposição e antes com plena acquiescencia do tutor que elles tiveram e sem embargo de qualquer autoridade judiciaria. Só agora é que o aggravado, por odio e inspirações egoisticas, tenta arrebatal-os pelos modos mais violentos, e até com sacrificio de vidas, segundo o que insistentemente se propala nesta civilizada capital...

II

Entremos agora na materia mais de intimo ligada á interposição do presente recurso.

Nem o preclaro Clovis Bevilaqua, no logar supracitado, nem qualquer dos seus predecessores nacionaes, nem reinicola algum, estabelecem a necessidade de audiencia dos tutores no acto da adopção, nem no processo breve, summario, especialissimo da sua confirmação judicial. O Direito Romano, fonte do portguez e do nosso, segundo a lei de 18 de Agosto de 1769, chamada da *bôa razão*, só exigia a intervenção do curador, quanto á *arrogação* ou *adrogação*, o que não é o nosso caso (Borges Carneiro—*Dir. Civ.*, § 210, ns. 5 e 6).

E se o que ahi fica dito é, em these, a rigorosa doutrina juridica, na hypothese que se discute tem essa excellente e salutar doutrina centuplicada força, desde que, conforme o que acima allegamos e amplamente provamos, o aggravado não tem cumprido os deveres mais elementares do magnanimo encargo que lhe fôra illegalmente confiado. Na verdade, elle não tem mostrado a menor solicitude pela sorte e futuro de seus pupilos e pelo accrescimo e segurança de seus haveres, que continuam á mercê de quaesquer desastres financeiros do aggravado, por falta da garantia hypothecaria ordenada pela lei.

Ao contrario, tem-nos sempre tratado com um desamor clamoroso.

Mas, é de direito certo e de razão intuitiva, que no processo administrativo da adopção não se admitte, nem é de modo algum necessaria a intervenção do tutor, como, aliás, reconheceu o proprio aggravado, desistindo voluntariamente do requerido na petição de fls. 10 destes autos.

A adopção só póde interessar á sorte dos orphams adoptados, os quaes poderiam soffrer grandissimo damno com a opposição caprichosa, moral e juridicamente injustificavel ou interesseira (todas estas hypotheses se verificam na especie vertente), daquelle a cuja tutoria desalmada e ferrenha, estivessem subordinados.

E', pois, claro, evidente como a luz meridiana, que o aggravado não teve, nem podia ter tido legalmente, intervenção alguma no processo da adopção. Não foi parte desse processo, no qual só ao dr. Curador geral de orphams cabia a necessaria audiencia. Consequentemente a sentença confirmativa da adopção não foi proferida contra o aggravado.

E como pois, lhe póde ser concedida appellação ou qualquer recurso dessa meritoria e justissima sentença, se não foi contra o aggravado proferida, por que elle não podia ser parte no processo, que correu sem controvessia? Só podem interpor esse recurso as partes vencidas na causa, ou os terceiros aos quaes o julgado directamente prejudica, o que absolutamente não se dá na especie em discussão, por isso que o aggravado, que aliás não podia ser nomeado tutor, por ser estranho á nacionalidade brasileira, não tem interesse de especie alguma na moralissima e altruistica adopção feita exclusivamente em grande bem de seus ex-tutelados, os quaes, nunca encontraram da parte do seu tutor as solicitudes e cuidados a que o seu nobre officio o obrigava.

O fundamento juridico do que acima fica allegado, encontra-se em Ribas, *Processo civil*, tom. 1.º, art. 501: Pereira e Souza, *Processo civil*, nota 572.

Entretanto, o digno juiz *á quo* não só recebeu contra direito e seguida pratica forense a appellação do aggravado, mas recebeu-a em ambos os effeitos, até—devemos notar—em contradicção com algumas de suas doutas e procedentes decisões em casos flagrantemente analogos, como vamos demonstrar.

Com effeito, o honrado juiz *a quo* escreveu na contra-minuta do aggravo interposto pelos syndicos da liquidação forçada do Velodromo pernambucano, o seguinte, depois de se haver referido ao art. 652 do Reg. n. 737 de 1850:

«O referido art. 652 não fala em acções especiaes, e sim em acções ordinarias, embargos nas execuções e nas demais acções commerciaes, e no numero destas ultimas está a decendial, a qual, quando mesmo não fosse tão clara a disposição citada, sendo summaria, não porque nella se guarde a ordem natural do processo, mas porque segue ordem diversa das acções ordinarias, *a appellação não tem outro effeito senão o devolutivo somente.*»

Ainda noutra contra-minuta de aggravo commercial, sendo aggravante d. Francisca de Paulo Rego Barros, e aggravado Fabio Rino, sustentou o honrado juiz *a quo* o seu despacho de recebimento de appellação unicamente no effeito devolutivo, *em face da disposição clara e terminante do art. 652* supracitado, e, portanto, pelos mesmos juridicos motivos evocados na minuta anterior (vid. accordãos do Superior tribunal de 1908, pags. 42 e 45).

Mas, se o digno juiz opina, com toda a verdade juridica, que nas acções, especiaes a appellação só pode ser recebida no effeito devolutivo, porque tenta recebel-a em ambos os effeitos num processo especialissimo, puramente administrativo, que não admitte demora, e onde não houve controversia de especie alguma? Em que texto legal, em que lição de praxistas encontrou o honrado juiz *a quo* que no processo de confirmação de adopção, onde não houve partes contendoras, onde não houve nenhuma controversia, a appellação de um intruso, sem o minimo interesse na causa, devia ser recebida nos effeitos regulares? A consequencia immediata, imprescindivel da sentença homologante da adopção é a expedição da respectiva carta, como aliás, reconheceu o digno juiz na sua sentença de fls. 7 v. O contrario disso é crear uma situação difficil para os menores adoptados, sendo por esta razão que, legal e racionalmente, se affirma que os effeitos do julgado final nesses processos não podem de modo algum ser demorados pelo recurso de appellação, ainda daquelles que, ao contrario do que se dá com o aggravado, têm direito a appellar, porque foram partes no pleito ou são terceiros directamente prejudicados com a sentença.

Com receio de fatigarmos demasiado a attenção do Venerando Tribunal com a extensão exagerada da presente minuta de aggravo, tomamos a liberdade de indicar aqui, além das já nomeadas autoridades em jurisprudencia, e julgados de cujo ensino irrefutavelmente se deduz que o aggravado não tem direito de appellar da sentença que confirmou a adopção, e que esse recurso, ainda na hypothese gratuita de poder ser legalmente admittido, não podia ter outro effeito além do devolutivo.

Quanto á verdade juridica de não ser requerida a intervenção do tutor para aceitar a escriptura de adopção, leia-se Clovis Bevilaqua, *Direito da Familia*, pags. 492 e 493, que torna certo que não é juridicamente necessaria tal intervenção, o que está de acôrdo com a lição acima invocada de Borges Carneiro. Leia-se tambem Mackeldey, *Direito Romano*, § 577, pag. 272, 3.ª edição, que confirma plenamente as opiniões dos autores aqui citados.

Se o tutor não tinha que intervir no acto da adopção, é claro, evidentissimo, que não podia ser ouvido no processo que a confirmou. E por isso mesmo não foi parte nesse processo, nem se póde dizer terceiro prejudicado, porquanto a adopção de que se trata, favorecendo immensa e innegavelmente os seus ex-tutelados, não póde prejudical-o em coisa alguma. Consequentemente, o aggravado, não podendo appellar como parte no processo especial e summarissimo da adopção, tambem não se póde dizer que lhe causou damno a sentença que essa adopção confirmou. Não é, portanto, terceiro prejudicado, segundo o ensino dos praxistas e varias decisões de nossos juizes e tribunaes. Neste particular podem ler-se com proveito Pereira e Souza (annotado por Teixeira de Freitas) *Proc. Civil*, § 321 e respectivas notas, Ribas (*Proc. Civil*, arts. 1.526 e 1527) João Monteiro (§ 222).

Esses autores exigem expressamente que o terceiro prejudicado prove a realidade do prejuizo causado pela sentença, antes de interpor contra esta qualquer recurso.

As opiniões que ahi ficam foram explicitamente confirmadas nos accordãos que se lêm no *Direito*, vol. 74, pag. 544; vol. 98, pag. 233; vol. 90, pag. 93, e na *Revista do Direito*, vol. 9.º, pag. 100.

Ainda mais: o art. 738 do Reg. n. 737, de 25 de novembro de 1850 applicavel hoje ao processo civil, em virtude do Decr. n. 763, de 19 de setembro de 1890, permittindo appellação aos terceiros prejudicados, posto que não interviessem na causa, refere-se naturalmente aos principios de direito relativos ao que se deve entender por terceiro prejudicado, de acôrdo com o que acima fica dito, isto é, sômente póde invocar a qualidade de terceiro prejudicado, para ser recebida a sua appellação *ex-justa* causa, aquelle que fôr directamente prejudicado pela sentença, de modo que o prejuizo soffrido possa ser equiparado ao do vencido em relação aos effeitos da mesma sentença.

Em vista do que acima fica dito, é evidente, evidentissimo, que o aggravado não póde considerar-se terceiro prejudicado, e muito menos parte no processo da confirmação da adopção, para o qual não foi citado, nem havia o menor razão para que o fosse, uma vez a que adopção só exclusivamente interessa aos impuberes adoptados, tanto mais quanto, como muito bem accentua, em seu parecer á fls. 6, o dr. curador geral de orphans, *dessa adopção nenhum onus resultou para os adoptados*, o que aliás, foi implicitamente confirmado pela sentença de fls. 7 v.

Ora, se assim é, se o aggravado não tinha o minimo direito a appellar, com que procedencia lhe foi concedida essa appellação, e, de mais a mais nos effeitos regulares?

Torna-se esta incoherencia ainda mais notavel, pela natureza especial dos processos confirmativos de adopções. Estes, na opinião de todos os autores, e nomeadamente de Ribas, são puramente administrativos (*Comm. ao § 1.º*, do art. 921, da sua obra supra-citada). Ora, os processos administrativos são incontestavelmente incluidos na ordem das causas summarias, nas quaes a appellação tem unicamente o effeito devolutivo (Vide Loureiro, *Manual das Operações e Aggravos*, § 117 e nota).

Por tudo quanto acima fica allegado e provado, e pelo muito mais que será supprido pela esclarecida intelligencia dos Illms. Julgadores, esperam os aggravantes o provimento devido ao presente recurso, interposto numa acção especial e summarissima, se, o que não é de prever, conhecida a alta justiça do honrado juiz *a quo*, não reformar este o seu despacho, para negar appellação ao aggravado, ou quando assim não entenda—o que nos parece impossivel—recebel-a apenas no effeito devolutivo, para não demorar os effeitos da adopção, uma vez que essa demora é prejudicialissima aos menores adoptados.

Ita speratur.

Recife, 22 de abril de 1910.

Antonio de Souza Pinto
ADVOGADO

As pharmacias e drogarias mais importantes do Brasil compram directamente o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Impução falsa!

Sr. redactor.

Peço-vos humilhante que intercaleis nas entrelinhas do vosso conceituado orgam as toscas razões que á publica apreciação dirijo.

Preludiando a presente antecipo que tendo sciencia por terceiros que o illustre dr. chefe de policia do Ceará recebeu um denunciante telegramma do não menos illustre chefe de policia deste Estado, no qual se me acoimava e aos meus irmãos de termos cooperado, captaneando uma quadrilha de bandidos, que foi autora de homicidios, roubos e mais deturpações á propriedades alheias, a que foi theatro o interior do municipio de Belém, supplico-vos reverentemente um pouco de attenção ás rudes demonstrações que exponho:

Confirmo o telegramma que dirigi ao dr. Ulysses Costa, ao qual assevereei que alguns dos personagens que se representaram nos faccinorosos dramas eram meus moradores, porém não os autorizei á pratica de tamanhas perversidades, comprovando, pois, de regresso, ao acamparem em minha fazenda Serrinha, designei-lhes o maximo prazo de duas horas para completa retirada.

Dois sentimentos bem oppostos se casam neste momento em meu espirito: o dissabor e o contentamento; dissabor, porque não sou possuidor da fadada vareta dos fakirs, para com o seu mysterioso elemento espancar a densa treva onde se aninha o desbriado calumniador que pauperrimo de dotes que o abonem ao escol social, exaltou-se ao auge de transmittir sem escrupulos ao exm. governo deste Estado o pacto criminoso que provoca remorsos; e contentamento porque escrevo estas linhas, pujante de sensatez e sem fé de officio que me encaminhe ao exilio dos extirpados pelos homens de bem.

Ao vil infamante, pestilento bastardeado e defraudador da honra e da dignidade alheia, a quem talvez os carnivoros abutres repillam a sua carne, eu chamo, insisto e até provoco a que galgue as escadarias do scenario da imprensa, para rebater as minhas palavras; não vindo com pseudonymo, porém sim evidentemente, pois tentarei melhor despir a sua chronica malfazeja.

Altivamente recorro aos meus conterraneos, correligionarios e adversarios politicos, com quem desde o natalicio convivo nesta terra que me deu o berço, pois se idolatrarem a veneranda estatua da verdade, terão de portar por fé a minha inteira innocencia e firmeza de caracter.

Mas, ah mysterio insondavel, se na luta em que empenhar-me-ei para te desvendar, eu descortinar o contaminado pusilanime, testemunhando arrastal-o-ei ás barras dos tribunaes, donde sairá para expiar o seu crime de calumnia, mentira e injuria nas lugubres gehennas, sob o jugo ferrenho como galé forçado.

Voltarei se preciso fôr.

Salgueiro, 16 de abril de 1910.

Antonio Filgueira.

Aos que soffrem

Vêde nos annuncios um medicamento prodigioso, o Elixir Americano conhecido por Garrafada do Sertão de Antonio A. C. Maciel.

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

Digestão difficil

Imperatriz, 19 de julho de 1902.—Illm. sr. João Victal de Mattos—Achando-me gravemente doente do estomago, e tendo grande falta de apetite, e difficuldade na digestão recorri á sua muito conhecida **Tintura Preciosa** da qual logrei a minha saude com o mais completo restabelecimento.

Subscrevo-me,
Pedro Rebello Bandeira.

Deposito geral—Silva Braga & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

Manteiga "Glôbo"

A manteiga «Glôbo» é, das manteigas para cozinha, a melhor que vem ao mercado.

A manteiga «Glôbo» não tem trinta e quarenta por cento de agua e sal, como outras que neste mercado se vende por preços inferiores.

A manteiga «Glôbo» deve ser a preferida pelo consumidor, que quizer um genero bom.

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Srta. Leonor Pedrozo
EMBELLECIDA COM A
Emulsão de Scott

"Minha filha Leonor padeceu durante varios annos de Eczema e Anemia. Recorri a todos os medicamentos sem obter proveito algum, até que tive a feliz ideia de dar-lhe a Emulsão de Scott que lhe restituiu a saude."
—ANTONIO PEDROZO, Campinas, S. P.

Nada desfeia mais o rosto das senhoritas como a côr macilenta, os cravos, espinhas, eczema e outras erupções da pelle que proveem da impureza do sangue.

• A *Emulsão de Scott* regenera e enriquece o sangue melhor e mais rapidamente que nenhum outro remedio, expelle do systema toda a impureza e dá á tez a côr rosada que é distinctivo de belleza e saude.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é boa nem legitima.

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal.......... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não «inistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).
VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).
1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)
2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)
CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Epaminondas Lins Caldas.
DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

Euphrasio Ildefonso de Alencar, pretendendo seguir hoje para o interior do Estado e não podendo pessoalmente despedir-se de seus amigos, vem por meio da imprensa fazel-o, agradecendo a gentileza com que foi acolhido pelos seus dedicados amigos politicos.
23-4-10.

Digno de muita attenção: Com o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA pode-se prolongar a vida, visto tornar o sangue puro e forte.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
In Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 6--Rua da Aurora-N. 5

Digestão difficil

Sem que o estomago funccione bem não póde haver saude perfeita.

Ouçamos o que diz o illustre sacerdote revdm. conego José Gonçalves Serejo:

Em viagem de sua cidade para a Capital federal, vinha soffrendo bastante do estomago, sentindo nauseas, tonturas e falta de appetite, graças, porém, a sua **Tintura Preciosa**, de que fiz uso, cheguei de perfeita saude ao meu destino: desappareceram-me as nauseas e as tonturas, voltou-me o appetite exclusivamente devido ao seu precioso medicamento. Assim, pois, venho por este meio testemunhar-lhe os meus agradecimentos por esse beneficio.

Vosso admirador, etc. etc.
Conego *José Gonçalves Serejo.*

Deposito geral—SILVA BRAGA & C.ª
Rua Marquez de Olinda 58 e 60

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios
Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:
16:000$000 POR 2$000 — **20:000$000** POR 2$000 — **25:000$000** POR 2$000— **50:000$00** POR 4$000
Loteria extraordinaria em 23 de abril
PLANOS DA S. PAULO:
20:000$000 POR 2$000—**40:000$000** POR 4$000—**60:000$000** POR 20$000.
Loteria extraordinaria em 14 do corrente—80:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS   *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes
O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Municipio de Bezerros

Demonstração da Receita effectuada no municipio de Bezerros, nos mezes de janeiro, fevereiro e março de 1910.

Saldo do semestre anterior..	2:338$450
Decima.....................	572$780
Gado talhado, suino e fressuras..............	232$200
Arrematantes..............	2:437$820
Rendimento dos cemiterios..	110$200
Licença de portas abertas..	130$000
Idem de bancos e toldas....	75$000
Idem de atalhadores........	150$000
Dizimo.....................	100$000
Aferição...................	378$800
Armazem de farinha de trigo	20$000
Carroças...................	20$000
Edificação.................	20$000
Espectaculo................	10$000
Somma a receita...........	6:595$250
Somma a despesa..	5:098$310
Saldo existente.....	1:496$940

Demonstração da Despesa effectuada no municipio de Bezerros, nos mezes de janeiro, fevereiro e março de 1910.

Porcentagem aos procuradores	167$120
Limpesa das ruas da cidade.	104$800
Idem idem do povoado Camocim.....................	30$000
Idem idem do povoado São Miguel..................	12$000
Illuminação da cidade.......	226$580
Agua e luz para a cadeia e quartel..................	45$000
Publicação de orçamento....	70$000
Abertura de dois caminhos..	37$100
Cuias e litros para contratos	34$200
Sellos de letras...........	54$000
Arames para as cercas do travessão.................	830$600
Feitio de duas porteiras....	18$000
Seis taboas...............	7$000
Exportação de artigos para exposição de Bruxellas....	39$600
Eleição...................	6$700
Chapas impressas.........	15$000
Caiamento e concertos do Paço Municipal..........	86$040
Jury......................	13$900
Instrucção pubblica........	639$960
Pagamento aos magistrados	75$000
Idem aos funccionarios publicos municipaes........	2:359$890
Expediente, livros e assignatura do «Diario»......	73$500
Idem e aluguel de casa para musica..................	42$480
Eventuaes inclusive 30$ de aluguel de uma casa no Camocim para quartel do destacamento...........	109$840
	5:098$310

Thesouraria municipal de Bezerros, em 5 de abril de 1910.

O THESOUREIRO, *Manuel Alves dos Santos Netto.*   O ESCRIVÃO, *Santino Falcão Nery*

Caspas e calvicie

USEM A

Toniquina

DE

ALPHEU RAPOSO

Tonico idéal e suavemente perfumado.
Effeito rapido e infallivel.

Vende-se na drogaria e pharmacia **Conceição**, nas principaes pharmacias e armarinhos.

Agradecimento

Maria Rosa de Menezes Amorim, Maria Emilia Pereira de Souza, Margarida Pereira de Souza, Adriana Pereira de Souza e Donatilia de Menezes Amorim, penhoradas, agradecem a todas as pessôas que se dignaram de enviar-lhes pezames por cartões e telegrammas pelo fallecimento do seu querido irmão e tio coronel Antonio Leonardo de Menezes Amorim; ás que assistiram ás missas em intenção ao saudoso extincto, e ao exm. sr. bispo d. Luiz que pessoalmente lhes trouxe os seus sentimentos, pela irreparavel perda do bom e idolatrado amigo.

A todos, apresentam os seus protestos de eterna gratidão.

Professora

Precisa-se de uma professora que queira residir em engenho no Estado do Rio Grande. A tratar com o dr. Archimedes de Oliveira.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Araguaya*, para Southampton e escalas, recebendo:
Impressos até 6 1/2 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 7 horas da manhan.

Avisa-se ao publico

Para ir ao mercado de S. José nos compartimentos ns. 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 39 e 4 que diariamente encontrará carne de primeira qualidade a 600 réis o kilo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara, que no dia primeiro do proximo vindouro mez de maio, ao meio dia, se reunirá em assembléa geral, na sala das sessões da illm. Junta Administrativa, a Irmandade da Santa Casa de Misericordia, afim de proceder á eleição da Junta para o biennio de 1910 a 1912, de conformidade com a disposição do art. 26 do compromisso.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de abril de 1910. — O escrivão, *José Honorio B. de Menezes.*

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os srs. accionistas da companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 4 de maio proximo vindouro á 1 hora da tarde, á rua Marquez de Olinda n. 20, para tratar da reforma de alguns artigos dos estatutos e bem assim de certas medidas a bem dos interesses sociaes.

Pede-se aos srs. accionistas, procuradores que não tiverem suas procurações archivadas de exibil-as no escriptorio da companhia até o dia 2 de maio proximo futuro.

Recife, 14 de abril de 1910.
José João de Amorim,
Director-secretario.

ATTENÇÃO

J. Cerqueira, estabelecido com fabrica a vapor, de café moido á rua João do Rego antiga das Florentinas n. 42, tendo lido no edital da Recebedoria publicado no *Diario de Pernambuco* de 16 do corrente, que se acha collectado um senhor J. Cerqueira com estabelecimento de taverna á rua 24 de Junho, no Feitoza, freguezia da Graça, apressa-se em declar, afim de evitar duvidas futuras, que não se entende comsigo tal collecta.

Ao commercio

Communicamos que, a contar de 1 de janeiro proximo passado, admittimos para socios solidarios da nossa casa commercial aos nossos parentes e amigos dr. Merval Gomes Veras, Emygdio Gomes Veras e Canuto Campos Veras, os quaes poderão usar da firma social em todas as nossas transacções, o que brevemente confirmaremos com a distribuição de circulares.

Parahyba, 31 de março de 1910.
Franklin Veras & C.ª.

AVISO

Abrigo syndicato dos artistas em Pernambuco, sessão de assembléa geral 2.ª convocação em sua séde Caminho n. 69, domingo 24 do corrente.

Convida todos associados.
Secretario-interino,
Pedro Nolasco de Carvalho.

Ao commercio

Manuel Genuino de Oliveira, declara ter comprado a seu sogro sr. Manuel da Cunha Saldanha, seu estabelecimento de imagens e ornamentos, sito á rua Paulino Camara n. 3, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar credor daquella firma queira apresentar-se no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 22-4-1910.
Confirmo:
Manuel da Cunha Saldanha.

Club Internacional do Recife

Communico aos illustres consocios que a reunião deste Club, annunciada para 23 deste mez, fica transferida para a noite de 30 do mesmo mez.

Ainda uma vez convido aos dignos consocios e suas exmas. familias a abrilhantarem com suas presenças a festa referida pelo que antecipo-me muito agradecido.

Recife, 30 de abril de 1910.
Arthur S. Lemos.
Director do mez.

Associação C. Beneficente dos Merceiros do Recife

Assembléa Geral

De ordem do exm. sr. presidente do concelho deliberativo, convido a todos os srs. associados a reunir-se domingo 24 do corrente, ás duas horas da tarde em nossa séde á rua do Dr. Rosa e Silva 62 1.º andar, afim de dar posse a nova administração e approvação do relatorio e contas da administração transacta.

Nesta reunião poderá ser discutido qualquer assumpto que aprouver aos srs. associados visto ser ella a 2.ª reunião ordinaria de Assembléa geral.

Recife, 21 de abril de 1910.
Joaquim Martins de Castro,
1.º secretario.

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:
Copia do balanço.
Lista de transferencias de acções durante o anno.
Relação nominal dos accionistas.
Recife, 19 de abril de 1910.
Rosa e Silva Junior,
Director-secretario.

Clinica medico cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

MOSCOSO BANDEIRA
ADVOGADO
Rua 15 de Novembro 48, 1.º andar

HORROROSO!!

Cura admiravel!

Cancro

José Maria Pereira da Silva
CURADO COM O
ELIXIR DE NOGUEIRA
DO PHARMACEUTICO CHIMICO
João da Silva Silveira

Do *Onze de Junho*, de Pelotas.—Cura importante—Causa admiração e assombro a cura que ultimamente acaba de obter o sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, o qual soffria de um cancro no nariz.

A terrivel enfermidade que já havia destruido aquelle orgam, deixando em seu logar um profundo e terrivel espaço carcomido e vasio, foi, finalmente depois de nove annos de indiziveis soffrimentos e dores, combatida poderosamente pelo excellente Elixir de Nogueira, preparado pelo distincto pharmaceutico sr. João da Silva Silveira.

Depois de ter usado 59 frascos daquelle efficaz elixir, acha-se o sr. Pereira completamente restabelecido e bemdizendo a hora em que começou a tomar o remedio anti-syphilitico.

Em nosso escriptorio acha-se exposto o retrato do sr. Pereira, pelo qual se póde ver, não sem um estremecimento de horror, os vestigios que a cruel enfermidade deixou no rosto daquelle cavalheiro, attestando o quanto era adeantada a sua marcha destruidora quando elle começou a fazer uso do milagroso Elixir de Nogueira.

Este prodigioso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham expostos retratos de pessôas curadas.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos do DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita, na Bahia.

Especialidade: molestias dos olhos.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.º andar.

Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

O DR. LUIZ DE F. LOUREIRO

Interno, durante alguns annos, do «Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Bahia», dedica-se especialmente ao tratamento das molestias de criança.

Consultorios—Pharmacia do Poço (de 9 ás 10 horas da manhan), rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

Residencia—Sant'Anna n. 10.

DR. PAULO DE AGUIAR
CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Clinica medica do DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

DR. LUIZ BEDA

Medico do Hospicio de Allienados, especialista em MOLESTIAS NERVOSAS E DO APPARELHO RESPIRATORIO, dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde na pharmacia Humanitaria, á rua do Marquez do Herval n. 61, e no seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar, das 2 ás 4, gratis aos pobres.

Residencia á rua Vidal de Negreiros n. 72.

Chamados a qualquer hora.

DR. LADISLAU CAVALCANTI
MEDICO E OPERADOR

Do Hospital Pedro 2.º. Dá consultas á rua Larga do Rosario, n. 40, 1.º andar, de 1 ás 3 horas. Gratis aos pobres de 1 ás 2.

Residencia: Estrada do Pombal n. 17.

ANNUNCIOS

Loja do Gabocio
Alvares de Carvalho & C.ª
36 Rua Duque de Caxias 36

Precisa-se de um empregado para escriptorio com alguma pratica do serviço.

AOS SRS. DE ENGENHO

Offerece-se uma habilitadissima professora, quem precisar queira dirigir-se á Pensão Siqueira—rua do Imperador para tratar.

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa — Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

Para o catharro

que ataca o
Cavallo
Pó Hippophilo
que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

A Economisadora

SEDE SOCIAL EM S. PAULO—RUA S. BENTO N. 21

Approvada por decreto do Governo Federal, com deposito proporcional de 200.000:000 no Thesouro Federal para o capital de mil contos de réis

Capital subscripto	23.105:100$000
Fundo inamovivel	1.193:652$200
Fundo de reembolso	183:830$800

É O MELHOR MONTE-PIO

Socios inscriptos de 15 de março de 1908 a 1 de abril de 1910:

Na Caixa A	15.878
Na Caixa B	26.600
	42.478
Remidos	1.078

CAIXA A: Pagam-se 2$500 por mez e tem se direito a uma pensão vitalicia, em dinheiro, no fim de 15 annos, de cento e cincoenta mil réis (150$000).
CAIXA B: 5$000 por mez, durante 10 annos. Pensão, **em dinheiro,** de 100$000, ao fim de 10 annos.
DIRECTORIA: Senador Luiz Pisa, commendador Leoncio Gurgel, dr. Claudio de Souza e dr. Gabriel da Silva, thesoureiro.
Concelheiros: Conde de Prates, dr. Pedro Pontual, barão de Duprat, coronel Fernando Prestes de Albuquerque, dr. Rodolpho de Miranda, dr. Victor Godinho, L. Pinto Queiroz e dr. João Alves Lima.

ACCEITAM-SE SUB-AGENTES NAS CIDADES DO INTERIOR

Peçam prospectos e todas as informações aos Agentes geraes Ladislao Rego & Irmão—RUA DO RANGEL N. 35, Recife

THEATRO SANTA ISABEL

Grande Companhia Dramatica (Fundada em 1903)

Sob a direcção do actor ensaiador portuguez FRANCISCO SANTOS

Da qual faz parte a 1.ª actriz brasileira — MARIA CASTRO

HOJE! — HOJE!

ÁS 2 HORAS DA TARDE. GRANDIOSA MATINÉE. VERDADEIRA FABRICA DE GARGALHADAS!!

Unica representação do vaudeville em 3 actos, traducção do festejado escriptor portuguez dr. CONCEIÇÃO SILVA:

O OUTRO EU

A' noite **ULTIMA!** representação do espectaculoso drama em 13 quadros **ULTIMA!**

Quo Vadis?

Os bilhetes estão desde já á venda na bilheteria do theatro. Preços e horas do costume. Depois do espectaculo haverá bondes e trens para todas as linhas.
Brevemente—COMBOIO N. 6.

A BEGONIA

MARAVILHOSO DENTIFRICIO

O melhor anticeptico para a bôca, o verdadeiro especifico para as dores de dentes, o unico que cura as aphtas, perfuma a bôca e conserva um brilho admiravel aos dentes!

Á VENDA NAS PHARMACIAS

DEPOSITO — SILVA BRAGA

Rua Marquez de Olinda

MERGENTHALER LINOTYPE C.

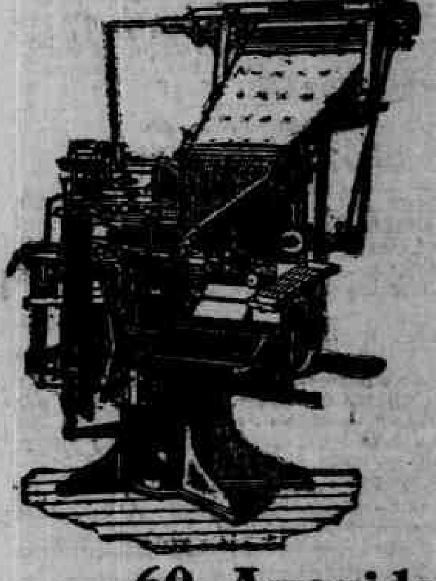

As melhores e as mais rapidas machinas de composição typographica. Universalmente adoptadas por todos os jornaes e typographias.

UNICO AGENTE:

E. Lambert

60, Avenida Central, 60

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sineto de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.° de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.° andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente. Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

SYPHILIS GALLICO

OU

Molestias do mundo

Rheumatismos, boubas, dartros etc., curam-se com

ELIXIR AMERICANO

PARFUM CAMIA

V. RIGAUD - PARIS

Em todas as Perfumarias.

Aviso

A Empreza do Gaz desta cidade avisa aos srs. consumidores que se acham atrazados nos pagamentos das suas contas, que venham ao escriptorio da mesma, dentro do prazo de trinta dias para liquidar seus debitos, ou fixar acôrdo escripto acerca dos mesmos debitos.

Esta deliberação é extensiva, e sem excepção de pessôas, em virtude dos serios prejuizos que tem dado a falta de recebimentos, que agora obriga a mesma Empreza a por em execução a clausula 10 do contrato em vigor que diz:

«O contratante poderá privar do fornecimento ao consumidor impontual.»

Outrosim, as contas de gaz consumido devem ser pagas mensalmente para evitar a execução da clausula supradita.

Recife, 13 de janeiro de 1910.

P. p. *Fielden Brotheres*,
J. F. MACKINTOSH.

ANEMIA

As Gotas Concentradas de

FERRO BRAVAIS

são o remedio mais efficaz contra

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CORES PALLIDAS

Todas Pharmacias e 130, rue Lafayette, PARIS. Prospecto gratis.

FALLENCIA de FORÇAS

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.° de Março.

CINEMA ROYAL

47 — Rua Barão da Victoria — 47

Programma - MATINÉE — 1.ª parte, *Veneza e seus arredores*. 2.ª parte—*Noite de noivado na aldeia*. 3.ª parte, *O mensageiro de Nossa Senhora*. 4.ª parte, *Marido num colchão*. 5.ª parte, *Combate de boxagem*. 6.ª parte, *Grande peccado da pequena Martha*. 7.ª parte, *Abaixo o feminismo*. 8.ª parte, *Delegado apaixonado pela musica*. 9.ª parte, *Cagliostro*, film de arte. 10.ª parte, *Astucia de marido*. 11.ª parte, *Funeraes de Nabuco*. SOIRÉE — 1.ª parte, *Veneza e seus arredores*. 2.ª parte, *Noite de noivado na aldeia*. 3.ª parte, *O mensageiro de Nossa Senhora*. 4.ª parte, *Funeraes de Nabuco*. 5.ª parte, *Cagliostro*, film d'arte. 6.ª parte, *Astucia de marido*.

CADEIRA DE 1.ª—1000 reis. CADEIRA DE 2.ª—500 reis.

Modista de vestidos

O *Parc Royal*, participa ás exmas. familias que já inaugurou o seu atelier de costuras entregando a direcção do mesmo á *eximia* modista franceza *mme. Augusta Brasseur* autora dos bellos vestidos que na exposição nacional do Rio de Janeiro ganharam o premio de honra e medalha de ouro de primeira classe.

Enxovaes para casamentos, prepara-se com todo o *chic* parisiense e para todos os preços.

Armazem do

Parc Royal

Rua Barão da Victoria n. 12

PERNAMBUCO

TELEPHONE 755

Samuel Teixeira

VINHO E XAROPE

DE

DUSART

de lactophosphato de Cal

O XAROPE DE DUSART é receitado a todas as amas de leite durante a criação, ás crianças para fortalecê-las e desenvolvê-las, assim como **O VINHO DE DUSART** é receitado para a Anemia, cores pallidas das donzellas, e ás mãis durante a gravidez.

Paris, 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias.

MOINHOS a VENTO

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquér parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa.

Especialistas em:

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns 5-7-29-3.

GYMNASIO AYRES GAMA

Sob a fiscalização do Governo Federal

EXAMES VALIDOS PARA A MATRICULA NOS CURSOS SUPERIORES

CURSO PRIMARIO

Sob a immediata fiscalização do Director auxiliado por 4 professores

CURSO DE MADUREZA

No dia 15 de fevereiro começarão todas as aulas

— De 1 a 15 do mesmo mez estarão abertas as inscripções para os alumnos novos que desejarem se matricular em qualquer anno do curso, assim como para os que foram reprovados em uma materia nos exames de 1.ª época e para os que já frequentavam este Gymnasio em 1909.

— A inscripção da matricula pode ser feita por procurador, sendo gratuita a inscripção para exame.

— A titulo de ouvintes, o estabelecimento *acceita alumnos em qualquer época do anno.*

Corpo docente

Dr. José Bandeira de Mello	Lente de Latim, Mech. e Astronomia.
Dr. Trajano de Mendonça	» » Mathematica.
Dr. Julio Pires Ferreira	» » Portuguez.
Desembargador F. Altino de Araujo	» » Logica e Litteratura.
Dr. Pedro Celso U. Cavalcante	» » Inglez, Allemão e Grego.
Dr. Oswaldo Machado	» » Historia Universal.
Dr. Bandeira Filho	» » Physica e Chimica.
Dr. Virginio Marques	» » Francez.
Dr. Alberto Correia Lima	» » Portuguez e Francez (1.° anno).
Dr. Alfredo de A. Gama	» » Geographia e Cosmographia.
Academico de engenharia, José Estellita	» » Mathematica (repetidor).
José de Faria Neves	» » Historia Natural.
Professor Rodolpho Lima	» » Desenho.

Unico estabelecimento particular desta capital que mantem um explendido *Museu de Historia Natural*, contendo 185 exemplares de aves, quadrupedes e insectos, alem de bellissima collecção de mineraes em estado primitivo, tudo scientificamente classificado.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

Rua do Hospicio n. 10

***Alfredo de A. Gama.*—DIRECTOR**

Cinema PATHE'

45 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 45

Operador-electricista Joaquim Magalhães

O preferido da élite pernambucana

Espectaculos recreativos, instructivos e familiares

MATINÉE E SOIRÉE

Successo! — 11 FITAS — Successo!

Verdadeira e ultima producção desta semana da afamada fabrica Pathé Fréres

RECEBIDA HOJE PELO «ALAGOAS»

PROGRAMMA:

1.ª PARTE—**Combate de Boxe—Astier contra Quendreux.**
2.ª PARTE—**O sr. delegado é apaixonado pela musica.**
3.ª PARTE—**O grande crime da pequena Martha**—Escripto por mr. Hubert Schlit, interpretado por Mm. Jacquinet e Garnier e pelas meninas René Pré e Maria Fromet.
4.ª PARTE—**Cagliostro**—Serie de arte Pathé Fréres, enigma historico de Mm. C. Morthon e Gaston Velle, cinematographia em côres de Pathé Fréres.
5.ª PARTE—**Uma noite de casamento na aldeia**—Por mr. Jules Mary, interpretada pelos excellentes comicos Mm. Prince e Blance, e mlle. Chapelas.
6.ª PARTE—**Fóra... o feminismo.**
7.ª PARTE—**O mensageiro de Nossa Senhora**—Lenda de mr. Léon Boulnois, interpretada por Mm. Harry Baur, Mmes. Gaby e Cassagne.
8.ª PARTE—**Um marido num colchão**—Scena comica.
9.ª PARTE—**Veneza e seus arrabaldes**—Natural.
10.ª PARTE—**Uma astucia de marido**—Scena comica dos srs. Lucien Boyer e Max Linder.
11.ª PARTE—**Funeraes do dr. Joaquim Nabuco.**

BREVEMENTE—**O festim de Balthazar**—grandioso film historico de 600 metros, confeccionado pela applaudida fabrica Gaumont.

☞ Alugam-se e vendem-se fitas

Cadeiras, 1000 réis Geraes, 500 réis

FABRICA DE OLEOS E PERFUMARIAS

Rua da Aurora n. 163

Loção vegetal **Rosas do Oriente**

VENDE-SE

nas principaes casas de miudezas

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e quaesquer outros insectos damninhos.

☞ Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria Oriental

Rua Estreita do Rosario n. 3

PREÇO 600 réis

EXTERNO

SEM TRAGAR NADA

para

ADELGAÇAR

fazendo-se uma fricção cada dia com a **"Thin Glorol"** loção vegetal ao alcool de BUCHU, 33, fg Poissonnière, Paris. ***Resultado seguro dentro dos primeiros oito dias,*** sómento sobre a parte esfregada, ***sem perigo, sem regimen.*** Contrahe os tecidos, reforça as carnes e não irrita a pelle.

Deposito em Pernambuco:

João da Silva Faria

e em boas pharmacias e perfumarias.

Externato Maia

Rua Vidal de Negreiros n. 12

(Curso exclusivamente primario)

Acceita-se alumnos em qualquer época do anno.

Engommadeiras

Precisa-se de peritas engommadeiras na Camisaria Nacional.—Rua Dr. Rosa e Silva n. 50.

Pregueados e recortes

Pregueia-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65—LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

PARIS

GRANDE

HOTEL do BRAZIL

e PORTUGAL

está situado no centro de PARIS, na proximidade dos *Negociantes-Commissionarios*, perto dos *Grandes-Boulevards* e frequentado pelas primeiras familias do Brazil e de Portugal.

Continuando os melhoramentos executados na sua casa, a Sur.ª HAERING BLITZ informa os seus numerosos freguezes e amigos que acaba de engrandecer o seu hotel, no qual elles acharão a preços razoaveis: ELEVADOR, ELECTRICIDADE, AQUECEDOR CENTRAL, TELEPHONE QUARTO DE BANHOS

End. telegraphico: *Brasiporto.*

Falla-se Portuguez.

30, Rue Montholon, 30

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insomnia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorrhoidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto allivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

O tratamento de molestias graves será feito mediante contrato recebivel, somente com as melhoras do doente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

Professora

Offerece-se uma habilitadissima que lecciona por horas aqui na capital, o portuguez, o francez, theorico e pratico, piano, solfejo, desenho, pintura, trabalhos de agulha, flôres, etc., quem precisar queira deixar carta nesta redacção com as iniciaes A. D. G.

SAPATARIA

Pan-Americana

Avisa aos seus freguezes que recebeu colossal sortimento do calçado *Walk-Over*, as ultimas fôrmas fabricadas na America do Norte.

Rua 1.° de Março, 7 A

LEILÕES

Agente Oliveira

3.° Leilão

De bons predios no Recife e Graça, espolio de Domingos Gonçalves Villa Verde.

A saber:

Um excellente sobrado de 3 andares, sito á rua Vigario Tenorio n. 26, na freguezia do Recife, com 3 portas de frente.

Uma casa terrea sita na travessa do Ventura n. 6 na Capunga, com um porta e 2 janellas de frente etc.

Terça-feira 26 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, a requerimento do inventariante do espolio do finado Domingos Gonçalves Villa Verde, venderá em 3.° leilão os predios acima descriptos, servindo de base as offertas do 2.° leilão. Podendo ser examinados.

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea sita á rua Imperial n. 350, sendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado.

Terça-feira 26 do corrente

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito da Fazenda á requerimento do illustre dr. procurador dos Feitos, venderá em leilão a casa terrea acima descripta pertencente a executada Maria Rosa Soares. Podendo ser examinada.

LEILÃO

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo concelho fiscal da Caixa economica, fará leilão das cautellas de numeros abaixo mencionados e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo.

Terça-feira, 10 de maio de 1910

NUMEROS:

69805	70099	70242	70357	70392	70426
69819	70100	70250	70360	70393	70429
69834	70123	70258	70361	70394	70430
69847	70124	70270	70363	70395	70444
69895	70129	70283	70364	70396	70467
69897	70130	70298	70366	70399	70473
69899	70131	70299	70367	70400	70474
69900	70132	70302	70368	70402	70475
69901	70133	70311	70369	70403	70476
69928	70146	70312	70370	70404	70478
69929	70149	70317	70371	70405	70502
69944	70155	70318	70372	70406	70524
69952	70167	70319	70373	70407	70533
69969	70170	70329	70377	70413	70544
69984	70194	70330	70379	70415	75445
70030	70201	70331	70380	70417	.....
70035	70212	70332	70383	70418	.....
70054	70236	70344	70284	70422	.....
70077	70237	70345	70285	70423	.....
70082	70241	70352	70388	70424	.....

A'S 11 HORAS EM PONTO

ANNUNCIOS FUNEBRES

✝

Brites Monteiro de Oliveira

TRIGESIMO DIA

Dr. José Alves de Oliveira e seus filhos, dolorosamente compungidos pela morte de sua idolatrada esposa e mãe **Brites Monteiro de Oliveira**, convidam aos seus amigos e parentes, para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma na matriz da Victoria no dia 24 do corrente, pelas 9 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas e no Collegio das Damas Christães ás 7 horas do dia 26, trigesimo dia do seu passamento, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Maria de Carvalho Paes Barretto

7.° DIA

✝ Joaquim Camerino Paes Barretto e filhos, convidam aos seus parentes e amigos e bem assim aos de sua inolvidavel esposa e mãe, **Maria de Carvalho Paes Barretto**, para assistirem á missa que mandam celebrar ás 8 horas da manhan de 25 do corrente mez (segunda-feira), na matriz de N. S. da Paz, em Afogados, pelo que antecipam os seus sinceros agradecimentos a todos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Maria Emilia de Figueiredo Mattos

7.° DIA

✝ João da Mattia Rocha Figueiredo e sua mulher convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua bôa e querida irman e cunhada **Maria Emilia de Figueiredo Mattos**, mandam celebrar na segunda-feira, 25 do corrente, setimo dia de seu passamento, ás 8 ½ da manhan, na egreja do Espirito Santo, antecipando os seus agradecimentos.

José Paulo Botelho

✝ José Paulo Botelho Filho, sua mulher e irmans, Ernesto Fragoso, sua mulher e filhos e Antonio Paulo Botelho, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhan do dia 25 do corrente, em intenção da alma do seu querido pae, sogro, avô e irmão, **José Paulo Botelho**, trigesimo dia de seu fallecimento, hypothecando desde já aos que comparecerem os seus verdadeiros reconhecimentos.

Ramiro Antonio da Costa
30.° DIA

✝ Donatilla Monteiro Costa e sua familia, agradecem do fundo d'alma aos seus parentes e amigos e de seu nunca esquecido marido **Ramiro Antonio da Costa**, que se dignaram acompanhal-o á sua eterna morada, e agora, os convidam para assistirem ás missas que pela alma de seu querido morto mandam celebrar na egreja do Espirito Santo, no dia 27 do corrente, ás 8 ½ horas da manhan, pelo que se confessam eternamente grata.

Elvira Lima Cavalcanti
30.° DIA

✝ Arthur Siqueira Cavalcante, e seus filhos, Ismenia de Mattos Lima, seus filhos e netos, João G. Pereira Lima, sua mulher e filha, Pedro Pinto de Lemos, sua mulher e filhos, dolorosamente compungidos com a morte de sua idolatrada esposa, mãe, tia e cunhada **Elvira Lima Cavalcanti**, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan do dia 27 do corrente, quarta-feira, trigesimo dia do seu fallecimento. Hypothecam mais uma vez a sua eterna gratidão.

Elvira Lima Cavalcante
30.° DIA

✝ José Manuel de Carvalho, Noberto Araujo, Nabor Gomes, Alfredo Leal e Romarico Silva, empregados da uzina Pedrosa, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de d. **Elvira Lima Cavalcante**, na capella da referida usina ás 9 horas da manhan do dia 27 do corrente.
Antecipam os seus agradecimentos.

Ernesto Demetrio da Costa Amorim
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

✝ Paulina Pluym Amorim convida aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandará celebrar por alma do seu pranteado marido **Ernesto Demetrio da Costa Amorim** na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhan do dia 27 de abril, primeiro anniversario de seu fallecimento.
Desde já se confessa agradecida aos que comparecerem a esse acto de religião.

Elixir americano
CONHECIDO POR
Garrafada do Sertão

Este importante medicamento é um thesouro por muita gente ignorado; encerra elementos poderosos capazes de produzir a cura mais radical numa infinidade de molestias, consideradas muitas vezes como casos perdidos.

A syphilis é o maior destruidor da saude publica, com ella reunem-se outras impurezas que tornam a vida um tormento, um todo de desespero e infelicidades.

O Elixir Americano contem 20 plantas reconhecidamente medicinaes, associaveis e abundantes em nossa flora.

Eis algumas dellas:
Salsaparrilha, sassafraz, saponaria, guayaco, velame, fumaria manacá, carnaúba, cabeça de negro, caroba, japecanga cabacinho, cainana, caubim, guardião etc., etc.

Todas ellas têm seu valor therapeutico.

Na syphilis primaria, secundaria ou terciaria com toda a sua multiplicidade de formas, nas feridas chronicas boubaticas, nos cravos seccos, no rheumatismo, nas molestias da pelle, dartrosas, psoricas, etc., na blenorrhagia chronica, nos corrimentos chronicos, paralysia, nas quedas de cabello syphilitico, na escrophula, no escorbuto numa immensidade de molestias emfim, algumas das quaes não se póde citar o seu nome o effeito do Elixir Americano é tão satisfatorio, tão positivo que sorpreende.

E' um medicamento sertanejo, conhecido por Garrafada do Sertão, que muitas vezes é receitado por clinicos eminentes, quando estes são desprovidos de egoismo e ambições.

E' fabricado com todo methodo pelo pharmaceutico Antonio de Albuquerque Cavalcante Maciel.

Acha-se em deposito na pharmacia Maciel—*Limoeiro.*

Drogaria Silva—*Rua Marquez de Olinda n. 60—Recife.*

Drogaria Brasil—*Rua Marquez de Olinda n. 24—Recife.*

Lopes, Araujo & C.ª—*Rua do Livramento n. 38—Recife* e á venda em todas as boas pharmacias do Estado.

Annuncios Maritimos

Navegação Bahiana

O PAQUETE
MARAHU'
Commandante Alfredo Monteiro.

Esperado de Fernando de Noronha em 24 do corrente, seguirá no dia 26, á tarde, para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU', ESTANCIA e BAHIA.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe carga, pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46. 48

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

Linha rapida do norte
PAQUETE
PARÁ
Esperado do sul no dia 3 de maio, segue para **Ceará, Maranhão, Pará** e **Manaus** no mesmo dia.

Linha rapida de New-York
PAQUETE
SÃO PAULO
Esperado de New-York até o dia 4 de maio seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos** no mesmo dia.

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará
O PAQUETE
IBIAPABA
Esperado do sul até o dia 28 do corrente seguirá para CEARA', PARA' e MANAUS com pequena demora.

Assucar para New-York
O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empreza no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Provenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBAT O, BORBÓREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação
SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE
MOSSORÓ
Esperado do sul até o dia 29 de abril seguirá para CEARA', MARANHAO e PARA'.

O PAQUETE
TIJUCA
Presentemente em nosso porto segue para **Ceará, Pará, Santarém. Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

O PAQUETE
ASSU'
Esperado do norte no dia 24 do corrente segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO-ALEGRE.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

Companhia Paulista de navegação e commercio

O PAQUETE
PAULISTA
Esperado do sul no dia 1 de maio segue para **Ceará** e **Pará** depois da indispensavel demora.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes
Oscar Amorim & C.ª
RUA VISCONDE DE ITAPARICA NS. 38-40

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE
ASUNCION
Esperado dos portos do sul até o dia 7 de maio, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões e Hamburgo.**

O PAQUETE
SÃO PAULO
Esperado dos portos da Europa até o dia 2 de maio, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.° ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O VAPOR INGLEZ
BELLAILSA
Presentemente em este porto, seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas etc. trata-se com o
AGENTE
JULIUS VON SÖHSTEN
13—Rua do Commercio—13
Primeiro andar

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Arayuaya em 24 de abril
Danube em 1 de maio.
Amazon em 8 de maio.
Nile em 15 de maio.
Asturias em 22 de maio.
Avon em 5 de junho.
Aragon em 19 de junho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Avon em 12 de maio.
Aragon em 26 de maio
Araguaya em 9 de junho.
Amazon em 23 de junho.
Asturias em 7 de julho.

PAQUETE INGLEZ
ASTURIAS
E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

O PAQUETE INGLEZ
ARAGUAYA
Esperado do sul no dia 24 do corrente depois da indispensavel demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 11

Companhia Pernambucana de Navegação
Portos do norte

O PAQUETE
RIO FORMOSO
Commandante Alfredo Guimarães.

Presentemente no posto segue para os portos de NATAL, MACA'O, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRACAO depois de pequena demora.

Recebe carga, encommendas e valores.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ
ORITA
Esperadoda Europa até o dia 7 de maio e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

O VAPOR INGLEZ
ORIANA
Esperdao do sul no dia 15 de maio seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da **Royal Mail** ou **Messageries** maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para Portugal custam 100$000 e Hespanha 105$000 ambos incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes
WILSON SONS & C.ª LD.
10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR)

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE
BONN
E' esperado do sul até o dia 30 de abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE
HALLE
E' esperado da europa até o dia 2 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, è necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
na Alfandega.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes
NEESEN & C.ª

EDITAES

O cidadão Julio Cavalcanti da Costa Leitão, segundo supplente do juiz municipal e do commercio de Iguarassú, comarca do mesmo nome, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem ou d'elle noticia tiverem que o porteiro interino dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lanço offerecer, no dia seis de maio vindouro ao meio dia e á porta da casa das audiencia deste juizo o immovel seguinte: O engenho de fabricar assucar denominado «Gongaçary» sito neste municipio com casa de sobrado para vivenda, casa de engenho e de distillação tudo de pédra e cal, casa para administrador, capella sob a invocação de Nossa Senhora do Rosario e diversas casas para habitação de lavradores, precisando de concertos algumas das obras acima ditas, machina a vapor com moenda, alambique com resfriador, oito cubas, duzentas e sessenta formas de ferre, cento e cincoenta coqueiros mais ou menos e um pequeno pomar. Tem o mesmo engenho algumas madeiras, capoeirões e capoeiras, diversas varzeas e terrenos elevados proprios para plantação de cannas, podendo safrejar dois mil pães mais ou menos, existindo tambem dois fornos para fabrico de cal e grande pedreira calcarea. Limita-se o mencionado engenho pelo nascente e pelo sul com o rio Maria Farinha, pelo norte com terras do engenho «Perajuhy» e pelo poente com as do engenho «Inhaman»; avaliado por quarenta contos de reis (40.000$000). O qual vae á praça para pagamento da execução hypothecaria que move o coronel Francisco Tertulliano de Albuquerque, cessionario do Banco Popular, contra Antonio Americo Carneiro Pereira e sua mulher; e quem o mesmo immovel quizer arrematar compareça no dia, hora e logar acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dois de egual theor para serem affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, aos quinze de abril de mil novecentos e dez. Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão o escrevi.—*Julio Cavalcante da Costa Leitão.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 19 de abril de 1910

Por esta secretaria se faz publico que Antonio Miranda Fragoso requereu licença para abrir um estabulo no logar Cordeiro freguezia de Afogados, entre a estação e o bêco do Correia.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.°, cap. 4.°, tit. 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção, do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—Pelo secretario *Francisco Fragoso Filho*, 1.° escripturario.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de janeiro de 1910.

De acôrdo com o § 1.°, do art. 16, cap. III, do regulamento de 12 de maio de 1896 (lei n. 97), combinado com o art. 98, das disposições geraes, cap. XII, cumpre-me como lançador municipal, das freguezias de Santo Antonio, S. José, Afogados e Varzea, scientificar aos senhores contribuintes classificados e collectados para o exercicio de 1910, nos impostos de *porta aberta, balanças, bebidas, inscripções, motores, empanadas, machinas, trilhos cruzando ruas, metros, guindastes, biqueira, solo baixa, aguas não canalisadas, terrenos occupados com meiaguas, muros baixos, terrenos não cercados, não murados, ou não edificados, garapeiras, estabulos, coqueiros, viveiros, mucambos, baixas de capim, casas em ruinas, fóra do perfilamento, etc.*, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem suas reclamações documentadas em petição instruida ao exm. sr. dr. prefeito.

As publicações serão feitas na ordem das freguezias acima especificadas.

Os contribuintes dos diversos impostos que liquidarem seus negocios, ou observarem as disposições da lei orçamentaria e outras referentes aos impostos não commerciaes, e, não requererem baixa dos mesmos dentro do prazo deste edital, ficarão sujeitos a contribuição de acôrdo com a collecta arbitrada.—O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

Freguezia da Varzea
PORTA ABERTA
(Continuação)

ESTRADA NOVA DE CAXANGÁ

N. 113—Mello & C., taverna e balança	300$000
S/n—Ferreira & C., taverna e balança	200$000
S/n—Joaquim Bernardo dos Santos, taverna e balança	100$000
S/n-João Benevides dos Sanza, rancho	$
S/n—Bellarmino Gonçalves da Luz, taverna e balança	200$000
S/n—Antonio Francisco da Silva, deposito de seccos e balança	120$000
S/n—José Luiz Muniz, taverna e balança	120$000

IPUTINGA

S/n—Marcionillo & C., padaria e balança	240$000
S/n—Francisco Vilella, taverna e balança	300$000
S/n—Praxedes Claudio Cavalcante Lins, taverna e balança	150$000
S/n—Francisco José do Carmo Araujo, barbearia	100$000
S/n—Alfredo Fonseca de Oliveira, taverna e balança	120$000
S/n—Manuel Luiz da Silva, quitanda	100$000
S/n—Araujo & C., taverna e balança	150$000
S/n—André Carneiro, taverna e balança	150$000

CAXANGÁ

S/n—João Baptista & C., loja de fazendas e metro	200$000
N. 11—Antonio Pedro da Costa, açougue e balança	240$000
N. 17—Francisco Borges Falconnery, taverna e balança	250$000
S/n—Ismael Samuel da Costa, quitanda	120$000
S/n—Manuel Felippe do Nascimento, quitanda	100$000
S/n—Luiza Maria da Conceição, quitanda	120$000
S/n—Joaquim Ernesto da Gama, taverna e balança	300$000
N. 8—Guerrero & C., taverna e balança	280$000
S/n— Manuel Francisco de Oliveira, quitanda	120$000
S/n—Lauriano de Miranda, barbearia	120$000
S/n—Francisco Joaquim da Costa Guedes, loja de fazendas e metro	300$000
S/n—Achilles Settisny, taverna e balança	400$000
N. 13—Gama Sobrinho, taverna e balança	300$000

ILHA

S/n—Josepha Francisca de Souza, deposito de seccos e balança	120$000
S/n—Manuel Perez e Peres, deposito de seccos e balança	150$000
S/n—Joaquim Francisco Ribeiro, rancho	$
S/n—José Antonio Corrêa, taverna e balança	300$000

BARREIRAS

S/n—Joanna Maria de Salles Torres, quitanda	100$000
S/n—José Maria de Souza, barbearia	100$000
S/n—Guedes & Irmão, taverna e balança	200$000
S/n — Severino Santino de Mello, taverna e balança	150$000
S/n—Arlindo Augusto Cavalcante, deposito de seccos e balança	140$000
S/n—Antonio Bezerra Cavalcante, taverna e balança	120$000
S/n—José Antonio & C., padaria e balança	400$000
S/n—Herminio José Corrêa, refinaria de café e balança	100$000
S/n—Sebastião Anselmo, taverna e balança	200$000
S/n—Ananias José de Santa Anna, quitanda	100$000
S/n—Marcionillo Cavalcante Lins, taverna e balança	150$000
S/n—Joaquim Francisco Ribeiro, rancho	$
S/n-Dr. Manuel da Trindade Feretti, rancho	$

AMBOLÊ

S/n — Demetrio Silva, taverna e balança	200$000
S/n-Angelica Maria da Conceição deposito de seccos e balança	120$000
S/n—Candido Carneiro, taverna e balança	150$000
S/n—Antonio Francisco de Jesus, olaria 1 forno	$
S/n— Desmbargador Francisco Altino Corrêa de Araujo, olaria 1 forno	$

(Continúa).

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS
Emissão dos sellos «Pan-Americanos»

De ordem do sr. director geral e de conformidade com o n. 16 do § 2.° do art. 1.° da lei n. 2035, de 29 de dezembro de 1908 e com o art. 23 do regulamento vigente, faço publico que será posto em circulação, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, o novo sello «Pan-Americano» para o franqueamento de toda a correspondencia destinada ao interior e exterior da Republica.

O novo sello é adhesivo, impresso em tinta azul e da taxa de 200 réis, tendo de comprimento 0,038; largura, 0,023 e a picotagem 22×13 pontos, conforme a descripção que se segue: no alto do sello tem a inscripção E. U. do Brasil, em branco sobre fundo azul. Em seis medalhões, sobrepostos a um carvalho, vêm-se os retratos de José Bonifacio e Washington, ao centro; San Martin e O'Higgins, á esquerda, e Hildalgo e Bolivar, á direita os grandes vultos das liberdades americanas; e, mais abaixo um bello typo de mulher forte, sentada, representando a Republica com as armas brasileiras ao peito, tendo na mão esquerda o feixe de armas dos romanos e a mão direita empunhando um ramo de carvalho, symbolo da força, e cujo braço descança sobre uma balaustrada, na qual se lê a palavra «Correio», em letras azues; e logo abaixo, em campo tambem azul, o dizer—200 réis—em branco, e, finalmente, na parte inferior, em uma faixa branca, a divisa «PAN-AMERICANO» á tinta azul.

A composição e desenho desse sello são da autoria do professor H. Bernardelli, como se vê, da assignatura do mesmo, tendo sido impresso no American Bank Note Company.

Sub-directoria de contabilidade, Capital Federal, 1 de abril de 1910.—O sub-director, *Ernesto P. de Azeredo Coutinho* (assignado).

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de abril de 1910

São convidados os contribuintes para o serviço de esgotos da freguezia do Recife a recolherem no prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, as contribuições relativas ao 2.° semestre do exercicio de 1909 a 1910, scientes de que findo o mesmo prazo aarrecadação será feita com as multas regulamentares e bem assim que nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do correspondente ao semestre anteriormente cobrado. — O administrador—*A. da T. M. Henriques.*

O doutor Domingos Marques Vieira, juiz municipal interino de orphams da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento que se tendo iniciado por este juizo e cartorio do escrivão que este escreve o inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Evaristo Rodrigues Vianna e como fosse descripto o herdeiro maior David Rodrigues Vianna, residente em lugar incerto e não sabido, a inventariante dirigiu a este juizo a petição do theor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz municipal de orphams. Bernardina Rosa Rodrigues Vianna, inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido Evaristo Rodrigues Vianna, achando-se ausente em lugar incerto e não sabido o herdeiro maior David Rodrigues Vianna requer a vossa senhoria que se digne de mandar cital-o por editaes com o prazo de noventa dias para todos os termos do inventario de acôrdo com o paragrapho primeiro do artigo cincoenta e dois da lei numero seiscentos e noventa e sete de junho de mil novecentos e quatro. Pede deferimento. Recife dezeseis de março de mil novecentos e dez. Bernardina Rosa Rodrigues Vianna. Estava escripta em uma folha de papel sellado do valor de quatrocentos réis. E mais não se continha em dita petição depois do que se via o despacho do theor seguinte: Nos autos, como requer. Recife dezeseis de março de mil novecentos e dez. Domingos Vieira. Em virtude do qual o escrivão respectivo fez passar o presente, por cujo theor cito e hei por citado o referido herdeiro para por si ou por seu procurador comparecer perante este juizo no prazo de noventa dias a contar da data da publicação do presente, para assistir a todos os termos do alludido inventario até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do referido herdeiro e dos que puderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 do março de 1910. Eu, Herminο Domingues da Silva, escrivão interino de orphams, o escrevi.—*Domingos Marques Vieira.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N.° 48

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematados para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidos em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitúa o capitulo 5.° titulo 5.° da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

Armazem 1

J T D C n.° 2010, 1 barrica de Havre no vapor «Cordillére», em 13 de agosto de 1908 á J. J. Torres da Costa.

C s/n, 1 canastra de Bremen no vapor «Mainz», em 27 de agosto de 1909 á ordem.

R & F n.° 7843, 1 caixa de Hamburgo no vapor «Santos», em 2 de junho de 1909. Não manifestada.

L V & C n.° 14, 1 caixa de Hamburgo no vapor «Pernambuco», em 18 de junho de 1909 á ordem.

S/m e s/n, 1 encapado. Não manifestado.

H F L n.° 11 a 15, 5 caixas á H. Fernandes Lima, de Liverpool no vapor «Warrior», em 5 de julho de 1909.

Jhon Calon s/n, 1 pacote de New-York no vapor «Gunther», em 7 de julho de 1909. Não manifestada.

C V n.° 27, 1 caixa de Buenos-Aires no vapor «Amazon», em 7 de julho de 1909 ao consul do Uruguay.

A C n.° 1, 1 caixa á Adriano Cavalcante.

L M s/n, 1 barrica á ordem vinda de Hull no vapor «Sydemanter», em 15 de julho de 1909.

N F & C n.° 132, 1 caixa de Bordeaux no vapor «Atlantique», á Nunes Fonseca & C.ª triangulo J F & C no centro n.° 2015, 1 caixa a J. Ferreira & C.ª.

Alfredo Wats n.° 623, 1 pacote á A. J. Wats.

Losango Touro no centro, 1 caixa á Soares Caldas & C.ª

Losango H F L no centro contra-marca P n.° 3, 1 caixa á H. Fernandes Lima, vindas de Southampton no vapor «Danube», em 23 de julho de 1909.

U S I n.° 12. 1 caixa de Hamburgo no vapor «Guther», em 23 de julho de 1909. Não manifestada.

C A n.° 9 á 31, 23 saccos de Fiume no vapor «Szel Kalmani», em 27 de julho de 1909. Não manifestados.

A C n.° 147/223, 73 pedras de Fiume no mesmo vapor em 29 de julho de 1909. Não manifestadas.

M J D C C contra-marca.

A D V n.° 1, 1 caixa á ordem.

M L da C C s/n, 1 caixa á ordem.

Losango F M C no centro F S N W dos lados a Figueiredo Martins & C.ª de Liverpool no vapor «Capella», em 5 de agosto de 1909.

H n.° 109, 1 caixa de Liverpool no vapor «Author», em 12 de agosto de 1909 á ordem.

S F I n.° 800, 1 caixa de Bremen no vapor «Halle», em 13 de agosto de 1909 á M. Uarrt.

H n.° 106 e 107, 2 caixas de Liverpool no vapor «Author», em 14 de agosto de 1909 á ordem.

Carioca n.° 1 á 15, 15 caixas de Bremen no vapor «Halle», em 16 de agosto de 1909 á Fausto Cunha.

S/m e s/n, diversas pedras quebradas á ordem.

A S n.° 16 e 509, 1 caixa. Não manifestada, do vapor «Hungaro Arad», de Fiume em 27 e 19 de agosto de 1909.

Alfandega de Pernambuco, 9 de abril de 1910.— O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS N. 51

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de 20 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidos em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitúa o capitulo 3.° do art. 254 da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

Armazem 2

M. F. s/n 2 fardos, vindos de Porto Alegre, pelo vapor «Itaqui» descarregado em 2 de março de 1910, sem consignação.

Alfandega de Pernambuco, 14 de abril de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Edital n. 13
DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 13 DE ABRIL DE 1910.

Faço saber aos srs. Carlos Adolpho de Avellar Aichorne e alumno mestre titulado pela Escola Normal, Oscar Montenegro de Farias que ficam marcados os prazos de 45 dias ao primeiro e de 60 dias ao segundo, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, aquelle da cadeira de ensino primario da cidade de Serinhaem para a qual foi removido, por accesso, e este da de professor da de Flôres, para a qual foi nomeado effectivamente em virtude da portaria de 12 do corrente do exm. sr. dr. secretario geral.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 23 de abril de 1910

Por esta secretaria se faz publbico que J. F. Monteath requereu licença para ter um deposito de kerosene e gazolina e armazem de recolher nos predios ns. 69, 71 e 73 á rua de Santa Rita Velha, freguezia de S. Antonio.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1, cap. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode se apresentar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data. — *Lauro C. Branco*, Secretario.

ALUGA-SE O 3.° andar do predio n. 45 á rua dr. Feitosa, com bons commodos para familia tem agua e banheiro. Trata-se na rua das Laranjeiras n. 29.—Ourivesaria.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar para duas pessôas. Rua 15 de Novembro n. 28. Café Cascata.

ALUGA-SE 2.° andar espaçoso, muito hygienico com vista de terra e mar, preço barato tratar no 1.° andar, travessa de S. José n. 35.

ALUGA-SE ou vende-se o sitio da Porta d'Agua n. 20; tem bons commodos para familia, tem agua e telephone, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

ALUGA-SE uma bôa casa muito fresca e salubre, tendo commodos para familia, jardim, portão de ferro, agua encanada e sitio murado. Vêr e tratar na Capunga, rua das Criolas n. 32. Derby. Casa pintada de verde.

ALUGA-SE Casa propria para almazem ou qualquer negocio com 4 portas de frente á rua dos Mascates n. 1. Recife. A tratar á rua Santo Amaro n. 20.

BOM RAMO DE NEGOCIO Pessôa que dispõe de longa pratica, bôa freguezia em bom ponto, algum capital, precisa de um socio quem quizer deixe carta nesta redacção a C. L.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de AntonioA. C. Maciel.

CAIXEIRO precisa-se de um com pratica no Café S. Paulo.

DEVOÇÃO DO MEZ MARIANO Para a bella e tocante devoção do mez de Maria ha livrinhos com os mais salutares exercicios, na livraria Contemporanea, rua 1.° de Março n. 2. Junto ao arco de Santo Antonio.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piolhos, formigas, á sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PIANO Vende-se um do fabricante Blondel & Vegnes a tratar na rua da Contenda (Capunga) venda de José de Carvalho.

PROFESSORA Precisa se de uma, que saiba portuguez, francez, arithmetica, geographia e piano, para ensinar em um engenho perto desta cidade. Dirija-se á rua da Imperatriz n. 34 1.° andar das 12 ás 2.

PÓ DE MOSQUITOS GUERRA AOS INSECTOS. Verdadeiro destruidor de toda classe de insectos, taes como moscas, pulgas, morissócas, formigas, piolhos, persevejos etc. etc. Do seu emprego nas salas, nos quartos, nas dispensas e nas cozinhas não resulta mal algum prejudicial á saúde humana. Emprega-se tambem para livrar os animaes domesticos de taes insectos damninhos que tanto os maltratam. Venda em grosso e a retalho na Drogaria Brasil, rua Marquez de Olinda n. 24.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE uma bôa mercearia em um bom ponto na freguezia da Bôa-Vista a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 23 A. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE residuos de mamona excellente estrume para baixa de capim e outras plantações, vende-se a tonellada por 20$000 na Fabrica de oleos nos Coelhos á rua dos Prazeres n. 47.

VENDE-SE um bom sitio de coqueiros denominado Bôa-Vista no Ramalho em Iguarassú. livre de impostos. Tirando-se mais de 6 mil côcos por colheta. A tratar na rua dos Pires n. 91.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 23 DE ABRIL
Bolsa commercial de Pernambuco
Cotações officiaes da junta dos corretores

Apolices do Estado Usinas do valor de 1:000$000 juros de 7 °/. ao anno a 900$000 com um semestre de juros vencido.

Na bolsa venderam-se:
5 apolices do Estado Usinas de 1:000$000.
O presidente.—*Arthur Dubeux.*
O secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado abriu a 15 1/4 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro, mantiveram a taxa da abertura, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/8.

Em papel particular constou negocio a 15 3/8.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro, abriu a.... 15 7/32, fechando nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 380 a 400 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 750 a 800 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado a 20$500 pelos 15 kilos.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$600 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 4$000 o kilo.

Café, cota-se a 8$200 conforme a qualidade, frouxo.

Caroços de algodão, a 1$250 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnaúba, cota-se este artigo de primeira qualidade a 32$000, de segunda a 22$000, flôr a 35$000 e a mediana a 2[illegible]$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$.00 o kilo.

Couros verdes, a 600 réis o kilo.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, ao preço de 6$000.

Feijão, novo a 14$000 o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade genero doEstado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$200 no armazem, mercado firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 75 réis na estação, por 1 kilo.

Pelles de cabra, a 2$300 cada uma, conforme a procedencia.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$800.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 °/.	1.000$	1.015$
• do Estado 5 °/.	1.000$	650$
• do Estado 7 °/. usina com 2 semestres de juros	1.000$	925$
com 1 semestre de juros	1.000$	900$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 °/.	100$	101$
• de 8 °/.	1.000$	1.010$

BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
• de Pernambuco	100$	sem cot.
Credito Real	100$	sem cot.
Letras hypothecaria 6 °/.	100$	84$500
Banco C. Credito Real 7 °/.	100$	98$
• Emissor	100$	60$
• Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
• Paulista	200$	360$
• Estopa	200$	105$
• Camaragibe	140$	ao par
• Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	200$	330$
Iris	400$	420$
Companhia do Beberibe	300$	54$

Mercado publico de S. José
PREÇOS DO DIA 22

Carne verde de...	500	a	800	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	600	a cuia
Milho de	.....	a	500	a cuia
Feijão de	1$400	a	2$500	a cuia
Gomma de	.....	a	1$500	a cuia

PAUTA DA RECEBEDORIA
Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.
Semana de 25 a 30 de abril de 1910.

Aguardente (cachaça), litro	075
Alcool, litro	150
Algodão em pluma ou rama, kilo	1$540
Assucar refinado, idem	350
Dito branco, idem	270
Dito de usina, idem	300
Dito de crystal, idem	275
Dito demerara e mascavado para o estrangeiro, idem	100
Dito demerara para o paiz	180
Dito somenos, idem	180
Dito mascavado, idem	150
Bagas de mamona, idem	160
Borracha de mangabeira, idem	5$000
Borracha de maniçoba idem	5$000
Caroços de algodão, idem	100
Cêra de carnauba, idem	1$700
Couros seccos espichados, idem	1$190
Couros seccos salgados, idem	1$190
Couros verdes, idem	700
Ouro, gramma	720
Prata, gramma	008

Os demais productos acham-se na pauta geral.

3.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de abril de 1910.
O administrador. — *Trindade Henriques.*
O chefe.— *A. Albuquerque.*

Exportação
PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 22

No vapor inglez *Bedmsley*, para Greenoch: Henry Forster & C. 118 saccos com 8850 kilos de assucar bruto e 4800 saccos com 36000 kilos de assucar mascavado; Julius von Sohsten 3050 saccos com 228750 kilos de assucar demerara; J. C. Levy & Son 760 saccos com 54780 kilos de assucar mascavado.

No vapor inglez *Astest*, para Londres: Julius von Sohsten 270 saccos com 20790 kilos de caroços de algodão.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Jaguaribe*, para Santos: G. Fonseca & C. 1500 saccos com 90000 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Fagundes Varella*, para Pará: A. L. dos Santos & C. 1 caixa com 123 kilos de vaquetas, 2 rolos com 401 kilos de solas, 4 rolos e 2 fardos com 1332 kilos de raspas de couro; Dubeux & C. 42 caixas com 2940 kilos de doce; J. Montenegro & C. 50 caixas com 3500 kilos de massa de tomate.

Para Manáos: Moreira & C. 4 caixas com 220 kilos de cartas de jogar; P. Alves & C. 300/8 e 50/4 barricas com 15250 kilos de assucar usina, 200/4 e 100/7 barricas com 16000 kilos de assucar branco; Silva Braga & C. 3 atados e 2 caixas com 40 kilos de medicamentos, 10 caixas com 30 kilos de vinho medicinal e 25 caixas com 75 kilos de elixir medicinal; J. Montenegro & C. 35 caixas com 2300 kilos de doce; P. Ferreira & C. 20 pipas com 14100 litros de alcool; C. C. Ribeiro 2 caixas com 165 kilos de vaquetas e 1 fardo com 200 kilos de raspas de couro.

Para Maranhão: Moreira & C. 1 caixa com 40 kilos de papel em folha; Silva Braga & C. 3 caixas com 96 litros de alcool e 13 caixas com 468 kilos de oleo de caroços de algodão; A. R. Lima 100 barris com 8200 litros de aguardente e 1 pipa com 700 litros de alcool, [illegible] Amorim Fernandes & C. 10/2 barricas com 900 kilos de assucar usina e 5 caixas com 150 kilos de oleo de ricino.

No vapor nacional *Tijuca*, para Pará: G. Fonseca & C. 125/2 barricas com 11250 kilos de assucar crystal e 50/2 barricas com 4450 kilos de assucar branco; V. Ramos 8 caixas com 200 kilos de ovos; A. O. Souza 50/8 barricas com 2050 kilos de assucar usina.

Para Pará: E. Amorim & C. 365/2 barricas e 20 saccos com 28340 kilos de assucar usina, 25/2 barricas com 2175 kilos de assucar branco, 20/2 barricas e 30 saccos com 3990 kilos de assucar crystal e 170 saccos com 12750 kilos de assucar bruto; L. Barbosa & C. 145 caixas com 29700 kilos de doce; Miranda & Amorim 50/2 barricas com 4650 kilos de assucar usina; L. Barbosa & C. 2 saccos com 150 kilos de assucar usina; Fernandes & C. 30 latas com 540 kilos de phosphoros.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C. 4 barris com 720 litros de oleo de algodão e 90 saccos com 5400 kilos de café; Gonçalves Pereira 30 caixas com 240 kilos de vinho e 20/10 barris com 800 litros de vinho; Silva Guimarães & C. 760 saccos com 45600 kilos de assucar mascavado.

Para Manáos: A. R. Lima 1 pipa com 600 litros de alcool, 7 pipas e 20 barris com 5875 litros de aguardente; Medeiros & C. 1 pipa com 680 litros de aguardente e 43 pipas com 32035 litros de alcool; Silva Guimarães & C. 5/2 barricas com 450 kilos de assucar usina.

Amorim & Cardoso 85/2 e 10/8 barricas com 8050 kilos de assucar usina, 110/2, 170/4 e 50/8 barricas com 22100 kilos de assucar branco, 80/2 barricas com 7200 kilos de assucar crystal; S. Guimarães & C. 50/2, 65/4 e 110/8 barricas com 12675 kilos de assucar usina, 15/4 e 30/8 barricas com 2010 kilos de assucar branco, 20/2 barricas com 1246 kilos de assucar crystal; G. Fonseca & C. 10/2 barricas com 880 kilos de assucar usina, 5/2 barricas e 5 saccos com 825 kilos de assucar crystal, 5/2 barricas com 445 kilos de assucar branco.

Para Santarém: G. Fonseca & C. 20/2 barricas com 1760 kilos de assucar usina, 40/2 barricas com 3560 kilos de assucar branco.

Para Itacoatiára: Amorim Fernandes & C. 30/5 barris com 2460 litros de aguardente; G. Fonseca & C. 2 saccos com 150 kilos de assucar usina, 20/4 barricas com 1200 kilos de assucar crystal, 10/2 barricas com 890 kilos assucar de branco.

No vapor nacional *Alagoas*, para Pará: A. Didier & Irmãos 3 caixas com 180 kilos de doce.

Para Ceará: Moreira & C. 1 caixa com 30 kilos de cartas para jogar; S. Caldas 12 rolos com 350 kilos de fumo.

Para Tutoya: L. Barbosa & C. 25/5 barris com 160 litros de cachaça, 1/10 barril com 40 litros de alcool, 1 caixa com 70 kilos de doce.

Para Maranhão: L. Barbosa & C 20 saccos com 1500 kilos de assucar crystal; S. Caldas 16 rolos com 550 kilos de fumo.

Para Manáos: A. Didier & Irmãos 5 caixas com 300 kilos de doce; Barbosa & C. 31 caixas com 372 kilos de cognac.

No vapor nacional *Rio Formoso*, para Aracaty: P. Pinto & C. 5 pipas com 2675 litros de alcool, 2/5 barris com 164 litros de aguardente.

Para Amarração: P. Lapa & C. 450/5 e 290/10 barris com 47600 litros de aguardente; L. Barbosa & C. 60/4 barricas e 5 saccos com 3975 kilos de assucar crystal, 70/5 barris com 5600 litros de cachaça, 2 pipas e 1/2 com 1500 litros de cachaça; Amorim Fernandes & C. 20 saccos com 1200 kilos de café; J. R. Fonseca 1 caixa com 24 kilos de perfumarias, 19 kilos de papel.

Para Mossoró: L. Barbosa & C. 30 caixas com 240 litros de aguardente, 15 saccos com 1125 kilos de assucar usina, 2 caixas com 140 kilos de doce, 1 caixa com 50 kilos de manteiga, 10 caixas com 70 kilos de velas stearinas.

Na barcaça *Adelino dos Anjos*, para Aracaty: M. Almeida & C. 6 caixas com 300 kilos de pregos.

No hiate *Regente*, para Natal: F. X. Guedes Pereira 350 taboas de pinho; Fernandes & C. 4 latas com 67 kilos de phosphoros; L. Barbosa & C. 12 caixas com 96 litros de aguardente; Alvares de Carvalho & C. 1 caixa com 60 kilos de pregos, E. Guedes & Duarte 1 atado com 60 kilos de velas stearinas, 1 caixa com 5 kilos de tinta de escrever.

Na barcaça *Tentadora* para Mossoró: Amorim Fernandes & C. 3 caixas com 135 kilos de agua mineral, 27 caixas com 405 kilos de cognac, 2 caixas com 100 kilos de oleo de ricino, 9 caixas com 540 kilos de banha, 10 caixas com 550 kilos de doce, 5 caixas com 88 kilos de massas, 50 saccos com 3000 kilos de café.

Na barcaça *Caeté*, para Macau: L. Barbosa & C. 44 caixas com 2640 kilos de manteiga, 10 latas com 180 kilos de phosphoros, 59 caixas com 472 litros de aguardente, 1 caixa com 100 kilos de doce; Gonçalves Pereira 130/10 e 10 caixas com 5200 kilos de vinho, 30 caixas com 240 kilos de cidra, 30 caixas com 360 kilos de genebra.

Na barcaça *Aurea*, para Macau: Fernandes & C. 20 latas com 360 kilos de phosphoros.

Na barcaça *Sympathia*, para Parahyba: J. Salgueiral & C. 2 saccos com 150 kilos de assucar refinado.

Importação

Vapor nacional *Tijuca*, entrado de Santos e escala, em 22 e consignado á Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos. — Aniagem 10 fardos á ordem.

Farello 2000 saccos á ordem.

Livros 1 caixa á commissão do Saneamento do Recife.

Molduras 3 caixas a Manuel Gonçalves & C.

Pentes de chifre 2 caixas á ordem.

Quadros e outros artigos 5 volumes ao dr. J. T. de Oliveira Penteado.

Quartolas vasias 262 á ordem.

Tecidos 2 volumes a A. de Britto & C, 2 a Luiz de Magalhães, 3 a Othon & Mendes, 1 a A. Lopes & C.

Carga do Rio de Janeiro. — Almofarizes 1 barrica a Albino Silva & C.

Armarinho 1 caixa a J. Macedo & C, 1 a J. Pessoa, 1 a Milton Gomes, 1 a Passos & Irmão, 1 a Luiz Vianna & C.

Artigos para chapéos 1 caixa á ordem.

Brabante 2 caixas a A. de Carvalho & C.

Chapéos 3 caixas a Alfredo Seve, 1 a J. Ferreira.

Chumbo 250 caixas a Antonio P. da Silva & C.

Café 400 saccos a Durães Cardoso & C, 100 a Augusto Cavalcante, 360 á ordem.

Calçados 4 caixas á Companhia Calçado Clark, 1 a João A. Lopes & C.

Chocolate 4 caixas a Casemiro A. Fiuza Lima.

Creolina 20 caixas a Antonio do Oliveira Baldoino.

Cartuchos 1 caixa a Borstelmann & C.

Chapas de ferro 6 amarrados a Albino Silva & C.

Cerveja 25 caixas a Pedro Villa-Nova, 40 a H. F. Lima.

Canos 3 amarrados a Albino Silva & C.

Carboreto 1 tambor a Borstelmann & C.

Drogas 3 caixas a Cicero D. Diniz, 1 a S. Braga & C.

Estrado de arame 1 pregado a Herm Stoltz & C.

Feijão 354 saccos a Loureiro Barbosa & C. 150 a Egypto & Irmão, 434 á ordem, 100 a Durães Cardoso & C.

Farinha de trigo 500 saccos aos consignatarios.

Farello 2000 saccos aos mesmos.

Farello de caroços de algodão 200 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Fio de vela 1 fardo a Albino Silva & C.

Fumo 165 encapados á ordem.

Ferraduras 10 barricas á Companhia F. Carril de Pernambuco.

Ferragens 2 volumes a Joaquim do Rego Barros.

Fogões e pertences 3 caixas a Albino Silva & C.

Fazendas 18 volumes a Adelino Rodrigues, 1 a Octavio Bandeira, 16 a A. Maia & C, 22 a Joaquim Gonçalves & C, 9 a N. Maia & C, 8 a G. Fernando & C, 6 a L. Maia & C, 30 a R. Carvalho & C, 19 a M. Pereira & C, 7 a F. Silva & C, 2 a V. Matheus & C, 27 a M. Lima & C, 21 a Lopes & C, 13 a Silveira & C, 1 a N. Fonseca & C, 3 á ordem, 4 a Manuel Colaço & C, 31 a A. de Britto & C, 2 a F. Fernandes & C, 1 a Othon & Mendes, 2 a José Cesar Cantinho, 9 e Bernet & C, 14 a A. Amorim & C, 3 á Santa Casa, 15 a D. Loureiro & C.

Gramophones 2 caixas a Augusto Aristen.

Lacticinios 55 caixas á ordem.

Manteiga 25 caixas a Santos da Figueira & C, 3 pregados á ordem.

Mercadorias 1 caixa a Borstelmann & C.

Mel 1 caixa com 1 barril á ordem.

Pipas vasias 25 á ordem.

Papel 37 engradados a Fernandes & C.

Perfumarias 2 caixas a J. Macedo & C.

Pinho de riga 25 pranchões a Rosa Borges & C.

Pregos 35 caixas a A. de Carvalho & C, 28 a Affonso de Albuquerque & C.

Phosphoros 200 latas a Loureiro Barbosa & C, 200 á ordem, 150 a Amorim Fernandes & C.

Quadros de ferro 3 a Albino Silva & C.

Seccante 20 caixas a M. Souza & C.

Torradores do ferro 5 a Albino Silva & C.

Toneis de ferro vasios 107 á Companhia G. de M. de Pernambuco.

Carga da Bahia.—Charutos 1 caixa a A. P. Peixoto & C.

Sabão 6 barris á Companhia I. Pernambucana.

Tecidos 6 fardos a L. Maia & C, 3 a G. Fernando & C, 7 a N. Maia & C.

Toneis de ferro vasios 7 a Pierre Carlim & C.

Xarque 219 fardos á ordem.

Vapor nacional *Alagoas*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 23 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Artigos de armarinho 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Agua mineral 50 caixas a J. Abrantes.

Brabante 1 caixa á ordem.

Colletes 1 caixa a d. Lucinda R. C. da Cunha.

Collarinhos 1 caixa a Odorico de Oliveira & C.

Cerveja 50 caixas a J. Abrantes, 50 a Santos da Figueira & C.

Chapéos 2 caixas a J. Ferreira.

Calçados 2 caixas a Henrique M. Fragoso, 1 a Ventura Neves, 2 a João A. Lopes & C.

Cordas 2 caixas a A. P. da Silva & C.

Ferragens 2 volumes a S. Ferreira Mello.

Fazendas 1 volume a Amstein & C, 3 a Ventura Matheus & C, 4 a Alves de Britto & C, 18 á ordem, 10 a Machado Pereira & C, 2 a M. Lima & C.

Gravatas 1 caixa a J. Pessoa.

Grelhas 1 volume a J. A. Pinheiro.

Livros 1 caixa a R. M. da Costa & Filhos, 1 a J. W. de Medeiros & C, 2 a Manuel N. de Souza.

Livros e outros artigos 1 caixa á commissão do Saneamento do Recife.

Meias 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Medicamentos 10 caixas a F. Carneiro & Guimarães.

Manteiga 5 caixas á ordem. 5 a R. S. Marques & C.

Molduras 1 caixa a Silvino Pinto.

Mercadorias 2 caixas a Soares & C.

Miudezas 1 caixa ao capitão do porto.

Productos pharmaceuticos 3 caixas a Cicero D. Diniz.

Papel 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Relogios 1 caixa aos mesmos.

Tecidos 7 volumes a M. Lima & C, 1 a F. Fernandes & C, 6 á ordem, 9 a F. Silva & C.

Encommendas.—Anilina 1 caixa a J. Octaviano de Almeida & C.

Fitas cinematographicas 2 caixas a Girott & C.

Impressos 2 caixas ao major Manuel Carvalheira.

Material cinemathographo 1 caixa a Guedes Pereira & C.

Miudezas e armarinho 1 caixa a Sloper Irmãos.

Vistas de celluloide 1 caixa a Ramos & C, 1 a Guedes Pereira & C.

Rendimentos publicos
ALFANDEGA

Rend dos dias 1 a 22 de abril	1,154:855$173
Idem do dia 23 ouro	16:406$702
• • • papel	30:648$488
	47:055$190
	1,201:910$363
Em igual periodo de 1909	887:872$064

CAIXA ECONOMICA

Dia 23: entradas de deposito	12:547$000
Saidas	11:890$000
Saldo para a delegacia	657$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	44:688$350

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 22	351:357$810
Consumo do dia 23	108$000
Exportação	6:679$030
Estatistica	394$270
Diversos impostos	3:854$960
	362:393$070

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 22	104:460$108
Idem do dia 23	4:215$230
	108:675$338

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE ABRIL)

Jaguaribe, do norte hoje.
Artist, de Aracajú hoje.
Posteiro, do sul hoje.
Araguaya, do sul hoje.
Marahu, de Fernando hoje.
Assú, do norte hoje.
Saint Johane, do sul amh.
Asturias, da Europa a 28.
Ibiapaba, do sul a 28.
Mossoró, do sul a 29.
Bonn, do sul a 30.

MEZ DE MAIO

Danube, do sul a 1.
S. Paulo, da Europa a 2.
Halle, da Europa a 2.
Pará, do sul a 3.
S. Paulo, do Nova York a 4.
Orita, da Europa a 7.
Assuncion, do sul a 7.
Amazon, do sul a 8.
Avon, da Europa a 12.
Oriana, do sul a 15.
Nile, do sul a 15.
Asturias, do sul a 22.
Aragon, da Europa a 26.

VAPORES A SAIR (MEZ DE ABRIL)

Amarração e esc. *Rio Formoso*, nestes dias.
Southampton, *Araguaya*, hoje ás 12 h.
Manáos e esc. *Tijuca*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Purus*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Jaguaribe*, a 26 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, a 26 ás 4 h.
Bahia e esc. *Marahu*, a 26 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Assu*, a 26 ás 2 h.
Santos e esc. *Saint Johane*, a 28 ás 4 h.
Buenos Aires, *Asturias*, a 28 ás 7 h.
Liverpool e esc. *Artist*, a 29 ás 4 h.
Manáos e esc. *Ibiapaba*, a 30 ás 2 h.

MEZ DE MAIO

Pará e esc. *Mossoró*, a 1 ás 4 h.
Bremen e esc. *Bonn*, a 1 ás 4 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 1 ás 2 h.
Santos e esc. *Halle*, a 3 á 1 h.
Manáos e esc. *Pará*, a 3 ás 5 h.
Santos e esc. *S. Paulo*, a 5 ás 2 h.
Callão e esc. *Orita*, a 7 ás 12 h.
Hamburgo e esc. *Assuncion*, a 8 ás 4 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 8 ás 9 h.
Buenos Aires, *Avon*, a 12 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 15 ás 12 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 15 ás 10 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 22 ás 9 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 26 ás 9 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor inglez *Warrior*, descarregando.
Vapor inglez *Merchant*, descarregando.
Vapor inglez *Purus*, descarregando.
Vapor inglez *Brookby*, carga carvão.
Barca norueguense *Solheim*, carga carvão
Barca ingleza *Norma*, carga Bos.

ENTRADAS DO DIA 23.—Rio de Janeiro e escala 7 dias, vapor nacional *Alagoas*, de 765 toneladas, commandante L. C. Carvalho, equipagem 60, carga varios generos, ao Lloyd Brasileiro.

Cardiff 21 dias, vapor inglez *Brookbay*, de 2371 toneladas, commandante W. Baty, equipagem 25, carga carvão, a G. Williams & Johnson.

Liverpool e escala 27 dias, vapor inglez *Purus*, de 2495 toneladas, commandante Cambrid, equipagem 25, carga varios generos, ao Lloyd Brasileiro.

Cardiff 36 dias, lugre norueguense *Rimac*, de 815 toneladas, commandante L. Thamas, equipagem 15, carga carvão, a Cory Brothers.

SAIDA.—Manáos e escala, vapor nacional *Alagoas*, commandante L. C. Carvalho, carga varios generos.

Bahia, vapor inglez *Warrior*, commandante A. Sandiford, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Fagundes Varella*, commandante B. Tonnessen, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do sul no vapor nacional *Alagoas*, no dia 23 do corrente:

RIO DE JANEIRO. — P. A. Ferreira, Gedeão F. Lacerda e sua senhora, Francisco J. Domingos, dr. Bianor de Medeiros, sua senhora, 4 filhos e 1 criada, dr. Adolpho P. Correia, Francisco Freire, Maria M. Aguiar, Antonio M. da Silveira, H. Dias da Costa, tenente Vicente Alves Moreira, 2.° tenente T. Cordeiro, 2.° tenente João P. Albuquerque, 1 filho e 1 criado, Xavier Ugart, Gabriel Sabork, José P. da Silva, José M. da Silva, João Nunes da Costa, 3 sargentos, 1 anspeçada e 10 praças.

BAHIA.—Francisco Chaves, Pedro Ivo da Silva, Simão Borba, Antonio Maria, José Maia e Leoncio F. Azevedo.

MACEIÓ.—Coronel Zoroastro da Cunha, coronel Pedro de Almeida, João Cromwell e dr. Lotherio Boll.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.